ANNO XLVI. NUMERO 27. — SEXTA FEIRA 4 DE FEVEREIRO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1869.

1.ª secção.

N. 215.—Portaria ao director do arsenal de guerra.—Transmitto a V. S. por copia, o aviso do ministerio da guerra de 29 de novembro ultimo, afim de que faça cumprir o que nelle se acha determinado com relação as notas organisadas pela repartição do quartel-mestre general as quaes me serão devolvidas para terem o conveniente destino.

N. 216.—Dita ao mesmo.—Approvo a deliberação que V. S. tomou de incluir no armamento e correame que tem de ser remettido para o delegado do Granito as capsulas fulminantes necessarias ao mesmo armamento.

N. 217.—Dita ao mesmo.—Tendo nesta data approvado o contracto que V. S. fez com o professor de musica Marcos Evangelista Correia, para leccionar os menores desse arsenal durante a ausencia do respectivo proprietario, mediante a gratificação de 60$ mensaes, assim o communico a V. S. para seu conhecimento e em resposta ao seu officio de 6 do corrente sob n. 225.

N. 218.—Dita ao mesmo.—Segundo consta de officio do commandante do presidio de Fernando, veio remettido com destino a esse arsenal um caixão contendo 750 pares de sapatos sola e vira manufacturados na officina de sapataria daquelle presidio por conta do governo a preço de 1$977 cada par, o que communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 219.—Dita ao inspector do arsenal de marinha.—Póde V. S. mandar alistar na companhia de aprendizes marinheiros, visto ter sido julgado apto e achar-se nas condições do regulamento o menor de nome Francisco de Paula, filho de Maria d'Assumpção Cavalcante de Albuquerque, a que allude a sua informação de 6 do corrente sob n. 1872, sobre o requerimento da supplicante.

N. 220.—Dita ao mesmo.—Autoriso V. S. a mandar alistar na companhia de prendizes artifices desse arsenal, visto estar nas condições legaes o menor de nome Alexandrino de que trata o requerimento que devolvo de Jesuina Antero de Siqueira Reis Pinheiro, e sobre que versa sua informação de 7 do corrente sob n. 1873.

2.ª secção.

N. 221.—Portaria ao Dr. chefe de policia.—Expeça V. S. ordem para que seja remettido para esta capital, logo que possa fazer viagem o cavallo n. 1, pertencente ao deposito especial de instrucção que, por doente, fora deixado pelo soldado do corpo provisorio de policia, Lucio Casimiro, em poder do delegado de policia do termo do Brejo da Madre de Deus.

N. 222.—Dita ao mesmo.—Em vista do que me ponderou o director do arsenal de guerra em officio n. 230 desta data, declaro a V. S. que as 30 espingardas e correames e polvora remettidos ao delegado do Penedo, com destino ao do Granito, de que tratei em portaria de 7 do corrente, acompanham as respectivas capsulas fulminantes por serem aquellas armas a Minié.

N. 223.—Dita ao mesmo.—Para poder ser paga, como solicitou V. S. em officio de 29 de novembro ultimo sob n. 1673, a importancia da despeza feita com o fornecimento de luz para o quartel do destacamento da povoação de Gameleira, faz-se preciso que remetta a respectiva conta, conforme solicita o inspector da thesouraria provincial em officio de hontem n. 733.

N. 224.—Dita ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Expeça V. S. as suas ordens para que seja dispensado do serviço activo da guarda nacional, o guarda do 1º batalhão de artilharia deste municipio Francisco Ferreira da Annunciação, visto achar-se comprehendido no disposto no § 5 do art. 15 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

N. 225.—Dita ao mesmo. Transmitto a V. S. o aviso do ministerio da justiça de 29 do mez findo, junto por copia, que resolve a duvida por V. S. proposta em seu officio n. 107 de 7 de junho ultimo.

N. 226. — Dita ao commandante superior da guarda nacional do Limoeiro.—Attendendo ao que requereu Anselmo Pereira de Lucena guarda da 7ª companhia do batalhão n. 22 desse municipio, em vista do que informa V. S. em seu officio de 30 de setembro ultimo, tenho nesta data deferido o seu requerimento, o que communico a V. S. afim de expedir as convenientes ordens para que seja o dito guarda dispensado do serviço da guerra para o qual foi illegalmente designado.

N. 227. — Dita ao commandante superior da guarda nacional de Tacaratú.—Respondendo ao officio de V. S. (sem data) relativamente ao alferes José Bedó d'Araujo, da 1ª companhia do batalhão n. 34 do municipio de Tacaratú, tenho a dizer-lhe que, se como V. S. informa, se acha elle ausente do districto do dito batalhão sem licença, a mais de seis mezes, deve a seu respeito proceder de conformidade com o que dispõe o decreto n. 3535 de 25 de novembro de 1865.

N. 228.—Dita ao juiz de direito da 2ª vara desta cidade.—Convido V. S. a comparecer á 15 do corrente ao meio dia, neste palacio para fazer parte da junta que em ultima instancia tem de julgar o soldado do corpo provisorio de policia Antonio Manoel da Cunha, cujo conselho de julgamento junto lhe envio para nessa occasião apresentar o relatorio do estylo.

N. 229.—Dita ao coronel João Rodolpho Barata de Almeida.—Designei V. S. para fazer parte da junta que em ultima instancia tem de julgar á 15 do corrente ao meio dia, e neste palacio o soldado do corpo provisorio de policia Antonio Manoel da Cunha.

N. 230.—Ditas aos tenentes-coroneis Francisco de Miranda Leal Seve e Joaquim José Silveira.—Designei Vmc para fazer parte da junta que em ultima instancia tem de julgar á 15 do corrente, ao meio dia e neste palacio o soldado do corpo provisorio de policia Antonio Manoel da Cunha.

N. 231.—Dita ao juiz de orphãos do termo do Recife.—Informando o Dr. chefe de policia ter expedido ordem para ser apresentada a esse juizo uma força de 15 praças para a deligencia de que trata o seu officio de 9 do corrente, satisfeita se acha a requisição nelle contida.

N. 232.—Dita ao commandante do corpo provisorio de policia.—Mande Vmc. dar baixa no corpo sob o seu commando ao soldado Felix Ribeiro de Luna, visto como informa em seu officio de 9 do corrente sob n. 560, ter elle completado o tempo do seu engajamento e não querer continuar a servir.

N. 233.—Dita ao mesmo.—Pode Vmc. engajar no corpo sob seu commando o paisano José Francisco de Hollanda Chacon, a que allude o seu officio n. 571, de 9 do corrente, tendo elle a necessaria moralidade.

N. 234.—Deliberação.—O presidente da provincia de conformidade com a proposta do chefe de policia em officio n. 1706, de 9 do corrente, resolve exonerar Raymundo Cyriaco de Carvalho do cargo de subdelegado do 2º districto do termo de Exú.

N. 235.—Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do chefe de policia em officio n. 1706 de 9 deste mez, resolve conceder a Cornelio Carlos Peixoto de Alencar a exoneração por elle pedida do cargo de 1º supplente do subdelegado do 2º districto do termo de Exú.

N. 236.—Dita.—O presidente da provincia de conformidade com a proposta do chefe de policia em officio n. 1708 de 9 do corrente, resolve demittir a bem do serviço publico Manoel Victor da Fonceca Marques, do cargo de subdelegado do 4º districto do termo do Bonito (Capoeiras) e Felix Athanasio Villa-Nova do de 2º supplente do dito subdelegado.

N. 237.—Dita.—O presidente da provincia conformando-se com a proposta do chefe de policia em officio n. 1706, de 9 deste mez, resolve nomear João de Assis da Silva Peixoto para o cargo de subdelegado do 2º districto do termo de Exú, e para o de 1º supplente do mesmo subdelegado Antonio Saldanha de Alencar.

N. 238.—Dita.—O presidente da provincia de conformidade com a proposta do chefe de policia em officio n. 1701 de 9 deste mez, resolve exonerar a bem do serviço publico o capitão Manoel Alves Barretto do cargo de subdelegado do 1º districto do termo de Garanhuns.

N. 239.—Dita.—O presidente da conformando-se com a proposta do chefe de policia em officio n. 1719 de hoje datado, resolve nomear o capitão Antonio Victor Correia para o lugar vago de delegado do termo de Garanhuns.

3.ª secção.

N. 240.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto á V. S. para dar cumprimento ao que nelle se determina, cópia do aviso da repartição da guerra de 25 de novembro ultimo, cobrindo o requerimento e mais papeis em que José Vicente Godinho reclama o pagamento de 500 mochilas que allega ter fornecido ao arsenal de guerra d'esta provincia.

N. 241.—Dita ao mesmo. — Declao á V. S. para seu conhecimento e afim de que faça constar a quem competir, que, segundo consta de aviso do ministerio da fazenda de 26 de novembro ultimo, fôra indeferido o requerimento dos empregados da capitania da alfandega d'esta capital, solicitando o augmento de seus vencimentos.

N. 242.—Dita ao mesmo.—Em vista da conta junta em duplicata, á que se refere o officio do chefe de policia, datado de 7 do corrente, e sob n. 1703, mande V. S. liquidar e pagar a Malaquias José Baptista a quantia de 14$787 rs., ou o que justamente se dever proveniente da despeza feita durante o mez de outubro ultimo com o fornecimento de luz e agua para o quartel do destacamento da villa de Cimbres.

N. 243.—Dita ao mesmo.—Depois de liquidados em vista da folha e pret juntos, mande V. S. pagar a André Avelino Pereira e Silva, conforme solicitou o commandante superior do municipio da Boa-vista em officio de 25 de outubro ultimo, os vencimentos relativos ao mez de setembro d'este anno, do official e praças da guarda nacional destacados naquella villa.

N. 244.—Dita ao mesmo.—Autoriso V. S., em vista de sua informação de hontem, sob n. 845, com referencia á da contadoria d'essa thesouraria, a mandar pagar ao pratico da costa, Pheloxenes Amancio de Lima, conforme solicitou o capitão do porto em officio de 29 de novembro ultimo n. 141, a quantia de 300$ que se lhe está a dever, por haver dirigido o vapor de guerra *Recife*, na viagem que fez d'este porto ao do Rio Grande do Norte e vice-versa.

N. 245.—Dita ao mesmo.—Tendo nesta data approvado o contrato que o director do arsenal de guerra fez com o professor de musica Marcos Evangelista Corrêa, para leccionar os menores d'aquelle arsenal durante a ausencia do respectivo proprietario, mediante a gratificação de 50$ mensaes; assim o communico á V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 246.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Ao capitão Mauricio José de Torres Temporal, mande V. S. pagar, depois de liquidado, em vista do pret junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior do municipio de Agua Preta, com officio de 4 do corrente, os vencimentos relativos ao mez de novembro ultimo, dos guardas nacionaes destacados naquella villa.

N. 247.—Dita ao mesmo.—Inteirado do conteúdo do officio que V. S. me dirigio em 6 do corrente, sob n. 731, tenho a dizer-lhe em resposta que approvo a proposta que fez o escrivão da collectoria de Itambé do cidadão João José de Capistrano para seu ajudante.

N. 248.—Dita ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o chefe de policia em officio de 7 do corrente, sob n. 174, recommendo á V. S. que mande pagar ao capitão Joaquim José Gomes de Oliveira, subdelegado da freguezia de Nossa Senhora do O' de Goianna, a quantia de 100$, proveniente do aluguel de um anno vencido em 8 de agosto ultimo, da casa que serve de cadeia na mesma freguezia, como se vê do recibo annexo ao incluso requerimento.

N. 249.—Dita ao mesmo.—Póde V. S., conforme indica em sua informação de 4 do corrente, sob n. 729, mandar pôr novamente em praça os reparos urgentes da ponte do Anjo, servindo de base á essa arrematação o offerecimento que fez José Augusto de Araujo, de 2 por cento de abate no valor do respectivo orçamento.

N. 250.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Declaro á Vmc. para seu conhecimento e devidos effeitos, que, de conformidade com a sua informação de hontem, sob n. 408, resolvi conceder a permissão que solicitou Manoel Joaquim Rodrigues de Souza, para construir um cano que dê sahida ás aguas pluviaes do quintal de sua casa n. 36 sita á rua do Queimado, uma vez que elle por um termo assignado nessa repartição se sujeite ás mesmas condições estabelecidas a outros em identicas circumstancias.

N. 251.—Dita ao mesmo.—Não sendo possivel, attenta a insufficiencia da renda, mandar-se por ora executar as obras do setimo e oitavo lanço da estrada do Limoeiro, em cujos orçamentos acham-se comprehendidos os reparos do açude da povoação de Alagôa do Carro na comarca de Nazareth, segundo consta da informação d'essa repartição datada de 11 de setembro ultimo, sob n. 312, recommendo a Vmc. que me remetta um orçamento contendo sómente esses reparos, os quaes tornam-se de urgente necessidade, tenho em vista que o paredão do açude deve ser aproveitado para a estrada quando fôr ella construida.

N. 252.—Dita ao mesmo.—Em vista de sua informação datada de hontem e sob n. 409, acabo de recommendar a thesouraria provincial que ponha novamente em praça os reparos urgentes da ponte do Anjo, servindo de base á essa arrematação o offerecimento que fez José Augusto de Araujo de 2 por cento de abate no valor do respectivo orçamento. O que declaro a Vmc. para seu conhecimento e fins convenientes.

4ª secção.

N. 255.—Dito ao Exm. Sr. presidente da provincia das Alagôas.—Em additamento ao meu officio de 7 d'este mez, declaro á V. Exc. que os objectos que teem de ser transportados pelo vapor da companhia Pernambucana a 15 do corrente, para serem entregues ao delegado do Penedo, e por este á autoridade policial de Piranhas para entregar ao delegado de Granito d'esta provincia, são trinta espingardas a Migié, outros tantos correames, um cunhete com cartuxos embalados e as respectivas capsulas.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO SECRETARIO DO GOVERNO EM 10 DE DEZEMBRO DE 1869.

1ª secção.

N. 256.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—De ordem do S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro á V. Exc., em resposta ao seu officio de 9 do corrente, sob n. 717, que nesta data se mandou satisfazer os tres pedidos do capitão commandante do deposito especial de instrucção de artigos de fardamento, e utensis necessarios ao mesmo deposito, os quaes vieram annexos ao seu citado officio.

N. 257.—Dita ao capitão do porto.—Nesta data autorisou-se a thesouraria de fazenda a pagar ao pratico da costa Philoxenes Amancio de Lima, a quantia de 300$, constante do officio de V. S. datado de 29 de novembro ultimo, e sob n. 141, o qual fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

2ª secção.

N. 258.—Officio ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. o titulo junto de nomeação do capitão Antonio Victor Corrêa, para o cargo de delegado do termo de Garanhuns, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 1,719 de hoje datado.

N. 259.—Dito ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. os titulos de nomeação do subdelegado do segundo districto do termo do Exú e do respectivo primeiro supplente, de conformidade com a sua proposta em officio n. 1,706 do 9 do corrente.

N. 260.—Dito ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que por deliberação desta data, foram exonerados o capitão Manoel Alves Barreto, do cargo de subdelegado do primeiro districto do termo de Garanhuns e Manoel Victor da Fonseca Marques de igual cargo no quarto districto do termo do Bonito e Felix Athanasio Villa Nova do de segundo supplente deste ultimo subdelegado, de conformidade com a sua proposta em officios ns. 1,707 e 1,708 de 9 do corrente.

N. 261.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta aos seus officios de 7 do corrente sob ns. 1,703 e 1,704, que expedio-se ordem para ser paga pela thesouraria de fazenda a Malaquias José Baptista, a quantia de 14$787 e pela provincial a de 100$ ao subdelegado da freguezia de Nossa Senhora do O' de Goyanna, capitão Joaquim José Gomes de Oliveira.

N. 262. — Dito ao commandante superior da guarda nacional de Palmares.—O Exm. Sr. presidente da provincia respondendo ao officio de V. S. datado de 4 do corrente, manda declarar a V. S., que a thesouraria provincial tem ordem para pagar ao capitão Mauricio José de Torres Temporal, os vencimentos constantes do citado officio.

N. 263. — Dito ao commandante superior da guarda nacional da Bôa-Vista.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 25 de outubro ultimo, que a thesouraria de fazenda tem ordem para pagar a André Avelino Pereira e Silva, os vencimentos contantes do citado officio.

3ª secção.

N. 264.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. as tres inclusas ordens do tribunal do thesouro nacional sob ns. 235, 239 e 240, datadas de 25 e 29 de novembro ultimo.

N. 265.—Dito ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. as quatro inclusas ordens do tribunal do thesouro nacional sob ns. 143, 223, 234 e 238.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO ALMEIDA E ALBUQUERQUE FRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1869.

1.ª secção.

N. 267. — Portaria ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta João Valentim Ferreira Bastos, visto ter sido julgado incapaz do serviço da guerra em inspecção de saúde, como consta do termo que veio annexo ao seu officio de 10 do corrente sob n. 719.

N. 268.—Dita ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S. fornecer ao Dr. chefe de policia, como solicitou em officio n. 1.693 de 3 do corrente as vinte espadas com igual numero de cinturões e correames para o serviço policial no Municipio da Escada, de que trata a informação dessa directoria n. 229 de 9 do mesmo mez, devendo essa repartição ser indemnisada de semelhante fornecimento pela thesouraria provincial.

N. 269.—Dita ao consul portuguez.—Pela informação inclusa por cópia que ministrou o juiz municipal do termo de Caruarú, verá o Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, o procedimento havido por parte da justiça publica, relativamente ao assassinato do subdito portuguez Faustino Simões Ferreira, na freguezia de Quipapá. Quanto ao destino que teve o espolio por elle deixado, aguardo as informações que exigi do juiz municipal supplente do termo de S. Bento, que procedeu a respectiva arrecadação e opportunamente as transmittirei ao mesmo Sr. consul, como solicitou em seus officios do 1º de outubro e 6 do corrente. Renovo ao Sr. consul de Portugal a segurança de minha perfeita estima e distincta consideração.

2ª secção.

N. 270.—Officio ao Exm. Sr. ministro da justiça.—N. 348.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que segundo participou o juiz de direito da comarca de Goyanna, bacharel Francisco Gonçalves da Rocha, em officio de 8 deste mez, nessa data entrou no gozo da licença que lhe foi concedida pelo conselheiro presidente da relação a 30 do mez findo.

N. 271.—Dito ao presidente do supremo tribunal de justiça.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo participou o juiz de direito da comarca de Goyanna, bacharel Gonçalves da Rocha, em officio de 8 deste mez, nessa data entrou no gozo da licença que lhe foi concedida pelo conselheiro presidente da relação a 30 do mez findo.

N. 272.—Portaria ao Dr. chefe de policia.—Remetta-me V. S. com toda a urgencia o mappa estatistico e a relação de que trata o officio desta presidencia de 5 de julho ultimo, afim de poder dar cumprimento ao aviso circular do ministerio da agricultura de 24 de novembro proximo findo, junto por cópia.

N. 273. — Dita ao commandante superior da guarda nacional de Flores.—Inteirado de quanto V. S. me communica em seu officio de 29 de novembro ultimo, relativamente ao destacamento da villa de Ingazeira, tenho a dizer-lhe que o mesmo destacamento será pago em vista dos prets que V. S. remetter de conformidade com as ordens expedidas.

N. 274.—Dita ao juiz de direito da comarca do Rio Formozo.—Remetto a Vmc. um involucro com dous tubos capilares e quatro pares de laminas com fluido vaccinico e a carteira com medicamentos homeopathicos de que trata o officio desta presidencia de 6 do corrente.

N. 275.—Deliberação.—O presidente da provincia attendendo ao que lhe requereu o bacharel João Carlos Augusto Cavalcanti Vellez, juiz municipal e de orphãos do termo de Iguarassú, resolve conceder-lhe quinze dias de licença, com ordenado na fórma da lei para tratar de sua saúde.

3ª secção.

N. 276.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Remetto por cópia a V. S. para seu conhecimento, o aviso expedido pela repartição do imperio em 29 de novembro ultimo, approvando o procedimento que teve essa thesouraria negando o pagamento do ordenado do lente cathedratico Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, desde o dia em que, por achar-se no gozo da licença, como substituto tomou por procuração posse daquelle lugar.

N. 277.—Dita ao mesmo.—Remetto por cópia a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, o aviso circular expedido pela repartição da agricultura, commercio e obras publicas de 29 de novembro sob n. 6, no qual se declara que as despezas com serviços relativos aquelle ministerio, que não poderem ser pagas directamente aos respectivos credores pelas thesourarias de fazenda, sejam satisfeitas por intermedio das mesas de rendas e das collectorias, nos lugares em que as houverem.

N. 278.—Dita ao mesmo.—Attendendo ao que requereu o padre José Raymundo Baptista, professor de latim do seminario de Olinda, recommendo a V. S. que a contar do 1º de janeiro vindouro, faça suspender o desconto de 5$ mensaes que offereceu o referido professor do seu ordenado para as despezas da guerra, visto ter cessado semelhante offerecimento.

N. 279.—Dita ao mesmo. — A Pedro Paulo dos Santos, mande V. S. pagar depois de liquidados, em vista da folha e pret nominal juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior do municipio do Brejo, com officio de 4 do corrente sob n. 19, os vencimentos relativos ao mez de novembro ultimo, do official e praças da guarda nacional destacados na villa de Pesqueira ou Cimbres.

N. 280.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista do incluso certificado que foi reformado de conformidade com a sua informação de 3 do corrente, sob n. 724, mande V. S. pagar a quantia de 2:170$278 que se está a dever ao arrematante das obras do açude da villa de Bezerros, Manoel Bezerra dos Santos, proveniente da 2ª prestação do seu contracto, ficando assim respondido o officio que me dirigio em 29 de outubro ultimo, n. 666.

N. 281.—Dita ao mesmo.—Em resposta ao officio que V. S. me dirigio hontem, sob n. 735, tenho a dizer que, mande pôr novamente em praça a illuminação da cidade de Goyanna, visto não haver apparecido licitantes a ella, segundo consta do citado officio.

N. 282.—Dita ao mesmo.—Nesta data ordeno ao director do arsenal de guerra que mande fornecer ao doutor chefe de policia 20 espadas com 20 centurões e cananas, que requisitou para o serviço policial no municipio da Escada, objectos esses que devem ser pagos por essa thesouraria aquelle arsenal, o que lhe communico para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 283.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Constando do *Diario de Pernambuco* que a estrada de Olinda acha-se em mão estado não se fazendo regularmente o serviço da conservação, recommendo a Vmc. que examine a mesma estrada e mande proceder com urgencia aos precisos reparos. Approveito a occasião para determinar a Vmc. que informe se o empregado da conservação daquella estrada tem ou não cumprido os seus deveres.

N. 284.—Deliberação.—O presidente da provincia, tendo em vista o que requereu o escrevente da repartição das obras publicas Octavio Affonso de Mello, e o que a este respeito informou o respectivo chefe em officio de 9 de novembro ultimo, sob n. 376, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde fóra da mesma provincia.

4ª secção.

N. 286.—Dito ao Exm. Sr. presidente da provincia do Ceará.—Recebi com officio de V. Exc., de 7 do corrente, dous exemplares do relatorio com que passou a V. Exc. a administração dessa provincia o 2º vice-presidente coronel Joaquim da Costa Freire.

N. 287.—Dito ao Exm. Sr. presidente da provincia do Maranhão.—Com o officio de V. Exc., de 26 de novembro ultimo, recebi dous exemplares do relatorio com que o vice-presidente Dr. José da Silva Maia passou a V. Exc. a administração dessa provincia no dia 16 de junho do corrente anno.

N. 288.—Dito ao conselheiro José Carlos de Almeida Arêas, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Londres.—Tenho a honra de transmittir a V. Exc. o balanço e cópia da acta de requidação a que se procedeu das contas da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, relativamente ao mez de novembro proximo findo.

N. 289.—Portaria á camara municipal da Escada.—Para poder ser approvada a arrematação dos impostos, de que trata a 1ª parte do officio da camara municipal da villa da Escada, de 30 de setembro ultimo, informe a mesma camara por que tempo e quantia foram arrematados cada um dos referidos impostos, e quanto á 2ª parte do seu officio, relativamente ao imposto de aferição, que deixou de ser arrematado pelos motivos declarados no seu citado officio, respondo com a informação junta por cópia da camara municipal do Recife, do 1º do corrente, sob n. 97.

N. 290.—Dita aos agentes da Companhia Brasileira de paquetes a vapor.—Podem Vmcs. fazer seguir para os portos do sul o vapor *Tocantins*, hoje, á hora indicada em seu officio desta data.

N. 291.—Dita aos mesmos.—Os senhores agentes da Companhia Brasileira de paquetes mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Tocantins*, ao recruta João José Maria.

N. 292.—Deliberação.—O presidente da provincia, em vista do officio do director geral da instrucção publica, de 9 do corrente, sob n. 378, resolve conceder a exoneração que pedio José Pedro das Neves do lugar de delegado litterario do districto de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, e nomear para o substituir ao Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

N. 293.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereram as professoras publicas de instrucção primaria Joanna Justina de Siqueira Varejão, da 1ª cadeira da freguezia de S. José desta cidade, e Anna Laurinda de Siqueira Varejão, da villa de Buique, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica, de 6 do corrente, sob n. 377, resolve conceder-lhes licença para permutarem entre si as respectivas cadeiras.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 11 DE DEZEMBRO DE 1869.

1.ª secção.

N. 294.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio desta data, sob n. 721, que ficam expedidas as convenientes ordens para ser transportado para a côrte no vapor *Tocantins* o recruta João José Maria.

2ª secção.

N. 295.—Officio ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm Sr. presidente da provincia communico a V. S. que nesta data se expedio ordem ao director do arsenal de guerra para mandar fornecer as espadas, centurões e cananas por V. S. pedidos em officio n. 1693, de 3 deste mez.

N. 296.—Dito ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Brejo.—Nesta data autorisou-se á thesouraria de fazenda a pagar a Pedro Paulo dos Santos os vencimentos constantes do officio de V. S., de 4 do corrente e sob n. 19, o qual fica assim respondido, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

N. 297.—Dito ao juiz de direito da comarca de Goyanna.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S. de 8 do corrente, em que participa ter nessa data entrado no gozo da licença de dous mezes que obteve por deliberação de 3 deste mez.

3ª secção.

N. 298.—Officio ao inspector da thesouraria provincial.—S Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo, por deliberação desta data, em vista da informação do director geral da instrucção publica, de 6 do corrente, sob n. 377, resolvido conceder a licença que pediram as professoras publicas Joanna Justina de Siqueira Varejão, da 1ª cadeira da freguezia de S. José desta cidade, e Anna Laurinda de Siqueira Varejão, da de Buique, para permutarem entre si as respectivas cadeiras, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

4.ª secção.

N. 299.—Officio ao director geral da instrucção publica.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo por deliberação desta data, e em vista de sua informação, de 6 do corrente, sob n. 377, resolvido conceder a licença que pediram as professoras publicas Joanna Justina de Siqueira Varejão, da 1ª cadeira da freguezia de S. José desta cidade, e Anna Laurinda de Siqueira Varejão, da de Buique, para permutarem entre si as respectivas cadeiras, assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

N. 300.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo, por deliberação desta data, e em vista do seu officio, de 9 do corrente, sob n. 738, resolvido conceder a exoneração que pedio José Pedro das Neves, do cargo de delegado litterario do districto de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, e nomeado para o substituir ao Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento, enviando-lhe o titulo do nomeado para ter o conveniente destino.

N. 301.—Dito ao administrador interino do correio.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. para seu conhecimento que o vapor *Tocantins*, procedente dos portos do norte segue para os do sul hoje ás 8 horas da noite.

N. 302.—Dito ao Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que, segundo consta de aviso da repartição do imperio, de 29 de novembro ultimo, foi approvado o procedimento da thesouraria de fazenda desta provincia, negando-lhe o pagamento do ordenado de lente cathedratico desde o dia em que, por achar-se V. S. no gozo de licença, como substituto, tomou, por procuração, posse daquelle lugar, visto depender de exercicio a percepção do novo vencimento.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1869.

1ª secção.

N. 305.—Portaria ao Exm. general commandante das armas.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Manoel Damasio Ferreira, que lhe foi mandado apresentar pelo Dr. chefe de policia com o nome de Manoel Francisco Alves, visto que provou isenção legal.

N. 306.—Dita ao director do arsenal de guerra.—Recommendo a V. S. a fiel observancia do art. 16 das instrucções de 12 de janeiro de 1861, publicadas na ordem do dia n. 236 de 22 do mesmo mez e anno, por assim o haver determinado o aviso circular do ministerio da guerra de 29 de novembro proximo findo.

N. 307.—Dita ao mesmo.—Determinando o governo imperial, por aviso circular do ministerio da guerra de 29 de novembro ultimo que, não se forneça objecto algum por conta do ministerio da justiça sem prévia annuencia deste; assim o faço constar a V. S. para sua intelligencia e execução.

2ª secção.

N. 308.—Portaria ao commandante superior da guarda nacional de Cabrobó.—A thesouraria de fazenda participou-me em officio de 9 do corrente sob n. 846, que déra despacho para pagamento dos vencimentos a contar de julho a setembro deste anno, do official e praças da guarda nacional destacadas na villa do Granito, e a que se referem os officios de V. S. datados de 24 e 31 de outubro ultimo, deixando de fazer outro tanto acerca dos que dizem respeito ao citado mez de outubro, e cujos documentos inclusos devolvo, por terem elles de ser pagos pela collectoria da cidade do Crato, na provincia do Ceará, segundo as ordens expedidas neste sentido, em virtude de aviso do ministerio da guerra de 2 tambem de outubro. O que declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos.

N. 309.—Dita ao commandante do corpo provisorio de policia.—Póde Vmc. mandar desligar do corpo sob seu commando ao 2º sargento addido Luiz Eduardo dos Santos e soldado Antonio José Fabricio, visto em inspecção de saude terem sido julgados incapazes de servir.

N. 310.—Dita ao mesmo.—Expeça Vmc. as convenientes ordens para que seja elevado a dez praças o destacamento do corpo sob seu commando, que está na freguezia do Poço da Panella.

N. 311.—Dita ao mesmo.—Attendendo ao que expoz o chefe interino da repartição das obras publicas em officio de 11 do corrente sob n. 412, recommendo a Vmc. que nos domingos e dias santificados, logo pela manhãa, mande postar na casa destinada ao asylo de mendicidade ás ordens do administrador das respectivas obras, duas praças desse corpo, afim de evitarem que aquelle edificio e o respectivo sitio sejam invadidos e destruidas as mencionadas obras.

N. 312.—Deliberação.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o bacharel José Francisco Góes Cavalcante, promotor publico da comarca de Garanhuns, resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimentos, na fóma da lei, para tratar de sua saúde nessa capital.

3ª secção.

N. 313.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto a V. S. as inclusas contas a que se refere o officio do superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, datado de 10 do corrente, afim de que mande liquidar e pagar o que justamente se dever de transportes dados nos trens daquella estrada durante o mez de novembro ultimo, por conta dos ministerios da guerra e imperio.

N. 314.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Inteirado de quanto V. S. expoz em seu officio de hontem sob n. 734, relativamente a illuminação publica de Olinda, que deixou de ser arrematada, tenho a dizer em resposta que o autoriso a prorogar por mais um anno o actual contracto da mesma illuminação, como solicita o respectivo contratante no incluso requerimento.

N. 315.—Dita ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e devidos effeitos que, conformando-me com a proposta do procurador fiscal dessa thesouraria, contida em officio de 6 do corrente sob n. 91, resolvi por deliberação de hoje conceder a exoneração que solicitou o bacharel José Manoel de Barros Wanderley Filho, do lugar de ajudante do mesmo procurador fiscal na comarca do Rio Formoso.

N. 316.—Dito ao mesmo.—Em vista das duas inclusas contas que me remetteu o superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco com officio de 10 do corrente, mande V. S. liquidar e pagar o que se estiver a dever, proveniente de transportes dados por conta da provincia nos trens daquella estrada, durante o mez de novembro ultimo.

N. 317.—Dita ao mesmo.—Autoriso V. S., nos termos de sua informação de 10 do corrente sob n. 740, a mandar pagar ao ex-conductor da repartição das obras publicas, Juvenal Xavier Torres, os seus vencimentos a contar do 1º a 9 de setembro ultimo, na importancia de 45$000, segundo o parecer da contadoria dessa thesouraria.

N. 318.—Deliberação.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do procurador fiscal da thesouraria provincial contida em officio de 6 do corrente sob n. 91, resolve conceder a exoneração que pedio o bacharel José Manoel de Barros Wanderley Filho do lugar de ajudante do mesmo procurador.

4ª secção.

N. 319.—Portaria ao visconde de Camaragibe, director da Faculdade de Direito do Recife.—Tendo por deliberação desta data resolvido conceder ao Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho a dispensa que pedio de presidir uma das mesas de exames de preparatorios annexos a essa Faculdade que deverão ter principio em fevereiro vindouro, e nomeado para o substituir ao conselheiro Dr. Francisco de Paula Baptista; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento.

N. 320.—Dita ao gerente da companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte até as Alagôas, no primeiro vapor que seguir para alli, em lugares de prôa destinados a passageiros de estado, a Philadelpha Ernestina Fortes e Fortunata Alexandrina de Almeida Fortes.

N. 321.—Deliberação.—O presidente da provincia resolve conceder a dispensa que pedio o Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho de presidir uma das mesas de exames dos preparatorios annexos a Faculdade de Direito, que deverão ter principio em fevereiro vindouro.

N. 322.—Dita.—O presidente da provincia dando cumprimento ao disposto no art. 8º do decreto n. 4430 de 30 de outubro do corrente anno, combinado com o de n. 4431 da mesma data, resolve nomear o conselheiro Dr. Francisco de Paula Baptista para presidente de uma das mesas de exames dos preparatorios annexos a Faculdade de Direito desta cidade, que deverão ter principio em fevereiro vindouro.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1869.

2ª secção.

N. 323.—Officio ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro a V. S. que nesta data se expedio ordem ao commandante do corpo provisorio de policia para elevar a dez praças o destacamento da povoação do Poço da Panella, ficando assim respondido o seu officio n. 1729 de 11 deste mez.

N. 324.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 11 do corrente sob n. 1731, em que participa ter nessa data concedido a Joaquim Mauricio Lins a demissão por elle pedida do emprego de guarda da casa de detenção, e nomeado para o dito lugar a Denodedit Firmino Xavier da Fonseca.

3ª secção.

N. 325.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. a inclusa ordem do tribunal do thesouro nacional, sob n. 236.

N. 326.—Dito ao procurador fiscal da thesouraria provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. para os devidos effeitos que, conformando-se com a sua proposta contida em officio de 6 do corrente sob n. 91, resolveu por deliberação de hoje conceder ao bacharel José Manoel de Barros Wanderley Filho a exoneração que solicitou do lugar de ajudante dessa procuradoria fiscal na comarca do Rio-Formoso.

4.ª secção.

N. 327.—Officio ao Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo por deliberação desta data resolvido conceder á V. S. a dispensa que pedio de presidir uma das mesas de exames dos preparatorios annexos a Faculdade de Direito desta cidade, que deverão ter principio em fevereiro vindouro, assim lhe o manda communicar para seu conhecimento.

N. 328.—Dito ao conselheiro Dr. Francisco de Paula Baptista.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia tendo por deliberação de hoje e em vista do disposto no art. 8.º do decreto n. 4,430 de 30 de outubro do corrente anno, combinado com o de n. 4,431 da mesma data resolvido nomear a V. Exc para presidir uma das mezas de exames dos preparatorios annexos a Faculdade de Direito desta cidade, que deverão ter lugar em fevereiro vindouro, assim lhe o manda communicar para seu conhecimento.

N. 329.—Dito ao superintendente da estrada de ferro.—Pela secretaria do governo se declara ao Illm. Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, em resposta ao seu officio de 10 do corrente, que transmittio-se as thesourarias geral e provincial as contas que vieram annexos ao citado officio.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1869.

1ª secção.

N. 333.—Portaria ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Cosme Monteiro de Queiroz, visto ter sido julgado incapaz do serviço do exercito como consta do termo de inspecção que veio annexo ao seu officio desta data sob n. 724.

N. 334.—Dita ao consul de Portugal.—Em additamento ao meu officio de 11 do corrente, transmitto ao Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães consul de Portugal copia do officio que me dirigio o juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento em 30 de novembro ultimo, relativamente ao espolio deixado pelo subdito portuguez Francisco Ferreira Simões assim como da publica fórma do testamento com o mesmo que fallecera. Aproveito a opportunidade para renovar ao mesmo Sr. consul os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 335.—Deliberação.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu Gentil Homem Rodrigues de Souza escrivão do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, resolve prorogar-lhe por 30 dias a licença com vencimento, na fórma que lhe foi concedida por deliberação de 6 de outubro ultimo para vir a esta capital.

2ª secção.

N. 338.—Dito ao presidente do supremo tribunal de justiça.—Levo ao conhecimento de V. Exc que segundo participou o juiz de direito da comarca de Palmares bacharel João Francisco da Silva Braga, em officio de 10 do corrente mez, no dia antecedente deixou elle o exercicio do seu cargo por ter entrado no goso de 15 dias de licença que lhe foi concedida pelo presidente do tribunal da relação.

N. 339.—Portaria ao commandante superior da guarda nacional de Itambé.—Attendendo a que o 15º batalhão da guarda nacional sob seu commando superior não se acha definitivamente orgaisado, resolvi nomear para elle os officiaes constantes da deliberação desta data, inclusa por cópia: o que communico a V. S para seu conhecimento e direcção.

N. 340.—Dita ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns.—Expeça V. S as convenientes ordens, para que sejam punidos na fórma da lei, os guardas que compunham o destacamento da villa de S. Bento e que desertaram, providenciando de modo a serem arrecadadas as armas que estavam em poder delles, e juntamente informe qual o numero de praças que alli estiveram destacadas, mensalmente desde 5 de novembro de 1868 até a data em que se mandou dissolver o destacamento.

N. 341.—Dita ao juiz municipal da 1ª vara desta cidade.—Transmitto a Vmc. para os devidos fins a guia junta do sentenciado Francisco de Paula Ferro que se acha no presidio de Fernando de Noronha, e que me foi enviado pelo presidente da provincia de Alagôas em officio de 7 do corrente, para substituir as irregulares que estão em dito presidio.

N. 342.—Dita ao mesmo.—Transmitto a Vmc. para os fins convenientes as guias inclusas dos sentenciados José Patricio de Mendonça, Amaro Nery dos Santos, Manoel Sabino de Jesus, Candido Pio de Jesus, Manoel Esteves Villa Nova e Miguel dos Anjos Oliveira, existentes no presidio de Fernando e que pelo juiz de direito da comarca de Palmares me foram enviados em officio de 4 do corrente, para substituir as irregulares que se acham em dito presidio.

N. 343.—Deliberação.—O presidente da provincia resolve conceder ao tenente-coronel Mariano de Sá e Albuquerque, commandante do 7º batalhão de infantaria do municipio do Recife tres mezes de licença.

N. 344.—Dita.—O presidente da provincia attendendo a que não está definitivamente organisado o batalhão n. 15 da guarda nacional do municipio de Rambé, e tendo em vista o officio do respectivo commandante interino datado de 2 do corrente, resolve nomear para officiaes do referido batalhão os cidadãos seguintes:

Estado-maior.

Tenente cirurgião.—Vicente Ferreira da Silva Maia.

2.ª companhia

Alferes.—Francisco Xavier da Silva Arão.

4.ª companhia.

Capitão.—O tenente da mesma Manoel Guedes Correia Gondim.

Tenente.—Manoel Correia de Oliveira Andrade.

5.ª companhia

Capitão.—Joaquim Velloso Freire.

Tenente.—Trajano Evaristo Ferrão Castello-Branco.

Alferes.—Henrique Faustino Cavalcante de Albuquerque.

Alferes.—José Antonio da Costa Medeiros.

6.ª companhia.

Alferes.—João Candido de Mello Lima.

8.ª companhia.

Capitão.—O capitão aggregado José Faustino Cavalcante de Albuquerque.

3.ª secção.

N. 345.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista de sua informação de hontem sob n. 833, tenho resolvido autorisar sob minha responsabilidade nos termos do decreto n. 2884 do 1º de fevereiro de 1862, o pagamento das gratificações que venceram no passado e no corrente mez o desenhista e praticantes que auxiliam o engenheiro Raphael Archanjo Galvão Filho nos estudos do melhoramento do porto desta cidade, afim de que não paralizem esses trabalhos; o que communico a V. S para seu conhecimento e devida execução.

N. 346.—Dita ao mesmo.—Autoriso V. S. em vista de sua informação de 11 de novembro ultimo, sob n. 769, com referencia a da contadoria dessa thesouraria, a cerca do requerimento documentado, que incluso devolvo, a mandar abonar ao major reformado do exercito João Ribeiro Pessôa de Lacerda a etape de 1$000 diarios, concedida pelo decreto n. 1254 de 8 de julho de 1865, visto achar-se elle falto de meios para sua subsistencia.

N. 347.—Dita ao mesmo.—Mande V. S. liquidar e pagar em vista dos inclusos prets, que me remetteu o commandante superior deste municipio com o seu officio de 11 do corrente, sob n. 258, os vencimentos dos tambores do 1º batalhão de infantaria, a contar de julho a dezembro do anno proximo passado, e do 1º a 31 de março ultimo.

4ª secção.

N. 350.—Dito ao Exm. Sr. presidente da provincia do Pará.—Opportunamente será transmittido ao Exm. Sr. ministro brasileiro em Lisboa o officio que para ter esse destino V. Exc. me remetteu com o seu de 6 do corrente.

N. 351.—Portaria a camara municipal do Brejo.—Não contendo as posturas da camara municipal do Brejo, approvadas pela assembléa provincial em 4 de junho de 1836 e 17 de março de 1845, o art. 24, de que tratam os officios da mesma camara de 10 de novembro ultimo e 6 do corrente, cumpre que esta dê com toda urgencia as necessarias providencias afim de que o respectivo fiscal não continue a prohibir que Antonio José Vieira da Cunha ou outra qualquer pessoa compre algodão ou qualquer outro producto nos lugares, que julgarem convenientes.

N. 352.—Dita ao engenheiro Raphael Archanjo Galvão Filho.—Inteirado de quanto Vmc. expoz em seu officio de 9 do corrente, tenho a dizer em resposta, que acabo de autorisar, sob minha responsabilidade o pagamento das gratificações que venceram no passado e no corrente mez o desenhista e os praticantes que o auxiliam no estudo do melhoramento do porto desta cidade, afim de que não paralisem esses trabalhos.

N. 353.—Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. Com a informação junta por copia ministrada pelo commandante superior da guarda nacional deste municipio em 11 do corrente, sob n. 259, respondo ao officio que Vmc. me dirigio em 30 de novembro ultimo, sob n. 292, relativamente a ordem de prisão que tiveram os serventes das estações das Cinco-Pontas Paulino José Maria e Lourenço Machado dos Santos.

N. 354.—Dita ao gerente da companhia Pernambucana.—Póde Vmc. fazer seguir para os portos do sul, os vapores *Pirapama* e *Pitangi* á hora indicada em seu officio de 13 do corrente.

N. 355.—Dita ao mesmo.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande pôr a disposição do vigario do Penedo Paulino de Carvalho as 3 passagens de estado á ré do primeiro vapor que seguir para o sul.

N. 356.—Dita ao mesmo.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande transportar para a Parahyba no vapor *Pirapama* que segue amanhã para o norte uma bolandeira de ferro com todos os seus pertencentes destinada a repartição das obras publicas a qual será apresentada por parte do agente fiscal d'aquella provincia nesta capital, devendo o respectivo frete ser alli pago.

N. 357. — Dita ao mesmo. — O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar transporte até o presidio de Fernando no primeiro vapor que seguir para alli em lugares de ré destinados a passageiros de estado ao escrivão do mesmo presidio Geolfi Homem Rodrigues de Souza, sua mulher e uma filha.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO EM 14 DE DEZEMBRO DE 1869.

2ª secção.

N. 358.—Officio ao juiz de direito da comarca de Palmares.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro a V. S. que o promotor publico dessa comarca bacharel Pedro Affonso Ferreira, communicou em officio de 22 de novembro ter nessa data reassumido as funcções do dito cargo excedendo por molestia por tres dias a licença que lhe fôra concedida.

N. 359.—Dito ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S. de 10 do corrente em que participa ter no dia 9 deixado o exercicio das funcções do seu cargo, para entrar no gozo da licença de quinze dias que lhe foi concedida pelo presidente do tribunal da relação.

N. 360.—Pela secretaria do governo se faz publico para conhecimento de quem interessar o edital abaixo transcripto do juiz municipal e de orphãos do termo do Cabo, pondo em concurso os officios de partidor e distribuidor do dito juizo, devendo os pretendentes apresentarem as suas petições instruidas na fórma da lei, no praso de 60 dias a contar desta data.

EDITAL.

O Dr. João Gonzaga Bacellar, juiz municipal e de orphãos desta villa e termo da comarca do Cabo da provincia de Pernambuco por S. M. o Imperador Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber que se acha em concurso os officios de partidor e distribuidor deste juizo, e de depositario geral deste termo creados pela lei provincial n. [illegible] de 10 de junho de 1862, vagos por não haverem tirado no praso da lei os respectivos titulos Manoel José de Carvalho e Francisco Camillo de Paula Pacheco, como foi communicado a este juizo por officio do Exm. Sr. presidente da provincia datado de 21 de outubro do corrente anno, e no praso de 60 dias contados da data deste, deverão os concorrentes se apresentar habilitados na conformidade do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851.

E para que chegue a noticia de todos mandei que este seja affixado nos lugares mais publicos desta villa e termo da comarca do Cabo, sob o signal e sello que serve perante este juizo, ou valha sem sello ex-causa, ao 1º do mez de dezembro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1869 48º da independencia e do imperio do Brasil.

Eu Manoel José de Sant'Anna e Araujo escrivão o subscrevi.—João Gonzaga Bacellar.

Conforme com o signal affixado.—O escrivão Manoel José de Sant'Anna e Araujo.

3.ª secção.

N. 361.—Officio ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que segundo participou o juiz de direito da comarca de Palmares bacharel João Francisco da Silva Braga de 9 deste mez entrou elle no goso de 15 dias de licença que pelo presidente da relação lhe foram concedidos.

4.ª secção.

N. 362.—Officio ao agente fiscal da Parahyba nesta provincia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S. a inclusa portaria para o transporte da bolandeira de que trata o seu officio de hontem, o qual fica assim respondido.

1ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 3 de fevereiro de 1870.

N. 160. — Illm. e Exm. Sr. — Communico a V. Exc. que no dia 1º do corrente, das 11 horas para meia noute, manifestou-se um violento incendio no predio de dous andares n. 66, sito a rua da Cruz do Bairro do Recife e occupado pelo estabelecimento de drogas de João da Silva Farias & Irmão.

Logo que os sinos deram o signal do costume, compareci ao lugar do incendio, o qual ja lavrava com tal intensidade, que não foi possivel salvar o predio que ficou reduzido a um montão de ruinas, com tudo que estava dentro, não só pela natureza das mercadorias, como tambem por causa do tempo que decorreo antes de conseguir-se agua para o serviço das bombas, visto estarem fechados os registros do respectivo encanamento, e ter havido sempre alguma demora na execução da ordem que dei, forçado pelas circumstancias, para ser levantado o calçamento da rua n'aquelle lugar e arrombado o encanamento afim de se fornecer ás mesmas bombas agua sufficiente para a extincção do incendio.

Reconhecida a impossibilidade de salvar-se a casa onde laborava o incendio, empreguei todos os esforços para evitar se communicasse elle aos predios visinhos, fazendo retirar nessa occasião da casa de dous andares n. 64, occupada por diversos inquilinos, todos os trastes e mais objectos nella existentes, bem como nos predios da rua da Senzala Velha fronteiros ao fundo da casa incendiada: o que foi feito na melhor ordem possivel e sem prejuizo para seus donos.

Ficaram ligeiramente queimadas as janellas do predio n. 64 que está separado por um becco estreito.

O predio contiguo n. 68, occupado pelo estabelecimento de fazendas de H. Leger & C. ameaçava grande perigo por haver o fogo começado a communicar-se pela parte do fundo. Em taes circumstancias determinei que arrombassem as janellas e o destelhassem afim de poderem sobre elle trabalhar os empregados das bombas; tendo-se previamente retirado os papeis e objectos de valor, e transportado as fazendas para a sacristia da igreja do Corpo Santo com as avarias inevitaveis e proprias de taes occasiões.

Compareceram e prestaram relevantes serviços o 1º supplente do delegado em exercicio Miguel Pernambuco, o subdelegado do Recife Dr. Antonio Gonçalves Ferreira e o da Boa-vista Dr. Pedro Moscoso Junior, varios inspectores de quarteirão, o tenente coronel commandante do corpo de policia, o Dr. inspector das obras publicas, o Dr. engenheiro da companhia de Beberibe, o ajudante do capitão do porto com gente e matriculados da mesma capitania, o commandante do brigue *Itamaracá*, o 2º tenente e tripulação do mesmo brigue barca, as duas bombas do arsenal de marinha, a do arsenal de guerra e a da alfandega competentemente guarnecidas, o Dr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello filho, Dr. Symphronio Cesar Coutinho, Eduardo Burle, Luiz José da Costa Guimarães, Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, Parton North, José Francisco Carneiro, e varios outros negociantes e mais pessoas, cujos nomes não pude então averiguar.

Estiveram tambem presentes o major de policia, os tenentes coroneis commandantes do 1º batalhão de artilharia e 1º de infantaria com as respectivas forças.

Ainda se ignora a causa desse incendio que parece ter começado no centro do armazem em vista da informação prestada por uma mulher moradora no predio n. 64, que foi quem primeiro deu por elle e o tornou conhecido.

No predio não morava pessoa alguma e tinha sido fechado ás 6 horas da tarde retirando-se os donos do estabelecimento e seus caixeiros para fóra da cidade, como costumavam fazer.

Uma parte das mercadorias que arderam estava segura nas duas companhias Imperial e Indemnizadora, não acontecendo o mesmo com o predio, que pertencia a irmandade das Almas do Recife.

Só as 6 horas da manhãa poderam retirar-se as bombas e os trabalhadores; ficando porém durante todo o dia, ora uma do arsenal de marinha, ora do arsenal de guerra a refrescar e apagar os restos do incendio, sendo ultimo serviço presidido pelo subdelegado do Recife.

Não ha felizmente desgraça alguma a lamentar, mas não posso deixar de lastimar a confusão e falta de direcção que reina em taes occasiões principalmente pela falta de que ainda se recente esta capital de um serviço regular para a extincção dos incendios.

Communico outro sim a V. Exc. que na madrugada de hoje deu-se um outro incendio na casa terrea n. 1, sita a rua do Lima em Santo Amaro do bairro da Bôa-Vista, a qual era de propriedade de José Gonçalves Ferreira Costa, e estava occupada por uma venda de Antonio José Gomes, subdito portuguez.

O incendio foi descoberto pelos vizinhos, que baldos completamente de recursos, fizeram convergir todos os seus esforços para a referida casa cortando entretanto a communicação pelo telhado com os predios vizinhos. A casa ficou reduzida á cinzas, tendo desabado a parede do lado da rua, como tudo foi presenciado por V. Exc.

A demora que houve nos signaes de fogo deu lugar a que os recursos chegassem muito tarde, visto como quando appareceram as bombas dos arsenaes de marinha e guerra nada mais havia a fazer.

Estiveram presentes o primeiro supplente do delegado desta cidade, os subdelegados da Bôa-Vista e Recife, o inspector das obras publicas, uma força de policia, outra do 1º batalhão de artilharia e do 1º, 2º e 3º de infantaria da guarda nacional.

Salvou-se apenas uma porção de lenha e um banheiro, que se achava no quintal.

Havendo presumpções de não ter sido casual o incendio, e recahindo graves suspeitas contra o dono da venda, o referido Antonio José Gomes, mandei-o prender e trato de proceder as necessarias averiguações.

Tanto a casa como os generos existentes na venda estavam no seguro.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. senador Frederico de Almeida e Albuquerque, presidente da provincia.— O chefe de policia, *Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.*

Commando das armas.

QUARTEL-GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS NA PROVINCIA DE PERNAMBUCO, 3 DE FEVEREIRO DE 1870.

Ordem do dia n. 458.

O brigadeiro commandante das armas faz publico que no dia 1º do corrente desaquartelou o 1º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, que no serviço da guarnição desta cidade foi substituido pelo 1º de artilharia da mesma guarda e municipio, sob o commando do Sr. tenente-coronel Decio de Aquino Fonseca.

Bem se compenetrou o batalhão substituido durante os dous mezes de destacamento, em os quaes desempenhou com zelo e [illegible] serviço de que se achava encarregado, e se nesta occasião pelo que o mesmo commandante das armas louva o seu respectivo commandante o Sr. tenente-coronel Joaquim José Ferreira, e aos Srs. officiaes e guardas.

Assignado—*Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Conforme—*Emiliano [illegible] de Mello Tamborim*, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 3 de fevereiro de 1870.

N. 153.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que [illegible] das participações recebidas hoje nesta repartição foram recolhidos hontem á casa de detenção, os seguintes individuos:

No dia 1º do corrente, á ordem [illegible] Antonio Sergio Guimarães, por crime de [illegible] e Vicente Ferreira, por insultos.

A ordem do Dr. delegado desta capital, Manoel de Jesus do Nascimento, por crime de offensas physicas.

A ordem do subdelegado do Recife, Joaquim Estanislão da Costa, á requisição do capitão do porto e Felicia Maria da Conceição por desobediencia.

A ordem do de Santo Antonio, Jeronymo Emiliano de Castro, por crime de armas defezas.

A ordem do da Boa-vista, João Raposo de Almeida e Carlota Candida da Piedade, por briga.

A ordem do do Poço, á minha disposição José Francisco da Trindade.

No dia 2, a ordem do subdelegado de S. José, João Bemvenuto, por embriaguez e desordem.

A ordem do dos Afogados, Aguida de tal, por suspeitas de ser escrava e andar fugida.

A ordem do do Peres, Alexandrino Seares de Almeida, por crime de furto.

Em data de hontem, participou-me o subdelegado de S. José que na manhãa do mesmo dia, nos mangues ao poente da rua Imperial daquella freguezia fôra encontrado o cadaver da africana livre Custodia Maria Isabel, de setenta annos de idade, e que usava da profissão de tirar marisco naquelles lugares; que das averiguações a que procedeu a tal respeito, verificou que a referida preta, na tarde do 1º do corrente, estando nos mencionados mangues no trafico de que usava, sem a cautella necessaria, fôra arrebatada pelas ondas da maré na occasião da enchente desta, do que lhe resultou a morte.

Deus guarde á V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. senador Frederico de Almeida e Albuquerque, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

ACTOS OFFICIAES.—Havendo sido exonerado a seu pedido, do cargo de primeiro supplente da subdelegacia de Santo Antonio o cidadão Antonio Augusto da Fonseca, foi nomeado em substituição o bacharel Miguel Lucio de Albuquerque Mello Filho.

IMPOSTOS PROVINCIAES.—Acha-se aberto o prazo de 30 dias uteis para recebimento dos differentes impostos provinciaes, pertencentes ao corrente anno financeiro de 1869 a 1870.

ESTRADA DE FERRO.—O respectivo superintendente insta com os respectivos accionistas, afim de mandarem receber a estação das Cinco Pontas a importancia do decimo segundo dividendo, relativo ao semestre findo em junho proximo passado.

INCENDIOS.—Mais dous incendios, occorridos nas noutes de 1 e 2 do corrente, um na rua da Cruz da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves e outro na da Bôa-Vista, na rua do Lima, vieram demonstrar o pessimo serviço que se faz entre nós, por occasião desses lamentaveis successos.

Não temos cessado de clamar, e ainda durante as administrações dos Srs. conde de Baependy e Portella o fizemos, pela necessidade da creação de um corpo regular de bombeiros, munido de bons apparelhos para extincção dos incendios; tem sido porém improficuos os nossos clamores, porque é habito velho nesta nossa terra o descuido e o pouco caso que se mostra pelas cousas que mais de perto dizem com a população. Ninguem se lembra do fatidico *hodie mihi cras tibi*, e os flagelos do semelhante, quando este é povo, dão pouco que fazer aos homens da administração, que não vivem em contacto com elle.

Os incendios das ruas da Cruz e do Lima vieram demonstrar mais claramente, se é possivel, quão bem fundadas tem sido nossas reclamações, e quão necessario se faz ainda que a policia lance mão de meios energicos para entrar no amago das causas productoras dos accidentes dessa natureza.

E' facto notavel que, de certo tempo para cá, os incendios só se manifestem em horas avançadas da noute e em occasiões de festas nos arrabaldes, quando grande parte da população do Recife se acha fóra, inclusive a maioria das autoridades!

Não pretendemos tirar d'ahi illações que se prendam aos dous incendios que se deram ultimamente; mas o facto é que as circumstancias que de ordinario precedem os incendios, no tempo a que nos referimos, deixam o espirito um pouco preoccupado sobre a sua *casualidade*, gerando-se nelle a desconfiança de que a policia tem sido pouco escrupulosa em perscrutar os archanos e mysterios de que communmente elles se cercam.

A' nosso vêr não devemos continuar a proceder por essa fórma, e necessario é que a autoridade policial trate de se involver mais de perto nesses negocios, dando assim uma justa prova do interesse que toma pela segurança da propriedade.

Quanto aos meios de extincção dos incendios, ainda uma vez recorremos em nome do publico de que somos orgam á administração da provincia, afim de que em seu relatorio á assembléa provincial trate do assumpto, lembrando a urgencia da creação de um corpo de bombeiros, competentemente dirigido e organisado, e bem assim a necessidade imperiosa que a cidade do Recife tem de possuir uma melhor distribuição de torneiras d'agua para a facilidade dessa extincção.

Nos dous ultimos incendios esta falta foi sobremodo sensivel, e sem duvida elles não teriam tomado as proporções que assumiram se houvesse agua em abundancia e facilmente obtida, sem haver myster de se arrombar o encanamento da cidade, trabalho que sempre consome algum tempo, sem contar o que se gasta nas indecisões.

— O incendio de terça-feira devorou o predio de dous andares n. 66 da rua da Cruz, tendo principio, por volta das 11 horas da noute no andar terreo, onde bem como em toda casa se achavam estabelecidos os Srs. João da Silva Faria & Irmão, com um deposito de drogarias.

Logo que foi este incendio descoberto as igrejas deram signal, e todo o pessimo apetrecho que se occupa na extincção dos incendios para alli se dirigio; não prestando porém o auxilio que fôra mister, attentas as circumstancias da falta de agua e do seu estado no geral máo.

Os Srs. Faria & Irmão tinham grande parte dos seus effeitos no seguro; não obstante porém tiveram valioso prejuizo n'aquelles que o fogo consumio e que não estavam segurados.

O predio era de propriedade da irmandade das almas do Recife, e ficou completamente destruido. Os predios visinhos soffreram algum abalo, sendo porém sem consequencias. Concorreu poderosamente para a intensidade do incendio e completo extragamento do predio a natureza das materias que faziam objecto do commercio dos Srs. Faria & Irmão.

Ainda são desconhecidas as causas deste incendio, a policia porém prosegue nas necessarias averiguações.

A parede da frente do predio ameaça cahir, e fora prudente mandá-la demolir quanto antes, afim de evitar qualquer sinistro. No interior das ruinas continúa á lavrar o fogo no meio do lixo.

— O incendio da rua do Lima manifestou-se no predio n. 1 pertencente ao Sr. José Gonçalves Ferreira Costa, e onde se achava estabelecido o Sr. Antonio José Gomes, com uma taberna. Teve principio na madrugada de hontem, pouco após a meia noute. Casa e generos estava tudo no seguro.

Quando alli chegaram as bombas já a casa era inteiramente preza das chammas e estava completamente em ruinas. Não foi possivel mais salva-la, e pois limitaram-se os esforços empregados em concentrar o fogo á casa onde se manifestára, salvaguardando-se as visinhas.

O inquilino Gomes foi preso á ordem do Dr. chefe de policia por suspeito de incendiario voluntario, segundo nol-o affirmam. Tambem nos asseguram que estavam os generos segurados no valor de 6:000$000, quando não valiam mais de 600$000.

VAPOR PARAHYBA.—Este vapor da companhia Pernambucana, chegou hontem em nosso porto, procedente do Rio Formoso.

CURSO DE PREPARATORIOS. — Começaram hontem os exames d'esse curso annexo á Faculdade de Direito, abrindo-se os respectivos trabalhos pela secção de philosophia e de rhetorica.

CUIDADO!—Os devedores de impostos provinciaes do anno findo de 1868 a 1869, cuja liquidação se acha na thesouraria provincial, tomem attenção a que está a expirar o praso marcado para pagarem sem [illegible] custas do juizo.

Será bom que [illegible]

TRES LAGOAS.—[illegible] beneficente. [illegible] tado pela typographia [illegible] grimas de producção do Sr. Dr. [illegible] representada [illegible] drama, digno [illegible] ao seu autor [illegible] um volume.

VAPOR.—Entrou hontem dos portos do sul o vapor inglez *City of Buenos-Ayres*, que em nada adianta ás ultimas noticias de que foi portador o *North America*. O mesmo vapor receberá a mala para Bretanha ás 11 horas do dia, inclusive cartas e jornaes.

CADAVER.—No dia 2 do corrente, pela manhãa, nos mangues da frente da rua Imperial, da freguezia de S. José, foi encontrado o cadaver da africana livre Custodia Maria Isabel, de setenta annos de idade, e que se dava ao mister de tirar mariscos n'aquelles lugares. A autoridade policial procedeu ao respectivo exame e averiguações, e chegou ao conhecimento de que na tarde do 1.º do corrente a referida preta achando-se empregada na sua occupação, foi sorprehendida pela enchente da maré e descuidando-se foi arrebatada por ella, e, levada pela corrente, pereceu afogada.

DEPOSITO INFLAMMAVEL. — Informam-nos que existe na rua Nova um deposito de liquidos inflammaveis, pertencente á uma botica d'alli, onde se contêm uma quantidade superior á 1.000 canadas dessas materias. Dizem-nos mais que no principio deste anno ia-se dando alli um incendio. Porque razão a autoridade competente não averigua isto?

FESTA DO POÇO.—Felizmente correu sem novidade esta festa, não se lamentando desgraças e sem haver disturbios.

A companhia dos trilhos urbanos de Apipucos distribuio o seu serviço da melhor forma porque costuma faze-lo, resultando d'ahi não se ter dado atropellos entre os seus passageiros, não obstante ter sido immensa a concurrencia, que alguns avaliam superior a 20,000 pessôas, de ida e volta.

NAVIOS ENCONTRADOS.—A escuna ingleza *Louiza*, procedente de Hamburgo, encontrou os seguintes navios com os quaes trocou signaes: á 28 de janeiro—Barca ingleza *Walton* na lattitude S. de 1.º 4' de Londres, e longitude O. de Greenwk, 26.º 19', com 35 dias de viagem para a China;—e á 30 do mesmo mez a barca franceza *Henriette*, com 35 dias de viagem para Montevidéo, na lattitude S. de 3.º 19' de Cadiz, e longitude de 28.º 25' a O. de Greenwk.

ALFANDEGA.—Rendeu esta fonte de renda publica no proximo findo mez de janeiro.......... 1,231:256$875.

CONSULADO E RECEBEDORIA.—No mesmo mez de janeiro renderam estas repartições: a primeira 185:263$370, e a segunda 54:318$321.

PROCLAMAS.—Foram lidos ante-hontem na matriz da freguezia de Santo Antonio os proclamas seguintes:

1.ª denunciação.

Francisco Pereira Camello, com Rosa Amelia de Medeiros.

Belmiro Augusto Ribeiro Lima, com Maria Camilla do Espirito-Santo.

João Francisco Reges da Luz, com Maria Fernandes de Carvalho Vasconcellos.

Antonio José Bittencourt, com Anna Francisca Corrêa.

Giacomo Bonanni, com Maria Magdalena de Souza.

2.ª denunciação.

José Bernardino de Souza, com Theodolinda Maria das Neves.

Joaquim José de Oliveira, com Antonia Corrêa da Silva.

José Joaquim Rodrigues, com Maria Francisca da Penha.

João Alves de Souza, com Rosina Maria dos Santos.

Aurelio dos Santos Coimbra, com Maria Ferreira de Oliveira.

Felix Ferreira de Lima, com Maria Rita da Silva Meirelles.

José Antonio Sedrim de Macêdo, com Francelina Tavares de Souza.

3.ª denunciação.

João de Barros Leite, com Isabel Barbosa de Mendonça Furtado.

Domingos Miguel dos Anjos, com Gracinda Amelia.

Miguel Archanjo de Torres, com Maria Guilhermina das Chagas.

Antonio de Azevedo Junior, com Maria Victoria de Sant'Anna.

Paulino José de Castro, com Juliana Martinha de Souza.

Manoel Antonio Pereira Pinto, com Anna Felismina Carlos da Costa.

Calixto José de Mello, com Maria Senhorinha de Souza Lima.

Alexandrino Ramos de Oliveira, com Guilhermina Francisca Reges.

Gennino João Marques, com Thereza Valeriana de Sant'Anna.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.—Movimento do hospital de Nossa Senhora da Conceição dos Lazaros, do 1º ao ultimo de janeiro de 1870.

Existiam 17 homens e 13 mulheres, morreram 2 homens, existem 15 homens e 13 mulheres.—Total 28.

Advertencia.

Falleceram:

Felippe Martins do O', crioulo, casado, idade de 52 annos, foi recolhido a este hospital a 13 de outubro de 1862, falleceu a 27 de janeiro proximo passado.

Francisco de Jesus Maria José, branco solteiro, idade de 35 annos, recolheu-se a este hospital a 3 de abril de 1855, falleceu a 27 da janeiro proximo passado.

Existem empregados neste estabelecimento 8, a saber: capellão 1, medico 1, regente 1, dita 1, barbeiro 1, cozinheira 1, serventes 2.

Foi visitado o estabelecimento pelo respectivo medico deste o Sr. Dr. Ignacio Firmo Xavier, nos dias seguintes: 3, 7, 11, 15, 18, 21, 25, e 29.

O mordomo do mez,
A. J. Gomes do Correio.
O regente,
Diniz Ignacio P. dos Santos.

— Movimento do hospicio de alienados na Misericordia de Olinda, do 1º ao ultimo de janeiro de 1870.

Existiam 31 homens e 50 mulheres, entraram 2 homens e 4 mulheres, sahiram 3 homens e 1 mulher, morreu 1 homem, existem 29 homens e 53 mulheres.—Total 82.

Existem 10 empregados neste estabelecimento, 7 homens e 3 mulheres, sendo: 1 regente, 1 medico, 1 capellão, porteiro e sacristão 1; 2 enfermeiros, 1 barbeiro, 2 enfermeiras e 1 cosinheira.

Foi visitado o mesmo estabelecimento pelo respectivo medico o Sr. Dr. Ignacio Firmo Xavier, nos dias: 5, 10, 14, 18, 21, 28 e 31, as 10, 10 1/2, 11, 11 1/2 e 12 horas da manhãa.

Advertencia.

Entraram:

Mulheres 4 e homens 2: sendo, a primeira no dia 7, de nome Maria Cleofas d'Assumpção, branca, solteira, com a idade de 42 annos, natural do Recife; a segunda no dia 24, de nome Paulina Maria da Conceição, branca, solteira, com a idade de 22 annos e natural de S. Lourenço da Matta, a terceira no dia 25, de nome Felicia Maria do Rosario, preta, solteira, com a idade de 29 annos e natural do Poço da Panella; e a quarta no dia 31, de nome Maria, preta, representa ter 45 annos de idade, ignora-se o estado e naturalidade. Um homem de nome Antonio Manoel da Silva Guimarães, pardo, solteiro, com a idade de 46 annos e natural desta provincia, entrou no dia 14; e finalmente, outro homem que entrou no dia 29 do corrente mez.

Sahiram:

Homens 3 e mulher 1: sendo, o primeiro de nome Antonio Pinheiro de Castro, branco, solteiro, com a idade de 35 annos e natural de Olinda, no dia 1º, e entrou para este estabelecimento no dia 26 de outubro findo; o segundo no dia 19, de nome Lazaro Thomaz Martins, preto, solteiro, com a idade de 48 annos e natural de Sergipe, e entrou para este estabelecimento no dia 6 de dezembro do anno findo; e o terceiro tambem no dia 19, de nome Mariano Gomes da Silva, branco, solteiro, com a idade de 50 annos e natural do Recife, e entrou para este estabelecimento no dia 9 de março de 1865; tornou a entrar este doente para o mesmo no dia 29 do presente mez, tambem sahio, finalmente, no dia 19, uma mulher, branca, solteira, com a idade de 55 annos, natural do Recife e de nome Rufina Joaquina do Espirito-Santo, a qual entrou para este estabelecimento no dia 30 de novembro proximo findo.

Morreu:

No dia [illegible], de erysipela, um homem, de nome Sebastião Gomes de Souza, pardo, viuvo, com a idade de 66 annos, natural de Ipojuca, o qual entrou para este estabelecimento no dia 10 de setembro do anno proximo findo.

Hospicio dos alienados na Misericordia de Olinda, 31 de janeiro de 1870.

O mordomo do mez,
Antonio José Gomes do Correio.
O regente,
Luiz de [illegible].

LOTERIA.—[illegible] beneficio [illegible] dação de um hospital, que corre no dia [illegible]

PASSAGEIROS.—Vindos do Rio Formoso, no vapor brasileiro *Parahyba*:

Barão de Araçagi e 5 pessoas de sua familia, Francisco da Costa Maia e sua familia, Jeronymo Cavalcanti da Silveira Lins, F. Luiz M. Lins e sua familia, Antonio Francisco Martins e 1 filho, Thomaz Lins Caldas, 2 filhos e 1 criado, Joaquim Antonio de Carvalho, Liberato José Emilio, Eloy Francisco Campos, Horacio Silva Borges, Joaquim Francisco Diniz Junior e sua senhora.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 2 de fevereiro:

Joaquim, Pernambuco, 2 mezes, Recife; espasmo.

Carolina, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; variolas confluentes.

Joaquina Mathildes, Pernambuco, 15 annos, casada, Boa-Vista; desinteria.

Luiz, Africa, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; cestite chronico.

Damianna Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

Custodia Maria Isabel, Africa, 70 annos, solteira, S. José; affogada.

Severino, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio; tosse convulsa.

— 3 —

Rosalia Fobthe, Italia, 28 annos, casada, Recife; laragite ulcerosa.

LONDON & BRASILIAN BANK, (LIMITED.)

Capital do Banco 15,000 acções de £ 100	13,333:333$330
Acções emittidas 13,000	11,555:555$550
Capital pago a £45 por acções	5,200:000$000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO EM 31 DE JANEIRO DE 1870.

Activo.

Letras descontadas		1,571:168$640
Creditos diversos, outros bancos e caixas filiaes		1,443;999$080
Caixa: Em moeda corrente		221:147$050
Rs.		3,236:314$770
Passivo.		
Capital fornecido pela caixa matriz		888:888$890
Depositos: Em conta corrente	213:002$140	
Depositos fixos e por aviso	1,198:223$840	1,411:225$980
Creditos sobre diversos outros bancos e caixas filiaes		836:199$900
Rs.		3,236:314$770

S. E. e O.
Pernambuco, 3 de fevereiro de 1870.
T. Wilkinson, Accountant.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO

BALANCETE DO NOVO BANCO DE PERNAMBUCO EM LIQUIDAÇÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 1870.

Activo.

Letras protestadas		177:743$946
Titulos depositados		6:698$172
Despezas geraes		5:180$960
Caixa.—Pelos seguintes valores:		
Em ouro amoedado	940$220	
Em notas do thesouro e da Caixa Filial do Banco do Brasil	35:864$000	
Em prata e cobre	158$139	36:959$359
Réis		226:552$437
Passivo.		
Capital		81:552$000
Emissão		7:950$000
Contas correntes com juros		4:535$588
Contas correntes simples		5:626$084
Fundo de reserva		112:753$766
Titulos em caução		6:898$172
Massas fallidas a cargo do Banco		3:645$807
Dividendos		600$400
Lucros e perdas		230$620
Réis		226:552$437

DEMONSTRAÇÃO DA EMISSÃO

25 notas do valor de	200$000	5:000$000
21 ditas « de	100$000	2:100$000
17 ditas « de	50$000	850$000
Réis		7:950$000

S. E. e O.
O guarda livros
Francisco Joaquim Pereira Pinto

English Bank of Rio de Janeiro.

Capital do Banco em 50.000 acções de £ 20 cada uma £	1,000.000
Capital realisado	500.000
Fundo de reserva	120.505

Balanço da caixa filial em Pernambuco, em 31 de Janeiro de 1870.

Activo.

Letras descontadas		1,174:635$080
Emprestimos e contas caucionadas		52:883$480
Letras á receber		27:650$520
Garantias e valores depositados		403:807$670
Mobilia etc. do Banco		21:388$550
Diversas contas		447:9[illegible]4$560
Caixa		457:848$620
		2,585:839$380
Passivo.		
Contas correntes simples	388:645$160	
Depositos á praso fixo, com aviso e por letras	1,560:899$340	1,949:544$500
Letras á pagar		8:357$010
Titulos em caução e deposito		403:807$670
Diversas contas		224:129$200
		2,585:839$380

S. E. O.
Pernambuco 3 de fevereiro de 1870.
J. B. Bloxhnam, Manager.
J. Lambley, Accountant.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Ao publico.(*)

Lendo o *Diario de Pernambuco*, de 23 do corrente, deparei na *Revista Diaria* sob o titulo—Accidente—com a exposição do facto que no dia 22 succedeu relativamente a morte do meu escravo, esmagado pelo trem de carga. E porque não seja fiel á narração do accidente, certamente por ter sido a redacção mal informada, compre-me referi-lo como elle se deu para conhecimento do publico.

Achava-se sentado á dormir, creio que embriagado, o dito escravo, tendo o corpo fóra dos trilhos e as pernas sobre elles em um lugar da via-ferrea, defronte deste engenho, e onde, findando-se uma grande curva, que faz a estrada nos limites do engenho Riacho de Pedras com este, entra em uma recta que, sendo medida, achou-se 676 passos de extensão até o ponto do successo; quando, vindo o trem de carga da estação de Gamelleira para a de Una por volta das 10 horas do dia, foi o preto lobrigado nessa distancia pelo machinista e o conductor, como declarou este perante diversas pessoas.

Immediatamente apitaram: mas, não se movendo o preto, porque dormia a somno pesado, não se dignou o machinista de matar com tempo a carreira do vapor, como lhe cumpria; e deixando-o pelo contrario correr com a mesma força, só o parou depois de feita a victima. As rodas consequentemente esmagaram ambas as pernas do infeliz escravo, o qual apenas durou posteriormente duas horas pouco mais ou menos.

Não é pois exacto, como se conta na *Revista Diaria*, que o trem descia; porque elle subia; nem que o machinista não pôde evitar o sinistro por não poder parar o trem porquanto, além de que em toda a extensão da reta não ha mattos que embaracem a vista do objecto que estava sobre a linha, objecto que elles descobriram logo que a machina entrou na recta, vindo ainda os carros, que a prendem, na curva, tanto que apitaram, como confessam. Não se póde accedar a impossibilidade de parar o trem em tão grande distancia, tanto mais quanto, acabando elle de vencer uma curva, onde sempre sua carreira é moderada pelo perigo de saltarem as rodas fóra dos trilhos, como tem succedido muitas vezes, não podia trazer uma velocidade tal, que não podesse ser parado em uma distancia tamanha, accrescendo que nesse lugar do sinistro ha na linha uma elevação bem saliente, que difficulta a carreira; pelo que era mais facil para-lo.

Portanto é evidente que culpa e grande culpa tem o machinista no acontecimento.

Qualquer que fosse o objecto visto de longe na linha era a razão para que se moderasse a carreira do vapor até reconhecer-se o que era, mesmo porque não se movia o objecto ao signal que dava o vapor.

Finalmente, o facto se acompanhou de um cortejo de circumstancias, que não admittem a menor justificação em favor do machinista principalmente, pelo que me julgo com bom direito a ser indemnisado do prejuizo, que acabo de soffrer, segundo me aconselharam pessoas habilitadas, e não estou disposto a declinar do meu direito.

Fique pois, o publico sciente e certo de que foi assim que se deu o facto, que não é o primeiro que acontece, por que os taes machinistas equiparam a existencia de um ser humano a de um cão, ou de um passaro.

Engenho Universo, 26 de janeiro de 1870.

Antonio Evaristo da Rocha.

(*) Foi na verdade engano o termos dito que o trem descendente, de que falla o Sr. Rocha, causara o accidente, quando foi o ascendente; isto porém não altera o que dissemos quanto ao ter o machinista procurado evitar o accidente, quando reconheceu sobre a linha um objecto, que só distinguio á pouca distancia ser um homem de côr. E' geralmente conhecida a animosidade com que no geral são tratados os empregados inglezes da estrada de ferro; por isso é pouco estranhavel que se attribua ao machinista que guiava o referido trem intenções malevolas, de preferencia á suppor que por acaso se déra o accidente. Cremos ter respondido ao Sr. Rocha.

A redacção.

O delegado de Serinhãem, e o «Correio Pernambucano».

Fui censurado em um artigo publicado no n. 18 do *Correio Pernambucano*, pelo facto de ser declarada de nenhum effeito a nomeação do Sr. João de Barros e Silva para subdelegado do 2º districto de Gamelleira, affirmando-se que para conseguir semelhante fim mandei forjicar um processo, que não é mais nem menos do que uma estupida e intolerante perseguição.

Venho, pois, dar uma pequena explicação, para que o publico, para quem fallo, conheça a maneira por que se tem buscado occultar a verdade, afim de se apresentar o Sr. João de Barros como uma victima que vai ser por mim immolada a meus caprichos e vinganças.

E' sabida a historia dos acontecimentos que tiveram lugar em Gamelleira, e nos quaes foi o Sr. João de Barros um dos principaes autores. Por sua ordem foi com força armada tomado do poder da patrulha o preso José Felix, que era conduzido para a casa do subdelegado. Por sua ordem e em sua presença foi posta em cerco a casa do respectivo subdelegado do 2º districto de Gamelleira!!! Por sua ordem foram presos o inspector de quarteirão José Joaquim Pereira, e José Lourenço da Silva, sem que para tudo isto estivesse elle legalmente autorisado!!!

Chegando ao meu conhecimento o que deixo escripto, interroguei aos presos do Sr. João de Barros, procedi a outras investigações, e mandei ouvir ao Dr. promotor publico da comarca, para posteriormente determinar o meu procedimento. Esse funcionario em 26 de outubro passado requereu-me que se instaurasse o processo contra os autores dos ferimentos de José Felix, e igualmente contra o Sr. João de Barros, pelo crime previsto no art. 120 combinado com o art. 34 do codigo penal.

Em 28 do mesmo mez ordenei a remessa da copia de todo o processado ao Dr. juiz municipal unico competente para proceder neste caso ex vi do § 4º do art. 1º da lei de 2 de julho de 1850 contra o Sr. João de Barros, e instaurei o processo contra os autores dos ferimentos de José Felix.

Quasi dous mezes se passaram quando fui surprehendido por um officio do Dr. chefe de policia em que me remettia o titulo de nomeação do Sr. João de Barros, para subdelegado do 2º districto de Gamelleira. Julguei, e com muito bôas razões, que S. Exc. não tinha sciencia de que o nomeado era aquelle mesmo de quem me tinha fallado em outro officio no crime de tirada de presos; e assim entendi que me corria o dever de explicar-lhe esse facto, suspendendo a entrega do titulo até que me fosse communicada a sua ulterior resolução.

Não me enganei; o Exm. Sr. Dr. chefe de policia não tinha conhecimento do nomeado: julgava ser outro, e não aquelle sobre quem pesava uma tão grave accusação; e por tal motivo, em officio de 3 do corrente, approvando o meu parecer, ordenou-me a remessa do titulo do Sr. João de Barros e dias depois foi de nenhum effeito declarada a sua nomeação.

Eis o que se tem passado desde que o Sr. João de Barros invadio a carreira dos crimes até ser despensado do lugar de subdelegado de policia do 2º districto de Gamelleira. O publico imparcial julgue o meu proceder, e faça-me justiça.

Bem sei que não estou habilitado a exercer o cargo de delegado de policia: dedicado a agricultura, não posso desempenha-lo de fórma tão brilhante, como talvez o fizesse o articulista: mas resta-me a consciencia de que não tenho sido perseguidor, que tenho procurado satisfazer os meus deveres, e que não busco a capa de partidario para são e salvo commetter crimes.

Não solicitei o cargo de delegado: aceitei-o porque entendi, que não devia recusar os meus serviços na crise porque temos passado; e tenho-me encontrado sempre disposto.

Do direito do juizo do articulista a meu respeito devolvo-lhe as amabilidades que me dirigio, e quanto a preferencia que julga ter sobre mim o Sr. João de Barros para exercer o cargo de delegado de policia, devo dizer-lhe que não me julgo offendido. Todo homem tem seu capricho: Caligula tambem o teve, e não é muito que o tenha o articulista do *Correio Pernambucano*, e procure levar o seu amigo até ao capitolio: quanto a mim, o seu juizo, graças a Deos, não me desprecia.

Serinhãem, 27 de janeiro de 1870.

Antonio Peregrino Cavalcante d'Albuquerque.

Espectaculos pastoris

Terça-feira 1º do corrente subio segunda vez á scena no theatrinho da Ginasga o vaudeville pastoril. Desta vez a enchente excedeu á primeira e os applausos não interromperam tanto a cantoria (posto que ainda haja alguma cousa a desejar neste sentido) e as pastoras foram ainda mais victoriadas.

A' mestra foram recitadas diversas poesias; a contra-mestra e a pastora D. Annunciada receberam cada uma um lindo bouquet de flores de [illegible]

é isto um tributo que se paga ao merito, um incentivo ao talento ainda precoce.

Tudo o mais correu satisfactoriamente, contribuindo para isso a boa [illegible] do nobre povo e a urbanidade da respectiva [illegible] que se achou presente.

Praza a Deus que os espectaculos [illegible] continuem a offerecer ao publico da cidade do Recife uma innocente distracção, visto como a Veneza Americana, sendo tão rica de belleza é tão pobre de divertimentos.

J.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 2.

Terra-Nova—33 dias, barca ingleza *Stella*, de 213 toneladas, capitão John Torrence, equipagem 13, carga 2927 barricas com bacalhão; a Sawnders Brothers & C.

Bahia—6 dias, barca ingleza *Zayda*, de 210 toneladas, capitão Perry, equipagem 10, em lastro; a Simpson Duder & C.

Bahia—9 dias, barca brasileira *Conceição*, de 248 toneladas; capitão José Gaspar Pestana, equipagem 10, carga graxa, sebo e lastro; á Amorim Irmão.

Rio de Janeiro—21 dias, brigue hespanhol *Restaurador*, de 165 toneladas, capitão Evaristo Roses, equipagem 12, em lastro; á ordem.

Westervick, 62 dias, barca dinamarqueza *Flora*, de 280 toneladas, capitão I. N. Brasch, equipagem 10, carga madeira; á Henry Forster & C.

Rio Formoso—6 horas, vapor brasileiro *Parahyba*, de 104 toneladas, capitão Oliveira, equipagem 14, em lastro; á Companhia Pernambucana.

Terra Nova—30 dias, brigue inglez *Jona*, de 217 toneladas, capitão D. M. Neil, equipagem 13, carga 3416 barricas com bacalhão; a Sawnders Broters & C.

Aracaty—10 dias, hiate brasileiro *Sobralense*, de 96 toneladas, capitão Antonio Gomes Pereira, equipagem 6, carga algodão e outros generos; á Sa Leitão Irmão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Barca portugueza *Nova Mariana*, capitão Francisco José de Abreo, carga assucar.

Navios entrados no dia 3.

Bahia—9 dias, brigue portuguez *Ouarense*, de 309 toneladas, capitão Antonio Bernardo Carneiro, equipagem 14, em lastro e alguns generos; a Euzebio Raphael Rabello.

Rio-Grande do Sul—24 dias, brigue escuna nacional *Cysne*, de 257 toneladas, capitão José Monteiro de Almeida, equipagem 13, carga 12.500 arrobas de carne; a Amorim Irmão & C.

Terra-Nova—40 dias, brigue inglez *Talbot*, de 190 toneladas, capitão W. A. Sempson, equipagem 12, carga 2520 barricas com bacalhão; a Johnston Pater & C. Seguio para Maceió.

Hamburgo—43 dias, patacho inglez *Louiza*, de 137 toneladas, capitão A. Le Brwn, equipagem 8, carga differentes generos; a Augusto T. de Oliveira & C.

Rio de Janeiro—8 dias, vapor inglez *City of Buenos-Ayres*, de 873 toneladas, commandante Smytto, equipagem 48, carga café e outros generos; a ordem. Veio receber carvão e seguio para Londres.

Lubeck—35 dias, brigue norte allemão *John Julius*, de 175 toneladas, capitão J. H. Sterer, equipagem 9, carga differentes generos; a ordem.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio-Grande do Norte—Patacho inglez *Ocean Bred*, capitão Pophan; em lastro

Lisbôa—Brigue portuguez *Laio I*, capitão Antonio Francisco Vieira, carga assucar.

Lisbôa—Brigue portuguez *Relampago*, capitão J. Epifanio da Silveira, carga assucar e outros generos.

Lisbôa—Barca portugueza *Pereira Borges*, capitão Manoel de Jesus e Silva, carga assucar.

Observação.

Suspendeu do lamarão para o Rio de Janeiro a barca dinamarqueza *Flora*, capitão Brasck, com a mesma carga que trouxe de Westervik.

Idem para Maceió a barca ingleza *Stella*, capitão John Torrence, com a mesma carga que trouxe de Terra Nova.

Idem para Cork, a galera ingleza *Satellites*, capitão Dawson, com o mesmo lastro que trouxe de Maceió.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 3 DE FEVEREIRO DE 1870.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Assucar Canal—2$900 por 15 kil.
Algodão 1ª sorte — 993 rs. por kil.
Cambio sobre Londres—90 d/v. 20 3/16 por 1$000 (terça-feira).
Cambio sobre o Porto—60 d/v. 160 0/0 de premio (terça-feira).
Cambio sobre Londres — 90 d/v 20 1/8 20 1/4 d. e 20 d/v. por 1$000 do banco (hoje).

Gonçallo José Affonso, Presidente.
Mesquita Junior, Secretario.

Sociedade bancaria em commandita
Theodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes, e estrangeiras, letras de cambio, sedulas do governo e do banco do Bsasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaerquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Pelourinho n. 7

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a praso fixo.

Saca á vista ou a praso sobre as cidades principaes da Europa, tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York, New-Orleans, e emitte cartas de credito para os mesmos lugares.

RUA DO COMMERCIO N. 36.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 . . .	54:408$674
Idem do dia 3 . . .	22:372$543
	76:781$217

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	67	
Idem idem com generos	134	
		201
Volumes sahidos com fazendas	71	
Idem idem com generos	120	
		191

Descarregam hoje 4 de fevereiro.

Brigue inglez—*Sylvus*—mercadorias.
Barca americana—*Azari*—idem.
Barca ingleza—*Cosmorant*—dormentes.
Polaca hespanhola—*Marestary*—charque.
Barca franceza—*Caligny*—mercadorias.
Patacho inglez—*Azalea*—bacalhão.
Patacho inglez—*Luiza*—varios generos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 . . .	[illegible]
Idem do dia 3 . . .	[illegible]
	[illegible]

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 . . .	6:[illegible]
Idem do dia 3 . . .	7:030$646
	13:088$869

DECLARAÇÕES.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é [illegible] proximo futuro que tem lugar o pagamento, sem multa, á bocca do cofre da taxa de escravos do exercicio corrente de 1869 a 1870, cujos donos ou administradores morem nas freguezias desta cidade e nas de fóra, a saber: Afogados, S. Amaro Jaboatão, Poço da Panella, Varzea, S. Lourenço da Matta e Muribeca; e que findo o referido praso será cobrada com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 7 de janeiro de 1870.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico, de ordem da mesma camara, e para o fim de serem observados, os artigos de postura abaixo transcriptos.

Secretaria da camara municipal do Recife, 28 de janeiro de 1870.

Francisco Canuto da Bôa-viagem.
Secretario.

POSTURA DE 30 DE JUNHO DE 1849.

Titulo 6º

Art. 7. Ficam prohibidos os toques e dobres dos sinos desde as 7 horas da noite até as 5 da manhãa, excepto nas matrizes para administração dos Sacramentos, antes da missa do Natal e nos casos de incendio ou rebate: os sachristães ou chefes de corporações religiosas que infringirem este artigo pagarão 12$ de multa.

Art. 8. Nenhuma igreja dará mais de tres repiques de cada vez na vespera de qualquer solemnidade, e estes só terão lugar ao meio dia, ás tres horas da tarde e as ave-marias, não devendo cada um durar mais de cinco minutos: os sachristães e chefes de corporações religiosas que infringirem este artigo, tanto no que diz respeito ao numero dos repiques, como ao tempo que devem durar, serão multados em 10$.

Art. 9. Nenhuma igreja dará mais de dous dobres de cada vez por cada fiel que morrer, e esses dobres serão dados ao receber a noticia da morte e na occasião do enterro, os quaes durarão somente dez minutos: os sachristães ou chefes de corporações religiosas que infringirem as disposições deste artigo serão multados em 10$.

Art. 10. Nenhuma igreja dará mais de quatro dobres por occasião de officio de corpo presente e dous nas visitações de cóvas, devendo durar somente dez minutos: os sachristães ou chefes de corporações religiosas que infringirem as disposições deste artigo serão multados em 10$.

Art. 11. Os dobres e repiques serão reduzidos á metade do tempo prescripto, podendo mesmo ser supprimido se na visinhança da igreja houver algum doente de affecção grave, devendo os sachristãos e chefes de corporações religiosas conformar-se com o attestado do facultativo assistente, que será rubricado pela autoridade policial do lugar: os infractores serão multados em 25$.

Titulo 9º

Art. 10. Os almocreves não poderão entrar ou sahir da cidade montados nos cavallos que tiverem carga, e deverão conduzi-los pelos cabrestos: os infractores serão multados em 2$.

POSTURAS ADDICIONAES DE 18 DE JULHO DE 1835.

Art. 9. E' prohibido a todo e qualquer cacheiro e conductor de carroça, pipa d'agua, etc., maltratar os animaes com castigos barbaros e immoderados.

Titulo 10.

Art. 2. A nenhum individuo livre ou escravo será permittido andar nas ruas da cidade e povoados do municipio sem calça e camisa por dentro da calça; as escravas só poderão sahir a rua estando honestamente vestida: os infractores pagarão a multa de 2$, sendo a dos escravos pagas pelos seus senhores.

Art. 3. Toda a pessoa que de dia for achada nua em beira de praia, ou tomando banho com o corpo descoberto sem a devida decencia, será multada em 2$, sendo paga a dos escravos pelos seus senhores.

Consulado provincial

Por esta repartição faz-se sciente aos contribuintes de impostos provinciaes, pertencentes ao anno financeiro corrente de 1869—70, que do dia 1º de fevereiro proximo, começa a correr o praso de 30 dias uteis para o recebimento a bocca do cofre das seguintes imposições: 20 e 4 % sobre diversos estabelecimentos commerciaes e industriaes; 8 % sobre consultorios, escriptorios e cartorios; 5 % sobre a venda de capim; consumo de aguardente (1º semestre); 400$ por casas de operações bancarias, companhias anonymas e agencias; 200$ por casas de cambio e de penhores; 100$ por loja que vender roupa feita, sellins ou obras de marcenaria estrangeiras; 100$ por mascate estrangeiro; 100$ por corrector commercial, agente de leilões e casas de compra e venda de escravos; 50$ por corrector ou inculcador de escravos; 30 por casa de moeda; 30$ por casa de bilhar; 30$ por escravo empregado em serviço de alvarengas e canôas; 5$ por bote; 1$ por tonelada de alvarenga e canôas abertas; 5$ por cada escravo na cidade do Recife; 16$ por carro particular de 4 rodas; 10$ por dito de 2 rodas; 40$ por carro de aluguel; 25$ por omnibus e carro funebre; 6$ por carroças, e 10$ por cavallo de aluguel.

Aquelles dos contribuintes que não satisfizerem nesse praso a quota da sua contribuição, incorrem na multa de 6 %

Consulado provincial, 29 de janeiro de 1870.

Servindo de administrador,
A. Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 3 de fevereiro, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua ao Calabouço

Casa terrea n. 20, por anno . . . 242$000

Rua das Cinco Pontas.

Casa terrea n. 112 . . . 300$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua do Vigario.

Primeiro andar do sobrado n. 27 . . 240$000

Rua do Pilar.

Casa terrea n. 105, por anno . . . 146$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal . . . 150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 27 de janeiro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— De ordem do Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, que fica transferida para o dia 3 de fevereiro proximo vindouro, a arrematação das obras da ponte do trapiche do algodão desta capital e fachada sobre o largo da assembléa.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 29 de janeiro de 1870.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Subdelegacia de policia da freguezia de Santo Antonio.

Foi apprehendido um cavallo vagando pelas ruas deste bairro com uma carga: quem for seu dono apresente neste juizo suas provas para lhe ser entregue.

Souza Fonseca.

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio.

Antonio José da Cunha Guimarães, Benjamim Constancio de Moura, Christovão Guilherme Buenkfeld, ao Sr. capitão do porto, Charles Flux, Carlos F. Soares de Brito, Carvalho & Nogueira, Cyro Pereira da Silva Ferraz, Francisca Candida de Miranda, Francisco de Assis Pereira Rocha, Francisco Joaquim Abreu Marques Junior, Francisco José da Costa Araujo, Henrique da Silva Ferreira Rabello Hermogenes S. Tavares de Vasconcellos, Joaquim Bernardo de Mendonça, Joaquim José de Carvalho Sigueira Varejão (2), Joaquim José Gonçalves Beltrão, Joaquina de Oliveira Maia Junior, Joaquim José Gonçalves Pontes, Josephina de Oliveira Cabral, José Cavalcanti Ferraz de Azevedo, José Joaquim Pereira de Oliveira, Manoel Bernardo de Macedo, Manoel Gomes de Mello, Narciso Francisco Vidal (2), Pedro Ferreira Brandão, Seraphim V. B. dos Anjos, Vianna & Guimarães.

Consulado provincial.

[illegible] aos abaixo [illegible] que devem vir realisar o pagamento do [illegible] que estão sujeitos no presente anno financeiro de 1869-1870 [illegible] sob as penas da lei.

Elias Barone.
[illegible]
Miguel Stefano.
Loccorso Tempesta.
Antonio Mobe.
Benjamim Bisanto.
Braz Peixoto.

Consulado provincial 1º de fevereiro de 1870.

Servindo de administrador,
A. Witruvio Pinto Bandeira A. de Vasconcellos.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se faz publico, que está vago o lugar de porteiro do hospicio de alienados, e que as pessoas que pretenderem tal lugar, deverão requerer á Illma. junta administrativa.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 31 de janeiro de 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Conselho de compras navaes.

O conselho promove no dia 5 de fevereiro proximo vindouro ávista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa, a compra, sob as condições do estylo, dos seguintes objectos do material da armada:

600 agulhas de lona e brim, 6 peças de cabo de linho de 2 polegadas, 5 peças de cabo de linho de 2 1/2 polegadas, 6 peças de cabo de linho de 3 polegadas, 20 varões de cobre de 3/4, 20 varões de cobre de 4/8, 20 varões de cobre de 5/8, 500 folhas de cobre de 28/0, 30 pares de dobradiças de cruz de 4 a 7 polegadas, 40 garrafas de espirito de vinho, 20 arrobas de estopa de algodão, 40 flamulas de escaleres, 20 [illegible], 6 arrobas de fio de vela, 20 peças de lona, 40 duzias de linhas [illegible], 40 duzias de linhas meia-mana, 4 duzias de [illegible] de 3 a 5/8, 10 pelles de [illegible] encarnado, 8 arrobas de merlim, 8 arrobas de mialhar, 10 libras de obreias francezas, 2 oculos de alcance, 20,000 pregos de ferro de batel pequeno, 10 arrobas de pregos de ferro de 4 polegadas, 6 arrobas de pregos de cobre de 4 polegadas, 600 libras de pregadura de cobre, 25 resmas de papel almaço liso, 40 resmas de papel almaço pautado, 12 pedras de amolar de 3 pés de diametro e 6 a 8 polegadas de grossura, 50 duzias de ripas de emberiba, 2 tezouras de ferro estanhado, 1,000 tijolos de fogo, 16 duzias de taboas de assoalho de pão carga, e 10 duzias de taboas de pão carga de 3 polegadas.

Tambem o conselho, no mencionado dia 5 de fevereiro, de igual fórma, contracta o fornecimento de sapatões nos navios da armada e estabelecimentos de marinha no corrente trimestre; assim como o fornecimento de cemento romano para as obras do porto, por todo tempo a decorrer até dezembro proximo, sendo as barricas nunca menos de 10 arrobas de peso.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 29 de janeiro de 1870.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— De ordem do Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico para conhecimento de quem interessar, que as 2 horas da tarde do dia 19 deste mez irão á praça para serem arrematados perante a junta da mesma thesouraria, por quem por menos fizer os reparos precisos no predio em que funcciona a Faculdade de Direito, orçados na importancia de 12:744$600 conforme o orçamento e clausulas que serão apresentados aos pretendentes na secretaria da referida thesouraria. Os licitantes deverão mostrar-se authenticamente desembaraçados e quites, tanto para com a fazenda geral como para a provincial, comparecendo na mencionada thesouraria no dia e hora acima indicados.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco em 1º de fevereiro de 1870.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Administração dos correios de Pernambuco 4 de fevereiro de 1870.

Malas pelo vapor inglez *City of Buenos Ayres*.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje pelo vapor acima mencionado para a Gram-Bretanha, será recebida até as 11 horas da manhãa, tanto cartas como jornaes.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO OLINDENSE.
Grande espectaculo
EM PRÓ
Da liberdade.

Depois de se haver cantado o hymno academico, subirá a scena o mimoso drama DIANA DE RIONE e a comedia BOLSA E CACHIMBO.

N. B. A commissão academica, incumbida do espectaculo, que tem de ser dado no theatro de Olinda, em pró da liberdade, avisa ao respeitavel publico desta cidade, que elle terá lugar hoje 4 de fevereiro, ás 8 horas da noute.

Os bilhetes que restam acham-se a venda no mesmo theatro.

THEATRO DA CAPUNGA.
Grande e variado ESPECTACULO PASTORIL
Sôb a direcção do
Artista dramatico
PEDRO BAPTISTA DE SANTA ROSA

Domingo 6 de fevereiro de 1870.

3ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Logo que a orchestra, (dirigida pelo assas distincto professor Francisco Libanio Colás Filho) tiver executado uma de suas mais brilhantes ouverturas se abrirá a scena com o toque de alvorada desempenhada pela mesma orchestra, no fim da qual subirá a scena o VAUDEVILLE PASTORIL de grande espectaculo, ornado de arias, cores e danças em dous actos e o mesmo que foi á scena no theatro de Santa Isabel em 1863, que tantos applausos mereceu.

Neste vaudeville tomam parto todas as pastoras e cada uma canta a sua aria.

PERSONAGENS.	JOVENS.
Raquel, pastora....	D. Rosa Emilia.
Ruth, idem....	D. Lourença Justina.
Judit, idem....	D. Annunciada.
Aleina, idem....	D. Antonia Elisa.
Tirse, idem....	D. Laura das Neves.
Cecilia, idem....	D. Maria dos Reis.
Dalina, idem....	D. Maria Carolina.
Ismene, idem....	D. Francisca de Paula.
Flora, idem....	D. Joaquina Peixoto.
Laura, idem....	D. Ignez Maria.
Esther, velha....	Sr. Santa Rosa Filho.
Boos, pastor....	Sr. Guilherme Ferreira.
Um anjo....	D. Gliceria F. Paschoa.

Em um dos intervallos todas as pastoras dansarão uma linda contradança campestre ensaiada caprichosamente pelo Sr. Manoel Baptista de Souza.

Terminará o espectaculo com o côro da despedida.

PREÇO DOS BILHETES.

Camarotes de 1ª ordem	8$000
Ditos de 2ª ordem	6$000
Cadeiras	2$000
Platéa	1$000

Os bilhetes acham-se desde já á venda na casa do Santa Rosa, rua de Santa Isabel n. 13 e no dia do espectaculo no theatro.

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

Porto

Vai sahir com brevidade [illegible] para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Carvalho & Nogueira, [illegible].

[illegible]

Nestes poucos dias [illegible] Severa: para [illegible] o seu consignatario João do Rego Lima, á rua do Apollo n. 4.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Galinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente, á meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Pirapama*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
Mamanguape.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 12 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida, escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 9 de fevereiro o vapor *Tocantins*, commandante J. M. F. Franco, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição.

Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Previne-se aos interessados que na agencia não se recebem cartas.

PARA O PORTO.

— Deverá seguir com a brevidade possivel a Barca portugueza *Novo Silencio*, para carga e passageiros dirijão-se aos consignatarios, Oliveira filhos & C., no Largo do Corpo Santo n. 19, ou ao capitão na Praça do commercio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, em direitura e Penedo.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para os portos acima até o dia 8 do corrente, ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor.
Goianna.

O vapor *Parahyba*, seguirá para o porto acima no dia 6 do corrente, as 9 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Bahia

Segue com brevidade para o porto acima o patacho inglez *J Bowley*, recebe carga a frete commodo: a tratar com os consignatarios Lempson Duder & C.

Para o Porto

a barca *Flor de S. Simão* sahirá brevemente, porque já tem parte da carga engajada: para o resto e passagens, trata se com os consignatarios Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20.

Para o Rio Grande do Sul

pretende sahir com a maior brevidade possivel o brigue portuguez *Realidade*, de 1ª classe e marcha, por ja ter parte do carregamento engajado: para o restante trata-se com os consignatarios Baltar, Oliveira & C., rua do Vigario n. 1.

Para o Porto

pretende seguir com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Claudina*, de primeira marcha, por já ter grande parte do carregamento engajado: para o resto e passageiros, aos quaes offerece ricos e excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deos n. 34, ou com o capitão a bordo.

Ilha de Faial

E' esperada nestes poucos dias a barca portugueza *Amizade*, tem aqui pouca demora: e para passageiros, para os quaes tem bellos commodos, trata-se com João do Rego Lima, á rua do Apollo numero 4.

Rio Grande de Sul

Para o referido porto vai sahir com toda a presteza a barca portugueza *Bedmar* por ter a maior parte da carga prompta: para a que lhe falta, póde tratar-se com David & Baltar, rua do Brum n. 92.

Porto por Lisboa

Com a maior brevidade vai sahir para os referidos portos a barca portugueza *Claudia*, de primeira marcha e primeira classe, por ter a maior parte da carga prompta, e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Veras & Barbedo, ao caes da alfandega velha n. 2.

Portos d'Africa Occidental.

Está a sahir nestes dias o patacho portuguez *Bôa Fé*, recebe alguma carga e passageiros: a tratar no escriptorio do consignatario Joaquim Gerardo de Bastos, rua do Vigario n. 16.

LEILÕES.

LEILAÕ

Do bem conhecido estabelecimento do Sr. Hypolito Dumont, sito á rua Nova n. 9

á 4 de fevereiro

O agente Oliveira fará leilão das mercadorias existentes no estabelecimento supra, consistindo principalmente em variedades de musicas, em operas completas para piano e cantoria, como outras avulsas para piano e mais instrumentos, methodos para estes, instrumentos para bandas militares, orchestra etc. com seus pertences: lãas, seda frouxa, talagarça e competentes artigos para bordar e desenhos; meias de lãa, leques de xarão, jogos de visipura e outros, tinteiros, bonecos, linha para machina, e numerosos outros artigos proprios de um tal estabelecimento:

Hoje

ás 10 horas da manhãa, no indicado lugar, á rua Nova n. 9.

AVISOS DIVERSOS.

— Na praça da Independencia n. 28 precisa-se de uma ama forra ou captiva que cosinhe e engomme para casa de pouca familia.

— Precisa-se alugar uma escrava que cosinhe e engomme bem, a tratar na rua do Destino n. 3, ou rua do [illegible] n. 14, armazem.

— Precisa-se [illegible] engenho, casado e com pouca familia: na rua da Cadeia do Recife n. [illegible].

Ama

— Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de homem solteiro: a tratar á rua do Crespo n. 8 A.

AMA

Precisa-se de uma escrava de boa conducta para o serviço interno de um estabelecimento, e paga-se bem agradando: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

ATTENÇAÕ

Aluga-se uma casa terrea no fim da [illegible] e confronte a [illegible] o titulo Coroa a Rodo, com 3 janellas [illegible], portão de frente, 2 salas, 2 quartos, [illegible], cozinha fóra, e um quarto junto da mesma, com quintal sofrivel, por dous mezes, a findar-se no ultimo de março do corrente, pela quantia de 50$: a tratar na mesma taberna ou na livraria Universal, rua do Imperador n. 54.

— Precisa-se de um caixeiro para armazem de molhados, que dê fiador a sua conducta: a informar no armazem do [illegible] á rua do Imperador n. 28.

— Precisa-se de um moleque para o serviço interno: á rua do Imperador n. 32.

Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo, convido novamente aos senhores socios effectivos para reunirem-se em assembléa geral domingo, 6 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, afim de ser discutido um requerimento de 20 socios, no qual se pede a annullação das eleições que tiveram lugar em 16 do mez proximo findo, devendo proceder-se em seguida a nova eleição, sendo que se realise a annullação pedida.

Segundo a disposição dos estatutos, a assembléa geral funccionará com o numero de socios presentes, e que, como exige o art. 30 dos referidos estatutos, devem achar-se em dia com a caixa do Gabinete.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco 2 de fevereiro de 1870.

J. R. Fonseca,
Secretario.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de rapazes solteiros; a tratar defronte da alfandega n. 7.

— Aluga-se uma casa no Monteiro, caiada e pintada de novo, com bastantes commodos; na rua que vai da refinação para o rio; a tratar na rua da Cadeia n. 35.

AVISO

Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data dissolveram a sociedade que tinham na taberna, sita á rua dos Guararapes n. 10, cuja sociedade gyrava sob a firma de Manoel Antonio de Carvalho & C., a qual será de hora em diante Manoel Antonio de Carvalho, o qual fica responsavel pelo activo e passivo da mesma taberna, ficando o Sr. Casemiro Antonio de Souza desonerado de dita taberna. Recife 1 de fevereiro de 1870.

Manoel Antonio de Carvalho.
Casemiro Antonio de Souza.

— Precisa-se de officiaes de alfaiate para obras miudas e obras grandes: na rua da Cadeia n. 45, esquina da Madre de Deos.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça, Capunga, Baixa-verde, Soledade, ou outros arrabaldes perto: quem tiver dirija-se a rua de Santo Amaro, taberna nova da machambomba.

Cozinheiro.

Precisa-se de um ajudante de cozinheiro e paga-se bem sendo asseiado e diligente: no hotel central, rua larga do Rosario n. 37.

— Os abaixo assignados participam ao publico que dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sob a razão social de Augusto Porto & C., isto a contar do dia 31 de dezembro de 1869 proximo findo, ficando o socio Augusto Frederico dos Santos Porto encarregado de todo o activo e passivo da sociedade: retirando-se o socio José Pereira Bastos desonerado da responsabilidade do activo e passivo da mesma, e pago de seu capital e lucros. Recife 31 de janeiro de 1870.

Augusto Frederico dos Santos Porto.
José Pereira Bastos.

A viuva, filhos e genro do fallecido Joaquim Bernardo Barreiros, agradecendo cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar até ao cemiterio publico os restos mortaes do mesmo fallecido; rogam ainda a seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia, que se ha de celebrar na igreja do Pilar, sexta-feira, 4 do corrente, as 6 1/2 horas da manhãa.

— Aluga-se uma casa na rua de Aguas-verdes n. 28: quem pretender dirija-se a rua do Aragão n. 18, que achará com quem tratar.

CRIADO

Precisa-se um criado para todo o serviço, de quer seja escravo ou livre: na rua larga do Rosario n. 44.

Attenção

Precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar, para casa de pouca familia; na rua larga do Rosario n. 21, loja de calçado.

— O bacharel Jorge Dornellas abrirá no dia 15 do corrente um curso de lingoa portugueza, adoptando os compendios do imperial collegio Pedro II. Acha-se aberta a respectiva inscripção na rua do Imperador n. 45, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 25.

— O abaixo assignado comprou o bilhete inteiro n. 2778 da loteria 136, primeira do novo plano, para o Sr. M. I. (de Mossoró) por ordem do Sr. Damino Alves de Oliveira.

Manoel Moreira de Souza.

— Pelo cartorio do escrivão de orphãos Guimarães são ainda convidados os senhores abaixo declarados, designados tutores das menores que foram libertadas pela commissão incumbida dessa tarefa pelo governo da provincia em virtude da lei n. 185 de junho do anno proximo passado, para que venham assignar o competente termo de tutella e receber as cartas de alforria de ditas menores.

Venceslão Machado Freire Pereira da Silva.
Antonio Pedro Sá Barreto Junior.
Antonio Albuquerque Mello.
Francisco Marinho de Albuquerque Mello.
Francisco Soares Pacheco.
Luiz Borges Castello Branco da Rocha.
Manoel Cyrillo de Oliveira.
Antonio Joaquim de Andrade.

Outro sim roga-se á Sra. D. Idalina Merandoli de Siqueira que alforriou a parda Elena, de idade de 7 annos, filha de sua escrava Brigida, ou a pessoa que deligenciou a alforria de dita menor, de vir ao dito cartorio afim de se obter o esclarecimento preciso para ser dado tutor á referida menor; e assim, e do mesmo modo roga-se á Sra. D. Joanna Augusta de Castro Bagel, que libertou a parda Eduvirges, de idade de 4 annos, filha de sua escrava Amelia, para igual esclarecimento.

Ao publico.

O abaixo assignado declara que tendo as habilitações necessarias para fazer encanamento d'agua e gaz, [illegible] qualquer [illegible] se quizer [illegible] dirija-se [illegible] Queimado n. 62, ou á rua da Imperatriz n. 64.

Engommadeira

Na rua de S. Francisco n. 72 precisa-se de uma mulher forra ou escrava, que engomme bem, para uma familia de tres pessoas, paga-se bem agradando.

— Antonio José Rodrigues de Souza precisa alugar uma mulher forra ou escrava que saiba bem cozinhar: a tratar na thesouraria das loterias ou em seu sitio, no Monteiro, junto a igreja.

— Precisa-se de um caixeiro de 15 a 18 annos de idade: na rua do Imperador n. 32.

— Quem desejar saber noticias dos netos de Vicente Teixeira Bacellar residente em Goivaes do Douro (Porto) pode entender-se com o abaixo assignado professor publico na povoação de Caxangá, que é casado com uma neta do mesmo senhor. Recife, 4 de fevereiro de 1870.

Hermilino Elizeu da Silva Caneca.

— Precisa-se de um copeiro e um bom e acceiado cosinheiro, para uma casa particular; as pessoas que estiverem no caso de exercer estes misteres, podem dirigir-se á rua do Imperador n. 6.

— Em Santo Amaro, rua da Aurora n. 21, se aluga um bom e lindo sobrado de um andar, sotam, pavimento terreo, cocheira, cavalhariça, e um espaçoso quintal: tem gaz em todos os lugares com os competentes candieiros e é toda esteirada. A quem convier, póde dirigir-se a mesma rua n. 18.

— Desencaminhou-se um banho com a competente certidão de casamento verificado no Hospital Portuguez, na terça-feira 1º do corrente, e com a competente estampilha (sello), quem o achou querendo restituil-lo, visto que de nada lhe serve, poderá fazer ao Revm. capellão no mesmo hospital, ou na rua Nova n. 42, loja de fazenda, defronte da Conceição dos militares, ou a rua nova de Santa Rita n. 19.

— D. Maria Candida da Cunha Almeida, viuva do capitão José Joaquim Lopes de Almeida convida as pessoas que se considerarem credores de seu finado marido, para que no praso de oito dias apresentem os titulos de obrigação, ou as contas delle a rua do Varadouro n. 5 em Olinda, ou a rua do Queimado n. 20, loja no Recife, afim de se proceder a respectiva verificação e tratar se do seu pagamento.

Olinda, 3 de fevereiro de 1870.

Margarida Candida da Cunha Almeida.

SOBRADO NOVO.

Está por alugar-se o novo sobrado da rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio, o qual tem commodos bastantes, contendo dous andares e sotão e armazem, sendo que dos andares superiores trata-se toda a cidade debaixo de vista: a tratar no Coração de ouro

DECLARAÇÃO.

Passa competentemente habilitada, propõe-se a leccionar primeiras letras, lingua nacional e alguns preparatorios nesta capital ou nos suburbios, que tenham transporte pelas vias-ferreas, mediante razoavel honorario: a tratar no pateo do Paraizo n. 26, na travessa da rua Bella n. 10, e na rua das Cruzes n. 37, loja.

Praça do Corpo Santo n. 17 primeiro andar escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, tem para vender:
Fumo em folha de superior qualidade.
Vinho Bordeaux de superior qualidade.
Farinha de mandioca em grande porção e boa qualidade.
Cal de Lisboa muito nova.
Potassa da Russia.

Leiam.

No sobrado n. 35 da rua estreita do Rosario, precisa-se alugar alguns moleques e uma preta que seja cozinheira e saia a rua; adverte-se que os moleques são para todo o serviço de casa e rua; na mesma casa fornece-se almoço e jantar para fóra com asseio e promptidão.

— Precisa-se de uma ama: na rua Direita n. 34.

Attenção

O advogado provisionado, Amaro Soares Cavalcanti, offerece seus serviços ao respeitavel publico da comarca de Siridó, na provincia do Rio Grande do Norte, para onde seguirá até o dia 25 do mez corrente.

Attenção

Precisa-se arrendar um engenho de uma propriedade com terras sufficientes para plantações e creação de gado: no pateo do hospital Pedro II n. 9, se dirá qual o pretendente.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cosinha: á rua do Queimado n. 12, 1º andar.

AVISO

Gustavo Cabelleireiro previne a sua numerosa freguezia que Antonio Rodrigues Ramalho deixou de ser empregado em seu estabelecimento, desde o 1º de fevereiro de 1870.

D. Joaquina Benedicta Vieira da Silva, seus filhos e netos convidam pelo presente á todos os demais parentes e amigos do finado Luiz Antonio Vieira para assistirem ás exequias que se devem celebrar hoje 4 do corrente ás 4 horas da tarde na matriz do Corpo Santo; e dalli acompanharem seu corpo ao cemiterio publico.

IMPERIAL INSTITUTO DE
N. S. DO BOM CONSELHO.

O bacharel Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho é hoje o proprietario e director desse instituto. Pretendendo dedicar-se exclusivamente, e com todo zelo e solicitude aos trabalhos proprios dessa profissão, espera que os paes dos actuaes collegiaes o honrarão com sua confiança, e bem assim que acolherão o seu estabelecimento aquelles que precisarem de collegio para educação de seus filhos ou protegidos, certos de que o actual director se esforçará não só para manter o bom nome e credito, que desde muitos annos goza o referido Instituto, como tambem para imprimir-lhe novos melhoramentos.

No dia 7 de janeiro do anno vindouro terá lugar a abertura de todas as aulas de instrucção primaria e secundaria.

Bolachinha ingleza a 4$

a barrica, e a 240 rs. a libra; no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 11.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro, ou alguma mulher de boa conducta que saiba cozinhar, para casa de pequena familia: na rua da Cruz do Recife n. 38, 2º andar.

— Precisa-se de um criado para todo serviço, preferindo-se captivo, para casa de homem solteiro: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 40, 1º andar.

PÓS DE ROGÉ

Approvados pela Academia imperial de medicina de Paris

[illegible]

ILEGÍVEL

A ESMERALDA

RUA DO CABUGA N. 5

RUA DO CABUGA N. 5

LOJA DE JOIAS

DE

MOREIRA DUARTE & C.

Este antigo estabelecimento, completamente reformado de novo, está nas condições de servir vantajosamente os seus freguezes, visto que acha-se provido com um explendido sortimento de obras de ouro e prata de lei, assim como brilhantes e outras pedras preciosas, cujos preços são os mais modicos que se póde encontrar.

As joias compradas nesta casa recebem-se em troca ou compram-se com pequeno abate.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

Novo sortimento de calçado francez, luvas de pellica Jouvin, fina perfumaria, quinquilharia de phantasia e luxo, e brinquedos para meninos.

AO ARMAZEM
DO
VAPOR FRANCEZ
N. 7—RUA NOVA—N. 7

São chegadas as mais importantes remessas para o grande sortimento da festa, e tudo a preços ainda mais resumidos em virtude dos abatementos dos fabricantes, que tambem antem o bom systhema de vender-se muito, ainda mêsmo com diminuto lucro.

Novo sortimento de calçado francez, luvas de pellica Jouvin, fina perfumaria, quinquilharia de phantasia e luxo, e brinquedos para meninos.

JOÃO DA SILVA RAMOS
MEDICO
PELA
Universidade de Coimbra.

Dá consultas em sua casa na rua da Aurora n. 34, das 9 ás 11 horas da manhã e desta hora em diante póde ser procurado na rua do Imperador n. 37.

Encarrega-se do tratamento de qualquer doente dentro ou fóra da cidade.

Os chamados devem ser por cedra

PHARMACIA
E
DROGARIA CENTRAL
N. 38.—RUA DO IMPERADOR.—N. 38.

Este importante estabelecimento acha-se montado de maneira a não deixar nada a desejar.

Garante-se o maior escrupulo e aceio no aviamento das receitas.

Nelle se encontram as substancias therapeuticas, que são importadas directamente das mais acreditadas officinas da Europa.

Tem além disso verdadeiro OLEO DE LINHAÇA, TINTAS, preparadas e em pó, BROXAS, PINCEIS, e tudo o que póde ser preciso para uso dos pintores.

Da mesma maneira ha na casa vasto sortimento de todas as substancias necessarias á photographia, e para a confecção de fogos de artificio.

Os preços são razoaveis, e a qualidade superior.

Acha-se habilitada a fazer quaesquer supprimentos aos boticarios e droguistas do centro, e das provincias que costumam supprir-se desta.

Affiança-se inteira satisfação de qualquer encommenda.

CASA DE SAUDE
EM SANTO AMARO
DE
JOÃO DA SILVA RAMOS
Medico pela universidade de Coimbra.

Tem este estabelecimento commodos para tratar de qualquer doente, separados em diversas classes:

1ª classe. . [illegible]
2ª classe. . [illegible]
3ª classe. . [illegible]

Na 3ª classe quando o doente se demorar mais de um mez se fará algum abatimento.

As operações serão previamente ajustadas, bem como o tratamento dos alienados.

Este estabelecimento [illegible] pessoas de fóra da cidade [illegible] crovos.

O encarregado deste estabelecimento está autorizado a receber qualquer doente [illegible] proprietario.

POÇOS TUBULARES
INSTANTANEOS
Travessa do Corpo Santo n. 25
ARMAZEM
Rua Nova n. 38, loja.

Bandeira, Machado & C, avisam ao respeitavel publico que nos lugares acima encontrará no mesmo sempre grande quantidade de ditos poços, e que se acham habilitados para vender por menos que outro qualquer, por isso que os recebem directamente do fabricante Norton, de Londres.

As vantagens que offerecem os poços instantaneos são: primeiro, poderem ser collocados dentro de casa ou fóra, com o trabalho de uma á duas horas; segundo, fornecerem os mesmos agua pura e abundante, podendo serem removidos de um para outro lugar, quando assim convier.

Os annunciantes só receberão a importancia dos referidos poços depois de collocados, satisfazendo á espectativa do comprador.

Não mais cabellos brancos.

A tintura japoneza para tingia os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior á todas as preparacões até hoje existentes, sem alterar a saúde.

Vende-se a 1$000 cada frasco na

Rua da Cadêa n. 51, 1.° andar.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

AMA

comprar e cozinhar para duas pessoas: no primeiro andar do sobrado defronte da igreja do Paraizo, esquina.

Aluga-se

O segundo e terceiro andar do sobrado á rua do Amorim n. 39 com muitos commodos para familia: a tratar na armazem do mesmo.

— Norberto Muniz Teixeira Guimarães encarrega-se de despachar e dar andamento aos requerimentos dirigidos a camara municipal, como seja licença de cordeação, edificação, concertos e outros, tendentes a municipalidade, e para isto póde ser procurado no Corredor do Bispo n. 51. ou rua da Concordia n. 64.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

CASA
DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
J, CARRERE
Escriptorio, rua do Vigario n. 5, 1º ANDAR.

FUMO CAPORAL.

Chegado pelo ultimo paquete.
Marca «Civette»
Livraria francaza,

Paga-se bem

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba engomar bem: á rua do Crespo n. 23

Manoel Joaquim Baptista, sua mulher, filhos e genro cordialmente agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir aos suffragios feitos por alma de sua muito prezada sogra, mai e avó D. Maria Rita dos Prazeres Bego, e acompanharam os seus restos mortaes ao cemiterio publico; e rogam a todos os seus parentes e amigos que por caridade queiram assistir as missas que por sua alma tem de se celebrar no dia 4 do corrente, as 6 horas da manhãa, na matriz de Santo Antonio.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido além de outras sortes, um meio n. 1816 com 4:000$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do patrimonio dos orphãos (135ª) convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes da 6ª parte da loteria á beneficio da ordem 3ª do Carmo do Recife (136ª) que se extrahirá quinta-feira 10 do corrente mez pelo novo plano.

Preços

Bilhete. . .	6$000
Meio. . . .	3$000
Quarto. . .	1$500
Em porção de 400$000 para cima.	
Bilhete. . .	5$500
Meio. . .	2$750
Quarto. . .	1$375

Manoel Martins Fiuza.

— Francisco Pereira de Assis, por achar outro de igual nome, assignar-se-ha de hoje em diante por Francisco Pereira da Costa Josias.
Recife, 31 de janeiro de 1870.

— Uma pessoa com todas as habilitações necessarias, offerece-se para ensinar primeiras letras em algum engenho: a tratar na rua Nova numero 12.

— Aluga-se para casa de familia uma preta moça e sem vicios: quem pretender dirija-se á rua da Santa Cruz n. 24.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro, paga-se bem: na livraria franceza. rua do Crespo n. 9.

— Precisa-se de trabalhadores na refinação da rua dos Guararapes n. 70: a tratar na mesma.

Attenção.

Na rua estreita do Rosario n. 5 precisa-se de um mestre de masseira e dous trabalhadores de padaria, assim como um menino para caixeiro.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira: na rua do Imperador n. 73, 2º andar.

Caixeiro.

Precisa-se de um para loja de calçado, que tenha pratica, faz-se-lhe bom ordenado: na rua Direita loja n. 32.

Joaquim José Gonçalves Beltrão
RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.° ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val-de-Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Preciosa publicação juridica,

Commentario do Codigo Commercial Portuguez e Brasileiro.

Vende-se na loja da rua do Crespo n. 25 A esquina da do Queimado, a importante e moderna obra sob o titulo de *annotações ao codigo do commercio portuguez* em 6 volumes pelo Exm. Sr. conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, lente cathedratico na universidade de Coimbra. Os subidos creditos de que goza muito merecidamente aquelle eximio commercialista por si só bastariam para recommendar tão importante obra, quando não concorresse mais para isso a grande vantagem de ser um optimo commentario ao codigo commercial brasileiro (na falta absoluta que ha de qualquer outro) pela maxima homogeneidade de entre muitas das suas disposições, e as do mencionado codigo portuguez, que lhe servio de texto.

Correi pressurosos, distincta mocidade do 4.° anno da Faculdade de Direito desta cidade e notaveis jurisconsultos, a provervos desse poderoso auxiliar para vossos trabalhos da sciencia, e pelo preço commodo de 20$. toda a obra em 6 vol.

Sublime publicação litteraria sob o titulo de Memoria do Bom Jesus do Monte, em Braga.

Acha-se á venda na loja da rua do Crespo n. 25 A, esquina da do Queimado a *primorosa Memoria do Bom Jesus do Monte em Braga*, ornada de gravuras finas, segunda edição, obra da penna de ouro do mui illustrado lente da universidade de Coimbra, o Exm. Sr. conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel. Quem tiver noticia da extraordinaria devoção que existe em Portugal para com aquella milagrosissima imagem, affluindo sempre para o seu magestoso templo em romaria o numeroso povo de todas as partes desse reino; quem souber avaliar as brilhantes descripções, e o bello estudo daquelle consummado jurisconsulto e eximo litterario portuguez não deixará de procurar, quanto antes prover-se de um exemplar da dita memoria, pelo diminuto preço de 3$, na loja indicada, onde ha pequeno numero dellas.

Na mesma loja acima ha ontras estampas muito perfeitas e grandes do dito *Senhor Bom Jesus* de Braga, por preço commodo

ATTENÇAO

Tendo o abaixo assignado remettido no dia quinta-feira 27 do corrente, para a cidade de Nazareth onde reside, diversos fardos de fazendas em um carro, aconteceu desapparecer em caminho um dos fardos, o qual continha as seguintes fazendas: uma peça de casemira preta, 12 mantas de tapete para cavallo, 3 peças de cambraia de côres, 12 chales de merinó lisos, 6 ditos pretos estampados, e outras muitas fazendas.

O abaixo assignado pede as autoridades policiaes que se dignem tomar em consideração o seu annuncio afim de apprehender-se ditas fazendas ou descobrir quem as furtou; assim como offerece uma gratificação a quem levar noticias exactas dessas fazendas no Recife na loja dos Srs. Perdigão Oliveira & C. rua da Cadeia n. 33, ou na cidade de Nazareth em casa do annunciante.

Nazareth, 29 de janeiro de 1870.
Antonio Aureliano Lopes Coutinho Junior.

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

São convidados os senhores accionistas desta companhia para virem ou mandarem por seus procuradores á estação das Cinco Pontas receberem o 12º dividendo de suas acções concernente ao semestre findo em 30 de junho de 1869.
Villa do Cabo 31 de janeiro de 1870.
G. O. Mann,
Superintendente.

BOLIEIRO.

Offerece-se um rapaz ultimamente chegado, com as precisas habilitações, para casa particular: a tratar na rua do Camarão n. 13.

Sociedade Monte Pio Brasileiro.

De ordem do Illm. Sr. presidente provisorio desta sociedade scientifico aos senhores socios que teem deixado de satisfazer as suas joias, que, em sessão desta data deliberou-se que até o dia 15 do mez proximo vindouro, devem ser recolhidas ditas joias, sob pena de perderem o direito de socio installador.

Sala das sessões do Monte Pio Brasileiro em 28 de janeiro de 1870.
O 1º secretario provisorio,
Manoel de Miranda Castro.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha habilitações bastantes para tomar conta de uma loja de miudezas: na rua da Imperatriz n. 84.

ATTENÇÃO

As senhoras que tiverem alguma menina ou cria, querendo mandar ensinar a toda qualidade de costura e bordados, marcar, e qualquer qualidade de flores, por barato preço de 3$000 por mez, vindo ellas almoçadas e ir jantar em suas casas; na rua estreita do Rosario n. 33, 1º andar.

— Precisa-se alugar um criado, preferindo-se escravo, de 20 a 30 annos: a tratar á rua do Crespo n. 8 A.

GUSTAVE
CABELLEIREIRO FRANCEZ
51—Rua da Cadeia do Recife—51

Chama a attenção dos seus innumeros freguezes, e do respeitavel publico em geral, para a seguinte tabella dos preços de sua casa, os quaes são vinte por cento mais barato do que em outra qualquer parte:

Cabelleiras para senhoras a 25$, 30$, 35$ e.	40$000	Cadeias para relogio a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 12$ e. . . .	15$000
Ditas para homem a 35$, 40$ e	50$000		
Coques a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	50$000	Córte de cabello, ...	500
Crescentes a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e	32$000	Córte de cabello com fricção. .	500
Cachos ou crespos a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e. . . .	10$000	Córte de cabello com lavagem a á champou.	1$000
Trança de cabello para annel a 500 e.	1$000	Córte de cabello com limpezá da cabeça pela machina electrica, unica em Pernambuco. .	1$000
Trança para braceletes a 10$, 15$, 20$, 25 e	30$000	Frisado á ingleza ou á franceza.	500
		Barba.	250

ASSIGNATURAS MENSAES
Especialidade de penteados para casamento
Balles e soirées

O dono do estabelecimento previne ás Exmas. Sras. e aos cavalheiros que ha um salão para tintura dos cabellos e barba, assim como um empregado sómente occupado nesse serviço.

Recommenda-se a superior TINTURA JAPONEZA para enegrecer os cabellos e barba, unica admittida na Exposição Universal como não prejudicial á saúde, por ser volatil, analysada e approvada pelas academias de sciencias de PARIS E LONDRES.

TEZOURA DE OURO
GRANDE SALÃO DE CABELLEIREIRO
DO
JAYME

A' rua do Queimado n. 6. primeiro andar

8 pessoas para o serviço e o maior aceio nos trabalhos de barbeamento.

O salão estará aberto, nos dias uteis das 6 horas da manhãa ás 9 da noute, e nos dias santificados das 7 a 1 hora da tarde.

TINTA DE CORES E LAVAGEM TODOS OS DIAS

TINTURARIA

TINTURA PRETA NAS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

25—RUA DAS FLORES—25

O dono deste estabelecimento tinge, limpa e achamaleta com a maior perfeição possivel todo e qualquer objecto de seda, lãa, algodão, em peças ou em obras, chapéos de feltro, palha e manilha etc., tira môfo das fazendas e faz todo o mais concernente á sua profissão, tudo com brevidade, visto como se acha provido dos necessarios machinismos e petrechos.

Otto Schneider.

CLUB X

Quinta feira 3 da fevereiro de 1870 ás 6 1/2 horas da tarde, assembléa geral a requerimento de diversos Srs. socios para tratar-se de negocios urgentes.
Recife, 29 de janeiro de 1870.
O 1° secrtario.
J. Guimarães.

— No collegio de Santa Genoveva, a rua do Hospicio ns. 22 e 24, precisa-se de um criado de boa conducta e diligente.

ALUGA-SE

o segundo andar e sotão do sobrado da rua da Cadeia do Recife n. 60, com bastantes commodos para familia, tornando se recommendavel por ser boa a localidade e muito fresco: a tratar no armazem do mesmo.

CANARIOS

Chegou um completo sortimento de canarios de Allemanha cantadores de primeira classe garantidos, rua do Imperador n. 14, armazem Fidelidade, e rua da Imperatriz n. 35.

ENGOMMADEIRA

Na rua Direita n. 101 lava-se e engomma-se com perfeição e promptidão

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos, com pratica de taberna: na cidade de Olinda, nos Quatro Cantos n. 3 A.

— Precisa-se de um criado que entenda de bolear: na rua estreita do Rosario n. 2, 1º andar. ou na Passagem da Magdalena n. 40

— Precisa-se de um feitor que tenha as habilitações necessarias para administrar um sitio, da-se-lhe mesa e 400$ por anno: no escriptorio deste Diario se dirá quem.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico que protesta desde já a venda de alguns objectos pertencentes ao hotel Lisbonense, como sejam, trens de cozinha, louça e mais objectos que na occasião do leilão esses ficaramaos concorrentes, por ter assignado deposito em favor do proprietario Luiz Fonseca de Macedo, por não estar presente e ser eu seu caixeiro; e para alguem não chamar-se a ignorancia, previne em tempo. Recife 31 de janeiro de 1870.
Giacomo Piccone.

Precisa-se

de um caixeiro de 10 a 14 annos, que tenha pratica de taberna e dê fiança á sua conducta: na freguezia dos Afogados, rua de S. Miguel n. 68.

— Precisa-se alugar por mez uma preta que engomme bem: na rua Nova, sobrado n. 39.

— Comedorias: na travessa dos Expostos (atraz da matriz de Santo Antonio) n. 18 fornece-se comedorias para fóra, com aceio e promptidão: á tratar no 1º andar.

— Os abaixos assignados declaram pelo presente ao respeitavel corpo commercial que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sobre a firma de Rodrigues & Hemeterio na loja de ferragens, á rua Nova n. 37, ficando a cargo do socio Manoel Joaquim Rodrigues Ferreira todo e activo e passivo do extincta firma, a contar do dia 31 de dezembro do anno findo.
Recife, 31 de janeiro de 1870.
Hemeterio Maciel da Silva.
Manoel Joaquim Rodrigues Ferreira.

Jornal das familias

Acaba de chegar o numero de fevereiro, contendo figurinos, estampas de bordado, de molde, tapecoria etc.

Sahe uma vez por mez e entrega-se nas casas dos assignantes.

Por anno 12$000, pagos adiantados.
Rua do Cespo n. 9.
Livraria franceza

Ama.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua Direita numero 8.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: detraz da matriz de Santo Antonio n. 12.

— Precisa-se de um refeitoreiro para uma casa de educação, e de um empregado para serviço interno e externo do mesmo estabelecimento: a informar no armazem do Campos á rua do Imperador n. 28.

Lingua portugueza.

O abaixo assignado declara aos senhores estudantes que ainda se não matricularam para o estudo da lingua portugueza, que podem dirigir-se para este fim ao collegio do Sr. Affonso José de Oliveira, rua Nova, esquina que volta para a Camboa do Carmo, onde pretende o mesmo abaixo assignado dar principio ao referido ensino, do dia 3 de fevereiro em diante.
Salvador Henrique de Albuquerque.

— O advogado Manoel Joaquim Silveira póde ser procurado para os misteres da sua profissão em seu escriptorio á rua do Crespo n. 12, 1º andar, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde. Reside á rua da Conquista (Soledade) n. 4.

CASA DA FE.
Aos 20:000$000.

Bilhetes do Rio á venda: rua do Cabugá n. 2, vende Vieira & Rodrigues.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar para pouca familia, e outra para andar com crianças: na rua Nova n. 22.

AMA.

Precisa-se da uma ama que saiba cozinhar o diario de uma casa, prefere-se escrava: a tratar na rua do Imperador n. 12, escriptorio.

RELOGIOS AMERICANOS
49—Rua da Cadeia do Recife—49
E. A. DELOUGHE
RELOJOEIRO

acaba de receber um grande sortimento de relogios americanos para paredes e cima de mesas, de corda de oito dias por preços razoaveis.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite: na rua do Sebo n. 24.

Casa de commissão de escravos.

Na antiga casa de commissão de escravos, do abaixo assignado, rua do Imperador n. 45, continua-se a receber escravos por commissão, tanto do mato como da praça para serem vendidos, e garante-se o bom tratamento e prompta venda, para o que se empregam todos os esforços afim de satisfazer em tudo ás pessoas que o quizerem honrar com sua confiança. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e moços, assim como ha t da segurança para os ter.
Antonio José V. de Souza.

— Quem precisar de um caixeiro para engenho, ou mesmo para ensinar primeiras letras a filhos familias, nos mesmos ou em quaesquer partes, indique por este mesmo annuncio quem precisar, onde é a sua residencia para ser procurado pelo interessado.

AMA

Precisa-se de uma ama de leite em Ponte do Uchôa n. 9 A.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de pequena familia: rua da amisade n. 21, Capunga.

— Precisa-se de tres contos de reis a juros sobre hypotheca; quem os tiver dirija-se a rua das Larangeiras n. 31.

AGUIA NEGRA

Rna do Cabugá n. 8

Rua do Cabugá n. 8

BENTO MACHADO & C,

A AGUIA NEGRA animada com o bom accolhimento que teve em seus annuncios, vem novo participar a seus freguezes que, acaba de receber um variado sortimento de objectos de gosto os quaes serão vendidos por preços muito razoaveis, pois quando fez os seus primeiros annucios, foi o que assegurou, é sem mêdo de errar, porque como já disse ostá interesses ligada a uma casa importadoradesta praça, e por isso poderá ter tudo especial e vender por preços admiraveis.—Chama pois a attenção de seus freguezes para os arttgos possa descrever :

Livros com o tampo de marfim, madreperola e tartaruga, proprios para missa.

Garafinhas vazias proprias para presentes cousa de gosto.

Indispensaveis de palinha e de couro proprios para senhoras e meninas trazer nos braços.

Binoculos de madreperola, marfim e tartaruga todos esmaltados.

Cintos largos de setim, cousa inteiramentê nova.

Fitas de sarja de todas as côres e larguras para laços.

Toucas, sapatinhos meias de seda e mais pertences para baptisados.

Fitas com inscripções proprias para bouquet de noiva,

Ricos vasos com pó do arroz.

Um variado sortimente de jarros de porcelana.

Um variado sortiments de charuteiras e palliteiros de porcelana,

Tentos para voltarete.

Bengallas com marfim, cousa especial.

Sabonetes de alcatrão.

Cofres de folhas para dinheiro.

Lindas caixas para costura.

Um completo sortimento de luvas de pelica,

Talagorce para bordar.

Um completo sortimento de enfeites de seda para vestido.

Perfumarias de todos os autores os mais acreditados em extractos, pomadas e oleos e finalmente outros muitos objectos que não é possivel mencionar ; mas com a vista se certificarão do sortimento deste estabelecimento.

Aguia Negra, rua do Cabugá n. 8.

AO CORAÇÃO DE OURO

Loja de joias, de ouro de lei, etc.

DE

ERNESTO & LEOPOLDO

2 D Rua do Cabugá 2 D

SEMRIVAL PARAPREÇOS E GOSTOdeJOIAS.

Vende-se 20 por cento menos do que outra qualquer parte.

Houve uma grande reforma neste importante estabelecimento, o qual se acha com importantes proporções e brilhantismo : convidando portanto as pessoas que se dignam honrar a moda á virem visita-lo, afim de observarem a grande mudança, na qual se offerece alta vantagem. O estabelecimento no seu genero não deixa nada a desejar. Os proprietarios conscios de que todo aquelle que vende mais razoavel faz melhor negocio para vender muito tomaram este expediente e continuam. A loja está aberta até as 9 horas da noute.

Na mesma casa compra-se e troca-se ouro, prata e pedras preciosas.

Na sua frente nota-se um rotulo com o distico da casa.

FABRICA DE PIANOS

DE

J. VIGNES

J. Rhigass, successor

55—Rua do Imperador—55

Nesta antiga e bem conhecida casa, encontrar-se-ha cômo out'ora grande sortimento de pianos construidos expressamente para o clima deste paiz, e Mr. J. Rhigass tendo trabalhado muitos annos na construcção de pianos em Paris, acha-se habilitado a preparar os pianos que vende com todos os accessorios indispensaveis não só á sua solidez, como á sua duração. Todos os pianos são garantidos.

Tambem ha neste estabelecimento, grande variedade de musicas novas e dos melhores autores, tanto vindas de Paris como do Rio de Janeiro, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte ; assim como ha igualmente á venda todos os objectos necessarios á contrucção de pianos. Os concertos e afinações de pianos serão feitos com o maior zelo e cuidado.

TINTURARIA FRANCEZA

55---Rua da Imperatriz---55

F. Gautier, proprietario deste importante estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico que acaba de chegar da Europa para onde tinha ido especialmente para contratar peritos officiaes e que conseguio contrata-los na primeira casa de Paris, por isto julga que todos ficarão satisfeitos dos trabalhos do seu estabelecimento cujo excellente material ainda foi augmentado com novas machinas que ja recebeu e tambem muitas drogas novas com as quaes se obtem estas maravilhosas cores modernas tão apreciadas em França e em todo o mundo.

Tinge, lava, limpa, lustra, achamalota com a maior perfeição fazendas em peças e em obras de todas as qualidades como sejam: seda, lãa, algodão, linhas, chapeos de feltro e de palha etc., etc.

Tira nodoas e limpa á secco sem molhar os tecidos, conservando assim todo o brilho da fazenda.

Impressões sobre tecidos

com este novo systema, os vestidos de seda e outras fazendas que até agora só podiam tingir-se de côres lisas, podem receber um bonito desenho de côr diversa, a escolha, o que realça a fazenda e lhe dá mais merecimento.

Tintura preta, terças e sextas-feiras

As pessoas das provincias limitrophes que quizerem utilisar se do seu estabelecimento poderão mandar o que tiverem, na certeza de sérem tão bem servidas como no Rio de Janeiro ou na Europa, e com mais prestesa por causa da distancia.

VERDADEIRAS

PILULAS DE BLANCARD

COM IODURETO DO FERRO INALTÊRAVEL

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Possuindo as propriedades do **Iodo** et do **ferro**, convem especialmente nas AFFECCOÊS ESCROFULOSAS, a TISICA no principio, a *fraqueza de temperamento* e tambem nos casos de FALTA DE CÔR, AMENORRHEA, em que precisa REAGIR SOBRE O SANGUE seja para restituir-lhe a sua riqueza e abundencia normaes, ou para provocar e regular o seu curso periodico.

N. B. O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authencidade das **verdadeiras Pilulas de Blancard**, deve-se exigir nosso **sello de prata reactiva** e nosso **firma**, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um **rotulo verde**. Deve-se desconfiar das falsificaçoês.

Acham-se em todas as pharmacias. *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40, Paris*

O advogado Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 20, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão em todos os dias uteis das 10 horas da manhãa até as 4 horas da tarde. Fóra dessas horas, e para qualquer occorrencia urgente, será encontrado no seu domicilio, á rua da Aurora n. 26.

Precisa-se

alugar um escravo : na rua do Queimado n. 6, 1º andar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite : na rua da Ponte-velha n. 6.

O CIRURGIÃO DENTISTA

Frederico Maya

Tem a honra de scientificar ao respeitavel publico em geral, e aos seus clientes em particular que elle mudou o seu gabinete de consultas da rua Direita n. 12 para a do Queimado n. 31 primeiro andar, com a entrada pelo pateo de Pedro II. onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, todos os dia uteis das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Tambem previne, que continúa a prestar-se a vontade dos clientes não só na cidade como nos seus suburbios, para onde as idas serão precedidas de ajuste. Elle garante o bom desempenho e a perfeição de seus trabalhos, o que já é bem conhecido, assim como as commodidades dos preços

Bichas hamburguezas

Neste novo deposito recebe-se por todos paquetes translanticos bixas de qualidade superior, vende-se em caixa ou porção mais pequena e mais barato de que qualquer outra parte ; na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

AGENCIA DE COBRANÇAS

BAIRRO DE SANTO ANTONIO.

Rua estreita do Rosario n. 17, 1.º andar.

Director

LEOPOLDINO ANTONIO DA FONSECA

Neste escriptorio recebem se procurações para cobrança de ordenados e congruas, liquidação de contas de pessoas do centro com outras desta praça, bem assim de arrendamentos de predios, para agencia de causas civeis, crimes, commerciaes e ecclesiasticas em que seja necessario constituir os mais conceituados advogados e procuradores que melhor garantam os direitos das partes ; para sollicitar titulos e patentes na capital, ou manda-los vir da côrte, etc. etc.

Das cobranças e compras sobre as quantias liquidas 3 %, e sobre o mais mediante prévio ajuste.

As entregas de qua squer encommendas e titulos só serão feitas aos seus proprios donos ás pessoas por estes autorisadas em cartas de ordem e mediante recibos legalmente passados.

— Precisa se de uma ama que compre e cozinhe para uma casa de pouca familia : na rua nova de Santa Rita n. 41.

Club Pernambucano

Os Srs Manoel José Pinto Martins e Luiz Demetrio Coelho, são os unicos encarregados da Cobrança do Club Pernambucano.

O empresario,
P. J. Layme.

— O advogado Dr. Vicente Pereira do Rego, conserva ha 14 annos o seu escriptorio na rua do Queimado n. 46, 1º andar, onde continua a encarrégar-se de propor ou deffender quaesquer causas justas, cives commerciaes, criminaes ou ecclessiasticas, mediante modicos honorarios ; e póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

AMA

Precisa-se de uma ama de leite na rua da Cruz n. 4, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna no pateo da Santa Cruz n. 12.

COMPRAS.

— Compram-se moedas de ouro e prata de totos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, brilhantes e mais pedras preciosas : na loja de ourives do arco da Conceição, no Recife.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata : na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D. rua do Cabugá.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE

ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios : no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

Cabellos

Na rua do Queimado n. 6, 1º andar. salão de cabelleireiro, compra-se continuadamente cabellos compridos.

GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES SETTE

CASA DE COMMISSÕES E CONSIGNAÇÕES,

LISBOA

66—Rua do Amparo—66.

Compra e venda de generos, encommendas, e papeis de credito, movimento de fundos, expedição de telegrammas, cobranças, liquidações, etc.

VENDAS.

ENGENHO

Vende-se o engenho Estrella d'Alva, (d'agua) no termo de Agua-Preta, com meia legua de terras pouco mais ou menos, e esta de superior producção de canna ; tem varzeas cobertas, as ladeiras são de producção superior a muitas varzeas ; as obras do engenho são todas novas, tem proporções para safrejar annualmente, safra muito superior a tres mil pães, e os partidos perto do engenho ; vende-se tambem com a nova sáfra, se convencionar-se, a qual se supõe superior a tres mil pães : dista da estação (Agua-Preta) para onde se depositam os assucares, pouco mais de 2 leguas : a pessoa que o pretender póde dirigir-se ao mesmo engenho, a tratar com o seu proprietario o tenente-coronel José Antonio Seratico de Assis Carvalho.

— Vende-se a taberna sita na entrada da Casa Forte, n. 2 ; a tratar na mesma. O motivo se dirá ao comprador.

— Vende-se uma novilha gorda : no sitio da viuva Vila-secca, na estrada nova do Cachangá.

A VERDADE

55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de miudezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquerir bôa freguezia está rssolvida a vender muitissimo barato, ; por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a **Verdade** apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecos de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

Abotoaduras moderuas para colletea	320
Espelhos dourados pepnenos. .	260
Agulhas de osso para croxé a .	200
Pentes para regaç com csntas a	320
Ricos globos para candieiro de gaz a	1$800
Chaminés a	320
Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino	100
Garrafa com tinta a.	800
Dita com agua florida verdadeira a	1$300
Dita com dita dita a	1$000
Frasco com oleo de babosa a 500 e	720
Dito com agua de Colonia a 300 e	500
Garrafa com agua divina a. . .	1$500
Frasco com extractos finos a . .	1$000
Latas pequenas com banha muito fina a 120 e	160
Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e.	320
Finas escovas para dentes de 120 a	600
Lindos coques modernos a. . .	2$000
Pavios para gaz, duzia a 240 e .	320
Escovas para facto a 500, 600 e	700
Ditas para cabello a.	500
Pentes para tirar piolho a 160 e.	240
Brincos de cores, bonitos a 160 e	200
Peças de trança de lãa com 8 varas por.	80
Oleo para machina de costura, frasco a.	600
Pennas d'aço finas caixas a 800 e	1$000
Dita d'aço Perry, caixa a. . . .	1$400
Galão de algodão peça	400
Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a.	1$500
Ditos de louça muito fino a 120 e	200
Ditos para calça a 160 e. . .	240
Caixa com papel amizade a. . .	700
Ditas com envelopes a. . . .	480
Ditas com obreias a.	40
Caixa com agulhas fundo dourado	280
Ditas de ditas ditas a.	160
Thesoura para costura a 240 e	500
Caixa com linha de marca a .	280
Linha de côres em novellos (libra) a	500
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200.	100
Grampos muito finos com passaros, duzia a	200
Cartas portuguezas, duzia a . .	1$400
Ditas francezas a 2$200 e . .	3$000
Papel almaço e de peso. résma a 3$400, 3$500 e	4$500
Lãa muito fina para bordar, libra	6$500
Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a	160
Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a	480
Pentes finos para segurar cabello a	320
Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e.	500
Ditos para aparar penna , a .	100
Rosetas pretas, par a	100
Trança de lãa de caracol peça a 40 e	100
Fita de coz peça a 480 e . . .	560
Alfinetes de latão a	100
Sapatos de lãa para criança a 400 e	800
Gravata de sedas de cores a . .	200
Calçadeiras a	80

Grande sortimento de rendas das Ilhas.

Um par de suspensorio de borracha por 100 réis!!!!!!!

Na Verdade á rua do Queimado n. 55.

— Vende-se uma taberna em um dos melhores pontos desta cidade, tendo commodo para morar familia, o melhor que é possivel para principiante, e o motivo da venda se dirá ao comprador : na rua do Livramento n. 28 se dirá quem vende.

PAO DE VIENNA.
PÃO INGLEZ.
Na rua do Camarão n. 13.

CEBOLAS

1$000 o cento.

Rua da Madre Deus n. 7.

Attenção.

Vendem-se dous carros com dous bois, em bom estado : quem precisar dirija-se a rua dos Guararapes n. 10.

— Vende-se um preto official de marcineiro e enveraisador, na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

Polvora.

Vende-se polvora fina da muito acreditada marca P N & C, em lotes de 10 barris para cima, mais barato do que em outra qualquer parte : em casa de Naton Nash & C., rua do Commercio n. 10.

POLVORA

Vende se polvora fina da muito acreditada marca P,N & C, em lotes de 10 barris para cima, mais barato do que em outra qualquer parte : em casa de Naton Nash & C., rua do Commercio n. 10.

— Acha-se exposto a venda em todas as livrariaso almanack desta provincia pelo preço de 2$000.

Taberna

Vende-se uma bôa taberna na rua do Rangel e com poucos fundos, propria para qualquer principiante : a tratar na rua da Madre Deus n. 8.

— Na rua do Rangel n. 9 vende-se um cavallo gordo, bom de cabriolet.

— Vende-se no engenho Peres fórmas de purgar assucar, telhas tijolos de alvenaria grossa batida, ladrilhos e rabo de pato para assentamentos, e preparam-se encommendas de qualquer destes objectos com promptidão e brevidade.

— Vende-se por barato preço um carrinho americano de 2 e 4 assentos : a tratar na rua da Florentina, officina do Sr. Grosjean.

Attenção

Vende-se a taberna da rua do Rangel n. 41 bastante afreguezada para a terra como para o matto, propria para principiante ; e o motivo da venda se dirá ao comprador.

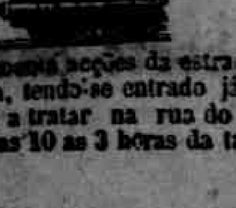

Vendem-se cincoenta acções da estrada de ferro do Recife a Olinda, tendo-se entrado já com 350$ em 6 prestações : a tratar na rua do Imperador n. 35, 1º andar, das 10 as 3 horas da tarde.

LOJA DAS MACHINAS

BASTOS

Acabam de chegar grande quantidade das verdadeiras machinas americanas para descaroçar algodão de todos os systemas e tamanhos seguintes :

12 serras	12 serras
14 ditas	14 ditas
15 ditas	15 ditas
16 ditas	16 ditas
18 ditas	18 ditas
20 ditas	20 ditas
22 dttas	22 ditas
25 ditas	25 ditas
30 ditas	30 ditas
35 ditas	35 ditas
40 ditas	40 ditas

as quaes se vendem por preços commodos e roga-se as pessoas que dellas fizeram encommendas de alguns tamanhos, obsequio de as mandarem busca-las o mais breve possivel afim de não haverem faltas.

RUA DA CADEIA N. 56 A

COMPREM QUE SÃO BARATAS

Lindas e superiores bareges de côr, de quadro e de listras, para vestidos fingindo seda, pelo baratissimo preço de 500 e 640 rs. o covado.

Assim como superiores cassas francezas de côr padrões de muito gosto á 400 e 600 rs. o metro, na loja das Collumnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Correa de Vasconcellos.

CARVÃO DE BELLOC

Belloc — PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & C^ia^.*

ELEPHANTE COM BOTAS

GRANDE ARMAZEM DE PIANOS, MUSICAS E INSTRUMENTOS

DE

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO

N. 11--RUA NOVA--N. 11

Partecipa ao respeitavel publico desta cidade e das mais provincias visinhas, que áo seu grande e bem acreditado armazem de instrumentos para musica, acaba de chegar um grande e explendido sortimento de

PIANOS

O que ha de mais moderno, de teclado fixo e mobile, e com transposição ou sem ella, de autores os mais acreditados nesta cidade, como sejam os afamados e bem conhecidos pianos da fabrica do Sr.

AFFONSO BLONDEL

de Paris, de quem o annunciante é o unico agente nesta cidade, como prova com o documento abaixo transcripto e assignado pelo dito Sr. Brondel. Estes pianos, fabricados especialmente para o clima deste paiz, são os unicos que offerecem uma garantia segura de sua duração. Elles são aqui bastante conhecidos desde 1844, para que seja necessario insistir sobre sua superioridade. As suas vozes são muito flautadas e melodiosas. Elles possuem um teclado que se presta a todos os caprichos do senhores pianistas.

Todas as pessoas que comprarem pianos nesta casa, são rogadas a exigirem o certificado de origem assignado pelo Sr. Blondel, afim de provar a sua autencidade do numero de piano com o de certificado.

AO PUBLICO

Mr. Alphonse Blondel, fabricante de pianos em PARIS, declara ao respeitavel publico de Pernambuco, que o unico deposito de seus pianos na cidade do Recife, é á RUA NOVA N. 11, armazem de Antonio José de Azevedo. Outro sim que todos os seus pianos irão accompanhados de um certificado de origem assignado por mim.

Paris, 24 de julho de 1869.—(Assignado) Alphonse Blondel.

O annunciante tambem troca e aluga pianos. E tem o maior e mais explendido sortimento de novas

MUSICAS PARA PIANOS

As quaes recebe directamente da Europa e do Rio de Janeiro, das acreditadas casas dos Srs. Filippone & Tornaghi, Narciso, Arthur Napoleão & C., etc. Tambem tem grande sortimento de papel para musica e desenho ; cordas para todos instrumentos, ricas gravuras e quadros para ornamentos de salas, oleados para assoalho de salas, ricos espelhos dourados, quadrados e ovaes, caixinhas de costura com musicas e sem ella, estojos para viagem, relogios com despertador, vidros para espelhos de todos os tamanhos, talagarça, lãs e agulhas para bordar, e muitos outros artigos que o respeitavel publico encontrará sempre neste armazem, o qual estará aberto todos os dias até ás 9 horas da noite afim das Exmas. familias poderem ir apreciar os seus pianos.

O PAVILHÃO DA AURORA

A RUA DA IMPERATRIZ N. 8

Esquina da rua da Aurora, em frente do café Imperatriz.

N'este novo e sumptuoso estabelecimento de fazendas encontrarão as Exmas. familias tudo quanto possam desejar, tanto em artigos do mais rigoroso luxo, como em todas as mais qualidades de fazendas.

Alem de se acharem providos do que de melhor se encontra neste mercado, por todos os paquetes da Europa, recebem directamente o que em artigos de moda e do mais apurado gosto se encontra em Paris, o que vem cada dia augmentar ás proporções de que dispõe este estabelecimento para bem servir á sua numerosa freguezia.

A

Algodão largo para lençóes e toalhas de todas as qualidades que costuma vir ao mercado.

Alpacas de todas os padrões e qualidades tão variadas que se não podem descrever.

Albuns com musicas para collocar retratos, delicado presente para qualquer pessoa de estima.

Atoalhado de linho e algodão, branco e de côres proprios para toalhas.

B

Bas punas de seda pretas e muito modernas, bem como de crochét, tudo de apurado gosto e feitio.

Balões de musselina, madapolão, brancos e de côres, para senhora e meninas.

Bareges de côres variado sortimento.

Babadinhos ou tiras bordadas em todas as larguras.

Belbutina de todas as côres.

Bolsas de tapete para viagem, grande variadade de tamanhos e gostos.

Bombazina preta de todas as qualidades.

Bramante de linho de 11 palmos de largura, e todas as mais qualidades.

Bretanhas de linho e algodão, grande sortimento.

Brins de linho branco e de côres, do mais commodo ao mais caro em qualidade, affiançando o que ha de melhor na especie.

Brins d'algodão completo sortimento e variedade de preços.

C

Cassas de côres, o maior sortimento, primando pelo bom gosto e barateza, attentas as qualidades.

Cambraias brancas, tapadas, e transparentes de todas as qualidades e preços.

Camisinhas de cambraia de linho e cassa bordadas ricamente enfeitados para Sras.

Camisas para homens e meninos, tão variado sortimento que vai do mais ordinario madapolão ao mais perfeito bordado de linho e cambraia.

Camisas de meia, de flanella, brancas e de côres para homem.

Casemiras pretas e de côres, o melhor que se póde imaginar, sendo d'isso a melhor prova o grande consummo dellas na officina da casa.

Capellas de flores, para noivas e bailes, desde a mais candida flor de larangeira até a mais interessante grinalda.

Chapelinhas no melhor gosto, de todas as côres hoje preferidas pelas senhoras de mais apurado rigor na moda.

Chapéos pretos de vellado, para senhoras, ultimo gosto de Paris.

Chapéos de sol, para senhoras e homens, de todos os preços e variados gostos.

Chaly com ricos padrões para vestidos.

Chales de todas as qualidades, avultado numero e não menos variedade de gostos.

Chitas, é impossivel descrever o sortimento e variedade de padrões e novos gostos, ha neste artigo tudo quanto se póde desejar.

Cintos para senhoras o que se póde imaginar de melhor.

Coques, o melhor no gosto e nos enfeites, varios tamanhos.

Colchas de seda com borlas, o mais apurado gosto e lavor.

Ditas de fustão branco e de côres por preços commodos.

Corpinhos de cambraia, ricamente bordados para senhoras.

Cortinados de cambraia bordados e de filó, o que de melhor se póde desejar.

Colarinhos de linho bordados e lisos, o maior sortimento.

D

Damasco de lãa de 9 palmos de largura lindas côres e ricos padrões.

E

Espartilhos brancos e de côres, para senhoras e meninas, é o melhor neste genero; nenhuma Sra. deixará por certo de munir se de tão precioso auxiliar á perfeição de um corpo delicado.

Entremeios bordados.

Escomilha preta.

Enfeites para cabeça, ultima moda de Paris, recebida no ultimo paquete.

Esguião de linho, completo sortimento de todos os numeros.

F

Fitas largas escocesas para cintos, variedade de gostos e lindos padrões,

Fichús de crochét, modernos com cintos e capas, o que ha de melhor.

Filó de seda, linho e algodão, de todos os gostos e padrões.

Fustão de todas as côres e qualidades grande sortimento.

Flanella branca e de côres.

Flores, é o que ha de mais rico, quer soltas, quer em ramos, tem o PAVILHAO DA AURORA um permanente jardim a disposição das Exmas. familias.

G

Gase com listras de seda e flores, fazenda inteiramente nova para vestidos de baile.

Gravatas para senhoras e homens, o mais completo sortimento que se póde desejar.

Guipure preto e branco, diversas larguras e differentes gostos.

Gollas e punhos bordados para senhoras.

Guardanapos de linho pequenos e grandes.

Gorgurão de seda preto e de côres.

Grosdenaples preto e de côres, havendo diversas qualidades e gostos.

J

Japonezes para senhoras, o melhor gosto, e fazenda propria para as festas nos arrabaldes e passeios a tarde.

L

Lãazinhas de todas as qualidades, côres e gostos, não ficando nada a desejar, tal é o sortimento que existe para escolher.

Lenços, tudo quanto pode haver desde esguião ao algodão commum.

Leques de madreperola e osso, o mais variado sortimento.

Ligas de seda, bordadas, para senhora.

Luvas de Jouvin, chegadas por todos os vapores, sempre novo sortimento, quer em pellica para homens e senhoras, quer em fio d'Escocia, brancas e de côres.

M

Madapolão; é indescriptivel o grande sortimento que ha neste genero, desde o mais elevado preço ao menor, que se vende em peça e á retalho por menos do que em outra qualquer parte.

Mantas de blonde para noivas: o apurado gosto dos nossos correspondentes em Paris habilita-nos a dizer que temos em nosso estabelecimento o que de melhor se deseja para vestir e ornar uma noiva.

Mantas pretas de blond.

Mantas para carros, com lindas pinturas.

Merinós pretos, trançados e lisos.

Musselina branca e de côres, lindos e variados padrões.

P

Pannos pretos e de côres, desde o mais barato ao mais superior, por preço muito commodo.

Pannos de crochet, para cadeiras e sofás.

Ditas de casemira muito finos para mesa.

Peitos bordados de linho, lisos e de algodão para camisa.

Princetas pretas e de côres.

Popelina de seda e linho, com listras e flôres; fazenda lindissima.

Pelherinas para senhoras, do ultimo gosto.

Perfumarias; os mais finos extractos o que de melhor e mais agradavel se póde encontrar neste genero, e de mais fragante e suave no olphato, tem o PAVILHÃO DA AURORA, desde a verdadeira agua Florida até o mais fino *Bonquet d'Amour*, finalmente tudo quanto deve occupar o toucador de uma senhora de gosto.

S

Saias bordadas, brancas, lisas e de côres com folhos e sem elles, o melhor possivel.

Sahidas de baile, de todas as côres.

Sedas pretas, de quadros, lavradas, lisas, de listras de todas as côres e qualidades e o mais barato possivel.

Sargelim de todas as côres e qualidades.

T

Tapetes grandes, lindas pinturas para 8 cadeiras, mais pequenos e de todos os tamanhos desejaveis, e em peça para covados.

Toalhas de labyrintho, do maior e mais fino trabalho ao mais barato.

Toalhas de linho e algodão de todos os tamanhos, lisas e felpudas.

Tarlatana branca com palmas e de côres, fasenda muito nova, e gostos delicados propria para baile.

V

Vistuarios bordados de fustão brancos e de côres para meninos, de cambraia para baptisados, o que de melhor tem vindo a este mercado.

Vestidos de lãa escoceza de 2 saias, é novidade pelo padrão, gosto e fórma; ditos de linho com barras de côres, e de cambraia de côres com 2 saias, é tudo inteira novidade, trazem os modellos juntos para mostrar a fórma de os fazer.

Véos de blond para noivas e pretos para luto.

Vestidos de blond para noivas: podemos asseverar as nossas Exmas. freguezas, que somos os unicos em Pernambuco que podemos offerecer ao illustrado publico, o mais apurado gosto em semelhante materia, graças ao bom gosto do nosso fornecedor em Paris, podemos garantir que ninguem neste genero o possue melhor, nem mais em conta.

E' dispondo de tão grande e variado sortimento que os proprietarios do PAVILHÃO DA AURORA se apresentam ao publico declarando desde já que é a sinceridade e o bom gosto—o movel unico de seus negocios.

Providos de tudo e promptos sempre a prover-se do que por ventura lhe seja necessario, os proprietarios deste sumptuoso estabelecimento recommendam-se sem receio de serem contradictos e protestam esforçar-se por continuar a merecer á proteção que se lhes tem dispensado; certos de que do seu estabelecimento não sahira o freguez descontente.

Continúa sempre a officina de alfaiate dirigida por um dos mais habeis artistas, prompto executar com promptidão e bom gosto qualquer trabalho que lhe seja confiado. Uma modista especialmente occupada nos trabalhos do PAVILHÃO DA AURORA, dirige os que lhe são concernentes, garante por seu apurado gosto e promptidão na execução e a mais completa perfeição nos seus trabalhos.

A numerosa freguezia que nos honra é uma prova de que merecemos o conceito que se dispensa ao nosso estabelecimento, conceito que procuraremos firmar cada vez mais. Para facilitar ainda a consecução do fim á que nos propomos, temos no nosso estabelecimento os ultimos figurinos de Paris, que recebemos por todos os paquetes, os quaes enviaremos para serem vistos as familias nossas freguezas, afim de escolherem com o padrão da fazenda o gosto na forma.

Na officina de alfaiate, junto ao estabelecimento, ha igualmente os figurinos para homens que por todos os vapores se recebem.

E' este o modo porque nos apresentamos pedindo a protecção do illustrado publico e com o mais profundo respeito convidamos ás excellentissimas Sras. a visitarem o nosso estabelecimento, certas de encontrarem nelle pelo menor preço possivel tudo que podem desejar.

Mandaremos caixeiros levar as fazendas e amostras onde forem pedidas, visto não podermos especificar tudo quanto temos.

João Luiz, Sobrinho & C.

Aberto das 6 ás 9 horas da noite.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de lindas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, conforme que o Gallo...

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destes temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se pode desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como setim, mafura, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para crochê.

Linha muito boa de peso, froxa, para enfiar labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento dos melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.

Arádos americanos.

Machinas de facão e sorrotes para descaroçar algodão.

Balanças para armazem e balcão.

Camas de ferro.

Cofres de ferro de Milnez e de Uhlfield.

Prenças para copiar cartas.

Fogão americano patent

EM CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Cal nova de Lisboa

chegada no ultimo navio: vende Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

NO BAZAR DA MODA
DE
JOSÉ DE SOUZA SOARES & C,
Rua Nova

VENDE-SE MUITO BARATO PARA LIQUIDAR A DINHEIRO.

Luvas.

De pelica branca muito frescas, chegadas por este ultimo vapor para homens, senhoras e de côres e pretas para meninos—o par 2$000.

Minhas festas!!

Lindos objectos para mimos, como sejam: Estojos e caixinhas de musica, bolcinhas e sestinhas, vasos e balainhos de porcelana dourada, figuras, tinteiros, port-bonquet, caixinhas para jóias, interesantes conchinhas com frascos para excencias, ricos quadros para retratos, apparelhos de plaqué, camafêo e madreperola, lindos vasos com perfumarias etc. etc, e muitos outros objectos para este fim.

Chapêos de sol ou sombrinhas de setim ricamente enfeitados e mais modernos que pode haver para senhoras a 14$, 16$ e 18$000.

GUIPURE OU CROCHÉ

preto ou branco que o pode haver de mais bonito em padrões e superior em qualidades para casacos, capinhas, corpinhos, meias saias etc. e vende-se muito barato.

LINDAS CAMELIAS

brancas e côr de rosa de dous tamanhos cada rosa a 1$200 e 1$500.

Chapeos para senhoras, de palha fina de Italia elegantemente enfeitados e gostos muito modernos de 15$000, vende-se para liquidar a 10$000. E' pechincha.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Chegou hoje

farinha da terra no armazem Independencia, rua de Rangel n. 3.

Para costura

Vende-se uma linda machina de trabalhar á mão, do acreditado autor Wheeler & Wilson, nova e em perfeito estado. na rua da Imperatriz, loja n. 14.

Milho e arroz de casca.

Vende-se milho e arroz de casca em saccos, no trapiche da Companhia: a tratar no mesmo com o caixeiro, ou na rua da Cadêia, casa n. 1, segundo andar.

— Vende-se quatro pretos de meia idade e uma mulata de 30 annos com habilidades: a tratar na rua do Hortas n. 96.

ATTENÇÃO AO LEÃO

Grande armazem de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades, palitots de alpaca a 3$, 3$500 até 6$. Ditos de merinó, ditos de casemira de côres bonitos gostos a 5$, 6$, 8$ e 10$, de panno pretos, sacos e sobrecasacos. Ditos de brim pardo finos e ordinarios. Ditos de alpaca branca e de côres de 3$500 a 5$000. Calças de brim de côr finas e ordinarias, ditas brancas de todas as qualidades, ditas de brim pardo fino e ordinario, ditas de casemira de côr e preta de 4$, 5$, 6$ a 15$. Colletes de todas as qualidades e preço muito barato. Completo sortimento de camisas francezas de algodão e de linho de [illegible] uma. Sortimento de seroulas francezas de algodão, de linho e bramante a 2$ e 2$500. Gravatas (mantas) novissimo gosto a todos os preços. Meias sortimento completo a 3$ 4$ até 7$ a duzia.

ROUPAS PARA MENINOS.

Encarrega-se de quaesquer obras de encommenda tanto para homem, como para meninos, e com brevidade, por isso que tem um bonito sortimento de fazendas de todas as qualidades tanto em casemiras como brins, pannos finos e outras muitas fazendas.

FAZENDAS

Bramantes de 11 palmos de largura a 1$800 o metro.

Cambraias de côr e branca.

Alpacas de todas as côres a 640 rs. o covado.

Poil-de-chèvre com lista de seda fazenda de gosto a 1$200.

Basquines de guipure enfeitadas a 18$000.

Sortimento de chitas escuras e claras a 280, 300 e 360 rs.

Madapolão fino a 6$500, 7$, 8$ e 9$000.

Algodão peça com 20 jardas a 4$500, 5$500 e 6$000.

Peça de algodão largo a 7$500.

E outras muitas fazendas que será enfadonho mencionar. Cheguem á roupa feita que se está liquidando na loja á rua da Imperatriz n. 52 (junto á loja de ourives) do

LEÃO DA PORTA LARGA
DE
Paredes Porto.

Mikroskope achromatisehen. Objetiv Linsen.

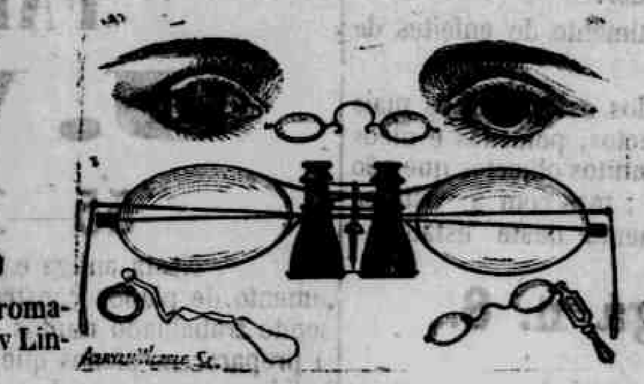

Barometre e termosmetre. Centigrade e reaumeure.

VERDADEIROS VIDROS
DE
OCULOS PERISCOPICOS
E crystal de rocha do Brasil.

F. J. Germann. recommenda ao publico, seus vidros periscopicos aperfeiçoados; porque, com estes vidros, a vista descança, fortifica-se e não a cança como com os vidros ordinarios. Uma vez escolhido um vidro, póde durar dez annos, emquanto que, com os vidros ordinarios se está obrigado a muda-los todos os annos e os ter cada vez mais grossos, o que altera o crystalino do ôlho e determina quasi sempre dôres de cabeça. O alcance ordinario da vista é perto de 30 centimetros do ôlho, e, todas as vezes que o objecto está mais perto ou mais longe, os raios que expelle são mui convergentes ou mui divergentes e a visão não é perfeita. Um grande numero de pessoas tem o defeito de fazer convergir muito de sorte que a visão não é distincta. Com a applicação de meus vidros póde-se vencer estas difficuldades. Para os que tem a vista curta e cujo crystalino é mui convexo (o que faz ver bem, de perto, e mal de longe), o que se chama myope, por meio de um vidro concavo affasta-se o ponto de vista, o que faz divergir os objectos e deixa ver tão longe como as outras vistas. Quando o crystalino é muito chato, o que succede aos que tem chegado a uma certa idade, o que se chama presbyta, vêem melhor de longe que de perto, e não enxergam senão um nevoeiro na distancia ordinaria da vista; com um vidro convexo, estes enxergarão tão distinctamente como na idade de 15 annos. Servindo-se destes vidros quando e vista principia enfraquecer, previne-se o mal.

F. J. Germann encarrega-se pela sua experiencia, tendente aos olhos, a escolher, a primeira vista, seja qual for a idade e grão de vista, oculos proprios para qualquer pessoa,

Para que são fabricados estes vidros??

Para a vista myope, (vista curta).

Para vista que se cobre de nuvens.

Para a vista que por momentos, vê esvoaçar pequenos pontos negros.

Para a vista que as palpebras tremem de fraqueza.

Para a vista que os olhos são desiguaes.

Para a vista que se turva com o trabalho e a leitura.

Para a vista presbyta (vistagalon).

Para a vista que não supporta os raios solares nem grande claridade.

Para a vista operada da catarata.

Para a vista que as palpebras estão cercadas de sangue.

Para a vista que um dos olhos é myope e o outro presbyto.

Para evitar finalmente que o crystalino do olho se cobra de catarata.

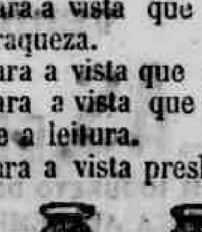

Sortimento de binoculos para theatro, e oculos de alcance para o campo e marinha.

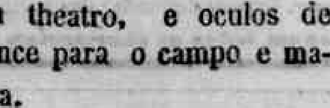

Lunetas, pince-nez e face-á-main, ouro, prata, tartaruga, bufalo, aço, etc., etc.

Tem tambem grande sortimento de relogios para parede, que dão horas e para cima de mesa dos mais lindos modelo Relogios para algibeira, de ouro, prata, prata dourada e foleada, inglezes, suissos e orisentaes dos melhores e mais afamados fabricantes.

Vendas em grosso e a retalho. Em Pernambuco.

N. 21—Rua Nova—. 21.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O Quinium Labarraque, eminentemente tonico e febrifuge deve ser preferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina, preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, e em proporções sempre variaveis.

O Quinium Labarraque, approvado pela Academia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O Quinium Labarraque é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, delibitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela edade ou doença.

No caso de chlorosis, anemia, côres pallidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado junto, por exemplo, com as pilulas de Vallet, produz effeitos maravilhosos pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. [illegible], 19, rua Jacob. [illegible] — Pernambuco, [illegible]

O cordeiro previdente
Rua do [illegible] n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um novo sortimento que se torna [illegible] de objectos, superioridades [illegible] qualidades de preços [illegible], assim, pois, o Cordeiro Previdente pede [illegible] continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e lhaneza. Na dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo as perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilho e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

RAPÉ POPULAR
DA
FABRICA NACIONAL DA BAHIA
DE
Teixeira Ulderico & C.

Acha-se á venda este optimo rapé, unico que póde supprir falta do princeza de Lisboa, por ser de mui agradavel perfume, viajado, e a preço o mais modico possivel; e por isso tem sido assás acolhido nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e em outras do imperio: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio numero 47

Candido Alberto Sodré da Motta & C., com escriptorio e armazem na travessa da Madre de Deos n. 14 tem para vender o seguinte:

Cemento Portland de 1ª qualidade o melhor que tem vindo ao mercado, barricas de 12 a 14 arrobas por 10$000.

Vinho Bordeaux das seguintes qualidades:

St. Julian.
Fronsac.
Lormont.
St. Emilion.
Margaus.
Chateau de Boycherelle.
St. Lambert.
Lalonbere.
Duplessis.
Canor.
Dearsesai.

Vinho do Porto qualidade muito especial.

Azeite doce refinado em caixas de 12 garrafas.

Vinagre superior em garrafões pequenos.

Farelo hamburguez, saccos de 90 libras, por 6$000.

Farinha de trigo de superior qualidade.

Barris com alcatrão, de arcos de ferro.

Fumos de todas as qualidades, se encontrará neste estabelecimento em latas, rolos e fardos.

Papel de todas as qualidades, proprio para cigarros.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco, em liquidação 25 de janeiro de 1870.

A Caixa filial vende o grande e excellente sobrado sito á rua Imperial n. 64, com accomodacções para grande familia, e tambem venda a casa terrea contigua n. 66: á tratar na mesma caixa á rua do Commercio n. 34.

TASSO IRMAÕS & C.

Vendem em seus armazens, no caes do Apollo n. 7, Escadinha n. 1 e rua do Amorim n. 37, os seguintes generos:

Aço de Milão.
Milho em saccas grandes.
Farello em saccas de 90 libras.
Chumbo de munição sartido.
Metal amarello para forro de navios.
Machinas para descaroçar algedão de 14, 16 e 18 serras.
Kerosene em latas de 5 galões.
Champagne do afamado fabricante Krug.
Hormouth.
Vinho do Porto engarrafado.
Conac do afamado fabricante Gautier Frères.
Fogo da China, caixinhas, 40 cartas n. 4 Extra.
Genebra ingleza «Old tom»
Cimento Romano.
Cimento Hidraulico.
Cimento Portland.
Gesso para estuques.
Cannos de barro para esgotos.
Gradeamentos de ferro para jardins, calçadas etc.
Carros de mão para serviços de armazens.
Garrafões com 5 galões de vinagre tinto.
Idem com 3 galões de vinagre tinto.
Chumbo em barra.

BORRACHA
Especial para limas.

Em porção e a retalho, vendem no armazem de [illegible] do [illegible], á rua [illegible] numero 14.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este grande estabelecimento, vendo que se está aproximando o fim do anno, e tendo em ser um grande deposito deposito de fazendas; não fallando em avultadas encommendas que lhes estão obrigado todos os dias, tem resolvido liquida-las por preço muito mais baratos do que em outra qualquer parte; só com o fim de diminuir o deposito e apurar dinheiro. Encontra-se neste estabelecimento do PAVÃO—, avultado sortimento de fazendas de luxo e modas; assim como de primeira necessidade. As pessoas que negociam em pequena escala n'esta loja poderão surtir-se vendendo-se-lhes pelos preços que compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitóts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a aceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como neste vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Pechincha a 2$000
Para lenções.

Na loja do Pavão vende-se superior bramante com 10 palmos de largura, dando a largura o comprimento do lençól, sendo apenas preciso para cada lençol um e meio, ou um e um quarto metros; além desta aplicação tem outras muitas para arranjos de familias e vende se pelo barato preço de 2$000 o metro. Na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Gangas de linho

Vende-se gangas de linho com quadrinhos muito boa fazenda, para roupa de homens e meninos e vende-se pelo barato preço de 500 rs o covado.

PECHINCHA EM PANNO PRETO A 2:400.

O Pavão vende superior panno preto fino, para pallitots, calças, colletes, etc., pelo baratissimo preço de 2:400, o covado, é grande pechincha.

Cortes de casemira preta a 4500

O Pavão vende os superiores córtes de casemiras pretas enfestadas, pelo barato preço de 4:500, é pechincha.

PARA O CARNAVAL
Verbutina a 640 rs.

O Pavão vende bonitas verbutinas de côres para dominós e outros trages de mascaras pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado.

PECHINCHA, ALGODÃOSINHO A 4,000,

O Pavão está vendendo peças de algodãosinho francez, tendo 4 palmos de largura com 11 metros cada peça, pelo barato preço de 4$000.

Peças de madapolão a 3:500.

O Pavão vende peças de muito bom madapolão tendo 12 jardas cada uma pelo barato preço de 3:500.

GROSDENAPLES PRETOS.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de grosdenaples pretos, tendo de 1$500 até 5$000 o covado neste genero os melhors e mais largos que tem vindo ao mercado, assim como bonitas sedas pretas lavradas, moireantiques etc., todas estas fazendas, vendem-se mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande porção.

PERCALLAS E CHITAS BARATAS.

O Pavão vende um grande sortimento das mais bonitas chitas claras e escuras, mais barato do que em outra qualquer parte.

Cassas a 240 rs.

Vende-se na loja do Pavão bonitas cassas de côres fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado.

Cambraias brancas a 4:000 a peça.

Só o Pavão vende peças de cambraia branca transparente, tendo mais de vara de largura, com 10 jardas cada peça, fazenda que sempre se vendeu a 7$000 e 8$000, liquida-se pelo barato preço de 4$000.

Alpacas brilhantes a 1$, e 800.

O Pavão tem o mais bello sortimento de alpacas lavradas com as côres mais delicadas que tem vindo ao mercado e tendo bastante larguaa, vendem-se pelo barato preço de 1$000, e 800 rs. o covado.

Merinó de cordão

Vende-se merinó preto de cordão proprio para calças, palitot, e colletes, pelo baratissimo preço de 1$000, o covado.

AS POUPELINAS DO PAVÃO A 500 RS.

Chegaram as mais lindas poupelinas de lãa com imitação das poupelinas de seda, um fazenda muito leve com as mais lindas côres, sendo: verde Bismark, rôxa, azul lyrio, cinsento, perolla etc, etc. e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs.

BONITAS LÃASINHAS
OU ANADINAS A 1$000 RS. O COVADO.

Chegou para o Pavão, um grande e variado sortimento desta nova fazenda de lãa e seda propria para vestidos, com os mais delicados desenhos e mais modernas côres, tendo bastante largura que facilita fazer-se um vestido com poucos covados, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado, por já estarem muito proximos da festa.

COLCHAS DE FUSTÃO

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de colchas de fustão sendo brancas e de côres ditas de croché para camas de noiva, assim como [illegible]

Crochés para cadeiras e sofás

O Pavão tem um grande sortimento dos mais bonitos crochés proprios para cadeiras sofás, mesas, almofadas etc etc., assim como proprios para cobrir presentes, e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte,

GLACE' A 1:200 PARA VESTIDOS

O Pavão tem esta nova fazenda lisa propria para vestidos, com as mais delicadas côres e com mais lustre do que a propria seda com 4 palmos de largura que facilita fazer-se qualquer vestido com 10 covados e vende-se pelo baratissimo preço de 1:200 rs. o covado, é pechincha.

ALGODÃO ENFESTADO

Vende-se uma grande porção de algodãosinho americano com 8 palmos de largura proprio para lençóes e toalhas tendo liso e trançado que se vende por preço muito em conta.

Pannos de linho

Chegou um grande sortimento de peças de panno de linho do Porto que se vendem de 700 rs. até 1$000 a vara, garantindo-se que em fazenda de linho não ha nada melhor, nem mais proprio para lenções e toalhas.

PECHICHA EM CHAPEOS DE SOL

Chegou um grande sortimento dos melhores chapéos de sol de seda, inglezes tendo neste artigo o melhor que tem vindo ao mercado assim como uma grande porção de ditos de alpacas de todas as côres e todos se vendem por preço muito mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande perção.

Lenços brancos

Vende-se um grande sortimento de lenços brancos para homem, sendo a duzia a 1$600, 2$000 e 3$000, ditos abanhados muito finos a 4$ e 6$000 a duzia, ditos de esguião fazenda muito superior a 5$, 6$ e 7$000,

Os balões do Pavão a 2$000,

Chegou um grande sortimento de balões ou crenolinas do feitio mais moderno muito proprias para vestidos ennesgados que se vende pelo baratissimo preço de 2$000 cada um é grande pechincha

Fustões brancos para vestidos

Chegou um lindo sortimento dos mais baratos e bonitos fustões brancos com listras e cordões, sendo fazenda bastante larga e flexivel, muito propria para vestidos e roupas de meninos e vendem-se a 640 o covado.

CRETONES MATISADOS PARA VESTIDOS A 640 E 800 RS.

Para a loja do Pavão chegaram os mais bonitos cretones escuros matisados, proprios para vestidos, roupão chambres etc. que se vendem á 800 rs. o covado, assim como a mesma fazenda em padrões claros proprios para vestidos e roupas de meninos a 640 o covado, sendo os padrões mais modernos que tem vinpo ao mercado.

AOS 20 MIL COVADOS DE
LÃASINHAS LUSTROSAS A 400 RS. O COVADO.

Só o Pavão

Vende-se um grande sortimento das mais modernas e elegantes lãasinhas para vestidos, com as côres mais novas que tem vindo a este mercado, sendo com listrinhas miudinhas que parecem de uma só côr e com tanto lustro que imitam perfeitamente as poupelinas de seda, e vendem-se pelo barato preço de 400 rs.

Os setins do Pavão

Vende-se os mais bonitos setins de côres e mais encorpados proprios para vestidos tendo de diversas côres.

AOS PALITOTS DO PAVÃO A 18$ e 20$000.

Vende-se um bonito sortimento de palitots francezes sendo, sobrecasacados e propriamente sobre-casacos, que se vendem forrados de alpaca a 18$000 e forrados de seda a 20$000, é pechincha.

FAZENDAS PARA LUTO
Na loja do Pavão.

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam, cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazenda de [illegible] [illegible] que tem vindo, proprias para luto, como sejam, lãasinhas, alpacas lavradas e lisas, cambraias, bombazinas, merinó, etc., que tudo se vende por preço barato.

Madapolão francez a 7$000 rs.

Vende-se peças de madapolão francez com 22 metros pelo baratissimo preço de 7$000 a peça, é pechincha.

Altas novidades em sedas

Chegou um grande sortimento das mais [illegible] poupelinas ou gorgurões de seda [illegible] com os mais elegantes padrões que [illegible] vindo a este mercado sendo [illegible] [illegible] para vestidos [illegible] [illegible] assim como um bonito sortimento [illegible] [illegible] que se vende tudo muito em conta.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grande porção de cera de carnauba em caixas, por preço mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LOJA D'AGUIA BRANCA
RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRRNCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmentido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja:

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques nesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grandes sortimento de flores finas.

Filó de seda, preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor quaiidade.

Lindos vasos com pó de arroz e pinsel, Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquêe.

Adereços e brincos de madreperolr.

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas, de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

SORTIMENTO PARA A FESTA
Vende-se por menos de 10, 20 e 30 %
SO' NO
ARMAZEM CONSERVATIVO
N. 23—Largo do Terço.—N. 23.
DE
SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados estão resolvidos a fazere uma grande diminuição de preços nas suas mercadorias, como se aproxima a festa e sempre se fazem avultadas compras para o centro e praça, por isso previnem ao respeitavel publico em geral, que mande fazer suas despenças e certos de que verão a grande differença em preços mais do que em outra qualquer parte e garantindo-se as superiores qualidades.

GAZ AMERICANO á 9$500 a lata, é 440 rs. a garrafa e 660 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 a garrafa, e 4$500 a canada e 800 rs o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 2$800 e 3$200 a canada, 660 e 720 rs. o litro.

IDEM BRANCO DE LISBOA a 4$000. a canada e 560 a garrafa, e 840 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 1$400, 1$800 e 2$200 a canada,

AZEITE DOCE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$400 e 1$280 a libra, 3$060 e 2$780 e kilogrammo.

DITA FRANCEZA á 960, 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$860 o kilogrammo.

DITA PARA TEMPERO á 560 rs. a libra, 1$220 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$560 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e rs. a libra, 260 rs. o kilogrammo e 3$400 a arroba.

ALPISTA á 200 rs. a libra e 440 rs. o kilogrammo, e 6$000 a arroba.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200, 240 e 260 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo em sacca se fará abatimento.

SABÃO MASSA á 240 e 200 rs. a libra, 520 e 440 rs o kilogrammo, em caixa se faz abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 560 rs. a libra, e 1$220 o kilogrammo.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, bem como perola brilhante, combination, Francy-aracynel, mixed Britania, Medium, Fancy-nic-nac, a, b, c, e soda a 1$800 e 1$400, cada uma lata.

SEVADINHA E SAGÚ á 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo.

FARINHA DE ARARUTA VERDADEIRA á 640 a libra e 1$400 o kilogrammo.

BOLAXINHA INGLEZA MUITO NOVA a 400 rs. a libra e 800 rs. o kilogrsmmo.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso, em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 1$280, 2$500 3$500, 4$500, 5$500 a lata e a retalho e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs o masso, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 60 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA [illegible] á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA IHLERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E HAMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 300 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOCE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$000, 2$800 e 2$400 em caixa ha abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA MUITO ALTO á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 a arroba.

LINGUIÇAS FINAS PROMPTAS EM LATAS á 1$000 rs. a lata.

LOMBO DE PORCO ASSADO JA PROMPTO a 1$000 rs. a lata.

CHÁ FINO, GRAUDO E MIUDINHO á 3$200 e 2$800 a libra, e 6$100 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$000, 2$300 e 1$800, rs. a libra.

Assim como ha outros muitos generos, vinho em ancoretas, azeitonas, muito novas, passas e figos novos, charutos de diversas marcas, marmelada, feita pelos melhores conserveiros em Lisbôa, geléa de marmello, pêcego, ervilhas, em latas, portuguezas e francezas, vinho verde engarrafado á retalho, peixe em latas, bem como pescada, tainha, pargo, goraz, lula, corvina, vezugo, cavalla, sarda e sardinhas de Nantes. Canella, cravo, ervadoçe, cominho, pimenta, grandesmolhos de sebolla á 1$000. [illegible] muitos outros generos que enfadonho é mencionar-los.

PARA A FESTA
3 portas, 1 já de fer agem
53—Rua Direita—53

Neste grande estabelecimento, ha para vender um completo sortimento de ferragem, e miudezas finas e grossas, como sejam bandejas, [illegible] [illegible], e ovaes, facas e garfos de 1 — 2 [illegible], balanço inteiro e 1/2 balança; panellas, chaleiras, caçarolas, frigideiras, [illegible] tanto de ferro como de porcelana, moinhos para café [illegible] [illegible], [illegible] de ferro [illegible] [illegible] [illegible] [illegible], [illegible], tanto de ferro como de latão [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], [illegible] [illegible] [illegible], [illegible] [illegible] [illegible], além de outros artigos de ferragem, miudezas cutilarias finas, que só com a vista se verifica; na rua direita n. 53 loja de 3 portas de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

CEMENTO
PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de [illegible] [illegible] [illegible], defronte do arco da Conceição, [illegible] [illegible] [illegible].

Chegou á pechincha.

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] a [illegible] [illegible] covado, e 400 e 480 reis a vara. [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible].

Attenção.

Vendem-se duas carroças em bom estado e juntamente dous bois para as mesmas; a tratar na rua Direita n. 101.

GRANDE AVISO.

O Campos da rua do Imperador n. 28 no intuito de servir satisfatori mente aos seus innumeraveis amigos e freguezes, em particular e em geral ao respeitavel publico desta cidade; avisa aos que estiverem passando o tempo calmoso, nos deleitaveis arrabaldes desta capital, que tem resolvido vender, de de superior qualidade, a preços razoaveis, os seguintes generos a saber:

PARA CIMA DE APARADORES

Latas com dôce em calda de diversas qualidades nacionaes e estrangeiros.

Ditas com peixe a saber; salmon, ostras e lagostas.

Ditas com ervilhas francezas e portuguezas.

Ditas com geléa franceza.

Cerveja franceza verdadeira *Bobée*.

Presunto para fiambre e afiambrados.

PARA DISPENSAS

Latas com chouriças novas sendo de 8$. cada uma.

Presuntos de Lamego para tompeiro.

Cuias do Pará (pintadas pelos indigenas daquella provincia.

Copos de vidro com dobradiça e tampa para diversos misteres.

PARA OS QUARTOS DE DORMIDA

Porta-phosphoros cheios de phosphoros de segurança.

PARA SALA

Churutos de S. Felix do afamado fabricante *Costa*.

Fumo picado do Daniel de S. João do Rio de Novo.

Além desses generos, o Campos tem convicção de que o seu estabelecimento é um dos que podem satisfazer com garantias as exigencias bem entendidas, dos illustrados habitantes desta heroica provincia, porquanto se acha elle bem provido de generos superiores, de maneira a não desmentir

O Campos.

CONFEITARIA
DO
BRAÇO DE OURO,
Rua do Imperador n. 26

Neste novo estabelecimento encontra-se diariamente um variado sortimento de bolinhos para chá, pasteis, podins, bollos inglezes, pães de ló. presuntos, ditos em fiambre, superior chá Hysson, preto, e miudinho. Vinhos finos de todas as qualidades conage, licores, conservas. champagne, cerveja ingleza, fructas muito bôas, portuguezas e francezas.

Um completo e variado sortimento de caixinhas de todas os gostos e preços para mimosear senhoras, estas caixinhas recentemente chegadas de Paris são de primorado gosto, offeresse-mo-las aos galanteadores do bello sexo pois nellas acharão um digno e serio presente para as donas dos seus pensamentos. Tambem os apreciadores da bôa fumaça encontrarão charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de Havana sigarros do Rio de Janeiro etc. etc.

Doces d'ovos seccos, christalisados e de calda, ditos de cajú e de outras qualidades.

Nesta casa recebem-se encommendas para bailes, casamentos e baptisados e qualquer encommendas avulsas, como seja pão de ló e bollos enfeitados e outros muitas couzas que enfadonho é mencionar.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

Cal de Lisboa

chegada no ultimo navio, tem para vender Joaquim José Godçalves Beltrão, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 17.

NA PHARMCIA DO PINTO RUA LARGA DO ROSARIO N. 10 JUNTO AO QUARTEL DE POLICIA.

Acham-se constantemente promptas a serem satisfeitas, as prescripções dos Srs. facultativos, e as necessidades dos enfermos ás especialidades da mesma pharmacia composta de medicamentos, tanto indigenas, como estrangeiros.

Tosses e molestias do peito.

Xaropes de fedegoso, rabo de tatú. Agrião, páo Cardoso, jucá, mulungú, umamba, etc, etc.

Rheumatismo e molestias syphiliticas.

Arrobe vegetal, xarope de salsaparrilha do Pará, pilulas e xarope de velame, tintura e xarope de sicupira.

Doenças do figado e baço, anemia, opilação, etc.

Emplasto, oleo, pommada, tintura, pilulas, xarope e vinho da milagrosa Jurubeba.

Sezões ou febres intermitentes

As pilulas anti-periodicas de Pinto.

Unico deposito destes medicamentos na pharmacia de seu autor rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel do corpo de policia.

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha de mandioca nova e muito superior, chegada ultimamente de Santa Catharina, a bordo do lugre *Margarida*, fundeado defronte do trapiche do Exm. Barão do Livramento; e para tratar á rua do Commercio n. 17, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

— VENDE-SE OU ARRENDA-SE a propriedade denominada Barra de Serinhãem no littoral da freguezia do mesmo nome com grande renda da terra, e receber e muitos coqueiros e [illegible]; tendo, além disto, a excellente e rara posição beira-mar e beira-rio, inteiramente apropriada para manter-se ahi qualquer estabelecimento commercial de seccos e molhados; a tratar na rua d'Aurora n. 26, ou na do Imperador n. 20.

MILHO

Vende-se no trapiche Barão do Livramento saccos com milho, bôa saccaria e por menos do que em outra qualquer parte.

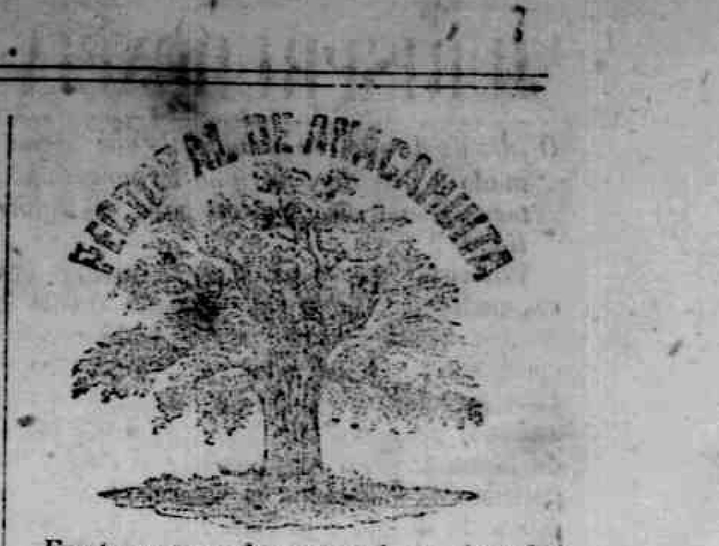

PEITORAL DE ANACAHUITA

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA
TANTO NO TRATAMENTO DA

TOSSE, CROPO,
ASTHMA, THISICA,
ROUQUIDÃO, RESFRIAMENTOS.
BRONCHITES,
TOSSE CONVULSA,
DORES DE PEITO,
EXPECTURAÇÃO DE SANGUE.

Como em toda a grande serie de enfermidades da GARGANTA, do PEITO e dos ORGAÕS DA RESPIRAÇÃO, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias, sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, além de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inevitavel de sua victima! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

EM VEZ DE IRRITAR, MORTIFICAR E CAUZAR INAUDITOS SOFFRIMENTOS AO DOENTE, CALMA, MODIFICA E SUAVIZA A DOR. ALLIVIA A IRRITAÇÃO DESENVOLVE O ENTENDIMENTO, FORTIFICA O CORPO

e faz com que o systema

Desaloje d'uma maneira prompta e rapida até o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhorês votos em medicina da Europa (os Lentes dos Collegios de Medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, ou além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente izento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, em quanto que porém, alguns d'estes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de Opio e Acido Hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A Composição de Anacahuita Peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dose que se toma é só d'uma colher pequena: basta geralmente a applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de P. Maurer & C., J. C. Bravo & C. A. Caors, B. M. Barboza e Bartholomeo & C.

COGNAC.

De superior qualidade da mui acreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do Commercio n. 32.

Nova factura de balaios,

Cestas berços, condeças, roupeiros e costureiras de todos os tamanhos: a rua Direita n. 29, vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

Escrava.

Vende-se uma escrava crioula de 22 annos de idade, de bonita figura, cosinha bem e tem alguns principio de engommado, para ver e tratar podem os pretendentes dirigir-se á rua do Apollo n. 51, armazem de molhados.

— VENDE SE ou arrenda-se o engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem comarca do Rio Formoso, proximo do embarque, com grandes partidos de paul e massapé á roda da moenda, mattos mangues para madeira necessaria, bom pasto, etc.: a tratar na rua d'Aurora n. 26, ou na do Imperador n. 20.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Aviso ás autoridades policiaes e a quem competir

No dia 29 de maio do corrente anno fugio o escravo Ezequiel, crioulo de 30 á 32 annos de idade, estatura regular, reforçado côr bem preta, cabeça redonda, trajava camisa azul e calça de cassemira cinzenta: durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros abertos, ou penetraveis, a casas em construcção e a outros quaesquer lugares, onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzia a rua da Aurora n. 26, ou na do Imperador n. 20, onde será gratificado.

— Fugio no dia 27 de dezembro proximo passado, a escrava Henriqueta, preta crioula, idade 20 annos, cheia do corpo, altura regular, cabellos carapinhos, testa larga, pelle grossa, e espinhenta, beiços grossos, bocca grande, dentes largos e perfeitos, olhos e mãos grandes, com uma cicatriz em cima de uma dellas e pés chatos, com marcas de bixiga e chicote pelas costas e costuma mudar o nome para Maria, a qual está gravida, esta escrava tem por costume alugar-se como livre, pretexto a quem tem occultado; roga-se as autoridades policiaes e a quem convier, a captura que se gratificará satisfactoriamente em casa de seu senhor rua do Henriques Dias n. 20

— Fugio do engenho Iasaré da comarca de Nazareth, no dia 23 do corrente, um mulato de nome Bernardo, escravo, com 20 annos de idade, pouca ou nenhuma barba, estatura regular, cabello [illegible], bem disposto, gosta de aguardente, julga-se ter ido para o Recife, [illegible] fora: pede-se muito a toda e qualquer autoridade, aos Srs. capitães de campo, e mesmo a qualquer particular, a apprehensão do dito escravo [illegible] [illegible], podendo ser entregue no seu senhor no mesmo engenho, ou aos Srs. [illegible] & Irmão, no Recife, rua da Cadeia n. 36, que será generosamente recompensado.

— Acha-se fugido o escravo Francisco, [illegible], idade 30 annos, mais ou menos, [illegible] [illegible] uma perna e braço [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] protesta contra quem o tiver [illegible]. gratifica-se a quem o levar ou delle der noticia na rua do Queimado n. 13, 1º andar.

ILEGÍVEL

JURISPRUDENCIA

O juiz de direito ou municipal, que é chamado a presidir o jury no termo visinho, torna-se ahi incompativel para a elegibilidade?

Em vista da lei não temos duvida em responder pela negativa. O § 20 do art 1 do dec. de 19 de setembro de 1855 é assim concebido: Os presidentes de provincia e seus secretarios, os commandantes de armas e generaes em chefe, os inspectores de fazenda geral e provincial, os chefes de policia, os delegados e subdelegados, os juizes de direito e municipaes, não poderão ser votados para membros das assembléas provinciaes, deputados ou senadores nos collegios eleitoraes dos districtos em que exercerem autoridade ou jurisdicção. Os votos que recahirem em taes empregados serão reputados nullos.

Baseado nesta disposição ensina o Visconde de S. Vicente, no seu importante escripto sobre o processo criminal, que *não podem os juizes de direito ser eleitos deputados geraes, provinciaes, nem candidatos ao senado pelos collegios eleitoraes* DE SUAS COMARCAS, *bem como que não podem os juizes municipaes ser eleitos* DENTRO EM SEUS TERMOS *para os cargos de deputados ou senadores.*

Com effeito não se póde negar que em face do citado § 20 estão os juizes de direito e municipaes incompativeis para a elegibilidade nas suas comarcas e termos.

Para melhor conhecer-se que a incompatibilidade de que tratamos é restricta ao termo ou comarca em que é o individuo juiz municipal ou de direito vejamos o que dispõe o dec. n. 1082 de 18 de agosto de 1860, que manda observar o dec. n. 842 de 19 de setembro de 1855 com as alterações, que são ahi mencionadas—§.—13 as incompatibilidades estabelecidas pelo § 20 do art 1 do dec. de 19 de setembro de 1855 comprehendem os juizes de orphãos, e os substitutos destes, bem como os dos funccionarios designados no mesmo decreto, que tiverem estado no exercicio dos respectivos cargos dentro dos quatro mezes anteriores a eleição secundaria—; §—14 a incompatibilidade dos funccionarios effectivos a que se refere o § antecedente e o § 20 do art —1— do dec. de 19 de setembro de 1855, subsiste ainda em todo o districto eleitoral senão tiverem deixado seis mezes antes da eleição secundaria o exercicio dos respectivos cargos, em virtude de renuncia, demissão, accesso, ou remoção.

Do disposto nestes dous §§ conclue-se que a incompatibilidadepara o juiz de direito ou municipal é restricta a comarca ou termo em que elle é juiz, do contrario não se diria no § 13 *exercicio dos respectivos cargos*, nem se estabeleceria no § 14 que não subsistiria a incompatibilidade no caso de *deixarem o exercicio dos respectivos cargos em virtude de renuncia, demissão, accesso ou remoção.* O juiz somente póde renunciar, pedir demissão, ter accesso, ou remoção do cargo que effectivamente occupar.

Tenhamos pois como certo que o § 20 do dec. n. 842 não se refere senão ao juiz effectivo, e vejamos si ao juiz de direito ou municipal que é chamado a presidir o jury na comarca vizinha pode-se applicar a doutrina do § 13 do dec. n. 1082.

Entendemos que não. O § 13 do dec. n. 1082 torna extensiva, como acabamos de ver, a incompatibilidade que existe para o juiz effectivo ao seu *substituto*, que estiver em exercicio na comarca ou termo quatro mezes antes da eleição secundaria.

Perguntaremos o juiz de direito ou municipal que vai presidir o jury na comarca visinha e substituto do juiz de direito dessa comarca?

A resposta não póde ser duvidosa. Tratando das attribuições dos juizes municipaes estabelece o art. 211 §—10 do reg n. 120 de 31 de janeiro de 1842 que a elles compete—*substituir o juiz de direito na sua falta ou impedimento.* Para regular essa substituição —*o governo na côrte e os presidentes nas provincias designarão no principio do mez de janeiro a ordem pela qual os juizes municipaes da comarca, ou os do termo, onde houver mais de um, deverão substituir os de direito. O que fôr indicado em 1º lugar será primeiramente chamado, depois o segundo e assim por diante.*

Esgotada a lista dos supplentes nomeados do juizo municipal para substituição da vara de direito, determina o aviso de 25 de novembro de 1861 que, deve passar-se aos supplentes nomeados do seguinte termo na ordem da designação, e só depois de esgotados todos os supplentes nomeados de todos os termos deve correr-se pela mesma ordem da designação os vereadores, que são supplentes subsidiarios.

São pois substitutos do juiz de direito os juizes municipaes, que existirem na comarca, os supplentes dos juizes municipaes, e os vereadores, porém nunca os juizes municipaes, ou de direito da comarca visinha, e tanto assim é que nunca foram elles designados para tal fim pelo governo, ou presidentes nas provincias, unicos competentes para organisar a lista dos substitutos dos juizes de direito.

O juiz de direito ou municipal que vai pois presidir o jury na comarca visinha não o faz na qualidade de substituto do juiz de direito da comarca em que preside o jury e sim como juiz de direito ou municipal da comarca em que exerce esse cargo. E tanto assim é que o dec. n. 3373 de 7 de janeiro de 1865, que regula a execução do art. —17 §— 7 da lei de 3 de dezembro de 1841 assim se exprime:

Artigo unico.—*A presidencia do jury de um termo, em cuja comarca faltam os substitutos do respectivo juiz de direito* PERTENCERÁ *em 1º lugar o juiz de direito da comarca proxima e na falta delle aos seus substitutos.*

Da propria lettra do citado dec. resulta pois que o juiz de direito quando preside o jury na comarca visinha não substitue o juiz de direito dessa comarca; exerce um direito seu, *a presidencia do jury pertencerá*, diz o decreto, &.

E com effeito a seguir-se o contrario teriamos que o juiz de direito de uma comarca é substituto do juiz municipal da comarca visinha, porque só no impedimento ou falta deste póde elle presidir o jury.

Ora, referindo-se o § 20 do art. 1 do dec. n. 842 ao juiz effectivo no *seu termo ou comarca*, e o § 13 do dec. n. 1082 aos substitutos dos juizes de direito e municipaes, que estiverem em exercicio 4 mezes antes da eleição secundaria, está visto que o juiz de direito ou municipal que vai presidir o jury na comarca visinha não se torna ahi incompativel para a elegibilidade.

Accresce ainda que as incompatibilidades eleitoraes forão reguladas pelos citados decretos ns. 842 e 1082 de 19 de setembro de 1855 e 18 de agosto de 1860, epocha na qual o juiz de direito ou municipal não podia presidir o jury, ou exercer qualquer acto de jurisdicção na comarca visinha, por que aquella attribuição só lhes foi conferida pelo dec. n 3373 de 7 de janeiro de 1865.

Não podia pois o legislador n'aquelles decretos curar de attribuições que não existiam para determinar a incompatibilidade, que somente póde resultar dos tres seguintes principios, como se acha disposto no aviso de 4 de junho de 1847— 1.º quando a lei expressamente a tem declarado; 2.º quando as funcções dos officios repognão entre si, por sua propria naturesa; 3.º quando da accumulação delles resulta a impossibilidade de ser cada um bem servido e desempenhado satisfactoriamente.

Ora quem dirá que se acha expressamente declarado nos decretos de 1855 e 1860 a incompatibilidade em razão da pratica de um acto, que só foi autorisado em 1865?

Admittamos porém por momentos que o juiz de direito ou municipal, que preside o jury na comarca visinha, é substituto do juiz de direito ou municipal dessa comarca, e vejamos si póde ser applicada a disposição do decreto n. 1082.

Segundo esse decreto a incompatibilidade resulta *do exercicio do cargo* quatro meses antes da eleição; o juiz de direito ou municipal que preside o jury na comarca visinha, ainda mesmo considerado substituto, não está no *exercicio do cargo*, tanto assim que o effectivo recebe os seus vencimentos, conta o dia para a sua antiguidade, póde conceder habeas corpus, dar provimento a aggravos, praticar em summa todo e qualquer acto de sua jurisdicção, cujo exercicio elle não deixou, embora não possa por força da lei occupar a presidencia do jury n'aquelle julgamento.

Ora, si o juiz effectivo não deixou o exercicio do cargo, como si pode dizer que o juiz da comarca vizinha o assumio? O juiz de direito ou municipal que preside o jury na comarca vizinha, não exerce pois o cargo de juiz de direito, e sim um acto isolado, que não deve ser considerado *exercicio do cargo*, sob pena de admittir-se a hypothese de poder o serventuario de um cargo estar no exercicio delle, e junctamente mais seis, douze ou mais individuos. E nem se diga que esta hypothese não se póde dar, porquanto acontecendo que o juiz municipal effectivo averbe-se de suspeito em 12 ou mais processos, acontecendo que o seu primeiro substituto só aceite o julgamento de um e averbe-se por sua vez de suspeito nos demais, e assim por diante, teremos no exercicio do cargo de juiz municipal o effectivo, os seus supplentes, os vereadores, etc.

Bem se vê que até este ponto não deve chegar o interprete; por esta fórma seria torturado o pensamento do legislador. Nada nos autorisa a chegar ahi com as incompatibilidades; é traser para a lei uma limitação ao direito politico, que nella não existe espressamente consagrada e a que não se presta a hermeneutica uma vez que sejam observados os principios da sciencia.

Ainda poderiamos fazer ver que si do facto de ir o juiz de direito de uma comarca a comarca vizinha presidir o jury, nos termos do Decreto n. 3373, resultasse para elle a incompatibilidade para ser votado, proviria ella de um acto regulamentar do poder executivo, a quem não compete semelhante attribuição, e Deus nos livre que lhe seja conferida.

Como este outros argumentos existem em prol da opinião que temos defendido. Acreditamos porem não nos ser preciso esse trabalho, pois outros mais habilitados e com mais proficiencia a elle se intregaram.

Recife—Janeiro—1870.

A.

Julgamento de Troppman.

TRIBUNAL CRIMINAL DO SENA

Presidencea de M. Thévenin.

Audiencia de terça-feira, 28 de dezembro;

(*Continuação*)

P.—Chegou a noute ao Havre. Alojou-se no hotel Perigord, levava vestida uma blusa branca que comprou em Paris. Projectava embarcar?

A.—Sim senhor, para a America.

P.—Foi ao escriptorio dos transportes?

A.—Foi, sim, senhor.

P.—A qual escriptorio?

A.—Não sei o nome.

P.—No Havre esperava os seus celebres complices.

A.—Estava com um delles, uma téstemunha vio-nos.

P.—Refere-se a Tourson. Mas elle diz que o vio só na hospedaria.

A.—Separámo-nos na estação.

P.—Não fallou a Tourson no seu companheiro?

A.—Julga-me tão tólo que me fosse assim comprometter, não podia fallar do meu companheiro sem excitar suspeitas.

P.—No dia 23 de setembro estavá o accusado no Havre. Um gendarme observa-o, e isto é bastante para o fazer baixar os olhos e tremer involuntariamente. O gendarme pede-lhe os seus papeis. O accusado não os tem, o gendarme leva-o ao procudor imperial e pelo caminho pergunta lhe d'onde vem. Respondeu que de Roubaix. E não passou por Pantin? pergunta o gendarme. Estas palavras foram terriveis para o accusado, quasi que o fizeram desfallecer. Um pouco mais longe, aproveitando-se do encontro de uma carruagem que impedia o caminho, atirou-se á agua no caes do Havre. Um homem corajoso, o calafate Hanguel luta com as ondas e com o accusado, e consegue trazel-o para terra.

A.—Eu não queria matar-me. Perdi os sentidos. Não houve grande coragem da parte desse homem.

P.—O accusado não acha que fosse coragem o que eu considero até heroismo. O accusado é levado para o hospital, encontram-lhe em seu poder os papeis de João Kinck, titulos de propriedade, a sua correspondencia e a sua carteira, e dois relogios de prata.

A.—Não senhor, um relogio de ouro e outro de prata.

P.—E' verdade; o relogio de ouro era de Gustavo. Foram-lhe encontrados 210 francos em moedas de 5 fr., e nota-se nas mãos arranhaduras e um golpe. As mais graves suspeitas se suscitam contra o accusado. Em Paris conduzem-no á Morgue, e apresentam-lhe os cadaveres das victimas; o accusado fica impassivel, inventando depois sinistras fabulas, confessando tudo por fim. Hoje retracta-se; os Srs. jurados apreciarão.

O presidente resume os actos successivos de Troppman, indicando o encadeamento logico que os liga desde a carta escripta a Kinck pai para o fazer ir á Alsacia até ao ultimo assassinato de Pantin. Termina dizendo ao accusado.

— Quer confessar a verdade?

A. (com frieza)—Hoje disse toda a verdade.

Troppman conserva-se impassivel, não se voltando nunca para o lado do publico. O seu olhar é pacifico e modesto, mais tem sempre a cabeça levantada.

Depoimento das testemunhas.

Mr. Correaux, commissario de policia em Roubaix:

Logo que pelos jornaes teve noticia do crime de Pantin, tratou de obter informações em Roubaix.

Fez uma busca em casa de Kinck: um visinho disse-lhe que não acharia nada importante, porque Kinck pai levou todos os seus papeis e deu ordem a sua mulher de levar o resto.

No primeiro andar encontrou uma carta de Kinck, em que dizia a sua mulher que viesse ter com elle, e no collete de um dos filhos encontrou outras cartas, que fallavam sempre da partida para Paris. Em uma das cartas fallava-se em Troppman, sobre quem não póde obter informações precisas.

Um visinho disse que as cartas não eram escriptas por João Kinck, e que mad. Kinck se havia queixado disso n'uma resposta a seu marido.

Havendo suspeitas de ser João Kinck o author do crime, informou-se a respeito delle, e verificou ser de um caracter brando, economico, não gastando mais de 75 centesimos por dia em divertimentos; no dia seguinte correu igual suspeita do filho e soube por informações que tomou que era um excellente moço, religioso e muito amigo de seus pais. Toda a familia Kinck era exemplar; o crime só podia ter sido commettido por um estranho. O marido e a mulher viviam em perfeita harmonia: só houve entre elles uma ligeira dissidencia por causa da casa de Guebwiller. Mad. Kinck quando partio levou 4 a 5 mil francos; e Gustavo 125 francos.

O procurador geral.—Que somma teria Madame Kinck no fim de agosto?

T.—Talvez 800 francos.

Luiz Saal, guarda da escola professional de Mulhouse.

Vio em 1864 Troppman dar com um martello em seu irmão, que lhe chamou novo Caim:

Accusado. A testemunha mente, pertence a uma familia de embusteiro. E' um miseravel que nem vale uma corda para o enforcar. (Murmurios no auditorio).

Gaspar Stuck, machinista em Roubaix.—Trabalhei com Troppman em Cernay, Roubaix e Pantim; sempre foi de um caracter sombrio; vi ultimamente em seu poder um pente e um espelho.

Sofia Hayer, criada em Roubaix.—Ouvio o accusado dizer em casa de M. Diniz. « Vou fazer uma cousa; se não me sair bem, estou perdido. »

Desiré Chemmen, machinista em Roubaix.—Troppman trabalhou muito tempo em sua casa, fallava sempre em dinheiro.

Um dia disse-lhe que queria ser rico, fosse como fosse, e que hia para a America, voltando quando o facto retivesse esquecido.

Clara Kinck, irmãa de João Kinck reconheceu o corpo do seu irmão.

Sebastião Voguel, empregado do omnibus de Soult.—A bagagem de João Kinck ficou em nossa casa sem ninguem a reclamar. Mais tarde vi o nome delle em um sacco.

Carolina Maugeney com hospedaria em Soultz.—No dia 25 de agosto estiveram em sua casa dous viajantes, pediram de comer, e foi Kinck quem pagou; dirigiram-se depois a Cernay. Só quando vio o retrato de Kinck soube que era elle um dos viajantes.

Germano Heisser, cunhado de Kinck.—Kinck tencionava domiciliar-se na Alsacia, levantar um andar na casa de Bulh e comprar um bocado de terra.

Accusado.—Kinck deu ordem ao seu administrador para alugar a sua propriedade por 3 annos.

T.—Não acredito, porque elle projectava estabelecer-se na sua terra natal.

Gaspar Kambly, machinista em Cernay.—Foi socio de Troppman pai. Viveu com o accusado em Roubaix. Este não se lava com pessoa alguma se não com Kinck. Referio certos ditos do accusado já referidos, sobre modos de fazer fortuna.

Accusado.—O pai da testemunha ouvio Kinck fallar em alugar as suas casas?

T.—Disse-m'o a mim.

Merlin, taberneira em Roubaix.—Kinck era o senhorio da casa. Troppman e Kinck iam muitas vezes juntos a loja e conversavam em allemão. Troppman quando não encontrava Kinck baixava a cabeça e não olhava para ninguem.

Aloys Zoeller, director de fiação em Roubaix.—Dá as melhores informações sobre Kinck e a sua familia.

Henrique Saal, torneiro em Cernay.—Conheceu o accusado na Alsacia. Destillava as vezes materias que não conhecia: vio-o praticar cousas, que lhe pareciam illicitas. Tinha retortas na sua officina E uma vez que o accusado estava amolando uma faca, disse-lhe que a estragava, e elle redarguio-lhe: não tornes a dizer isso, e a testemunha foi-se embora.

O accusado lia muitos romances.

Adolfo Begei, relojoeiro em Cernay.—Troppman foi sempre bem comportado, depois desmandou-se. Fallou-lhe do acido prussico que fazia com vitriolo. Em Thann pagou-lhe um refresco, tinha notas do banco.

Troendlé estalajadeiro em Lutterback.—No dia 30 de agosto o accusado trocou na sua loja uma nota de 100 francos para pagar bebidas.

Gros, empregado no correio de Guebwiller.—Contou as diligencias que Troppman empregou para receber os 5:500 francos enviados a João Kinck as duvidas que teve para lh'os entregar.

Loeuw, de Roubaix, parente de Kinck.—Foi chamada por Gros para reconhecer Troppman, declarou que elle não era filho de Kinck.

Benjamin Loeuw, serralheiro em Roubaix, marido da anterior testemunha.—Soube por sua mulher que Kinck não estava em Guebwiller, onde pensava que elle estivesse. Em 20 de setembro vio madame Kink duas horas antes de partir para Paris.

Catharina Kinck.—Esperava seu irmão Kinck, por lhe dizer Loeuw que elle tinha partido para Guebwiller, e não apparecendo até 29 de agosto, ficou com cuidado, depois disseram-lhe que elle havia voltado para Paris. A 7 de setembro chegou seu sobrinho Gustavo; não podia fallar com elle por que este não sabia allemão. Gustavo foi ter com seu pai a Paris, depois que no correio não lhe pagaram os 5:500 francos.

João Roller, filho do precedente. Confirma o depoimento de seu pai.

Eugenio Cahen, agente de commercio.—Veio no dia 17 de setembro no caminho de ferro com Gustavo de Mulhouse para Paris. Gustavo ia impaciente por chegar a Paris.

Hortense Peronnet, criada da hospedaria.—Nunca vio Troppman com pessoa alguma. No dia 17 entrou com Gustavo.

No dia seguinte, Troppman foi-se embora. Refere a chegada de madame Kinck com seus filhos.

Dufour ferrageiro.—No dia 17 sua filha vendeu uma pá ao accusado por um franco e 25 centesimos.

Henriqueta Doval. No mesmo dia vendeu ao accusado um alvião.

A' 6 horas foi suspensa a audiencia, e addiada a continuação para o dia seguinte.

Antes de aberta a sessão a sala estava completamente cheia.

As 10 horas e 3 quartos, o presidente mandou abrir a audiencia.

Troppman entra pallido como na vespera, com o parecer um pouco fatigado, mas tranquillo, conserva os olhos baixos e a cabeça levantada.

Sauda os jurados, inclinando apenas a cabeça, olhando sempre para o presidente, e não se voltando nunca para o publico.

Continua o depoimento das testemunhas.

Gustavo Adolpho Kock, cortador em Pantim,

No dia 26 de setembro, foi ao campo Langlois, e sentindo o terreno ceder debaixo dos seus pés, descobrio o cadaver de Gustavo com a faca cravada no peito.

Durand, relojoeiro em Paris.—Comprou um relogio por 80 francos a um individuo que estava no hotel do caminho de ferro do norte, onde o seu caixeiro foi receber o dinheiro. Era o relogio de João Kinck.

Couché, caixeiro de Durand.—Acompanhou Troppman ao hotel para lhe pagar o preço do relogio.

O accusado disse-lhe no caminho que se chamava João Kinck, e que um dos seus tios lhe tinha dado o relogio.

Carlos Dassouville, machinista em Roubaix.—No dia 15 de agosto encontrou João Kinck e Troppman, na loja de bebidas de Merlin. Kinck dizia que ia para Alsacia comprar um terreno e augmentar uma propriedade que alli tinha.

Alguns dias depois partio para realisar a compra, e remetteu a sua mulher uma ordem de 5:500 francos, para ella enviar a Guebwiller.

Passados poucos dias madame Kinck recebeu a visita de um individuo, que veio de carruagem e com toda a precaução, e que mandame Kinck disse ser um alsaciano amigo de seu marido, que depois de ter fallado com ella dirigio-se a Gustavo, dizendo-lhe que tinha cousas importantes a communicar-lhe, que não podia dizer diante de sua mãi, ajustando encontrar-se com elle em Roubaix.

Madame Kinck disse-lhe que seu marido estava em Paris, para onde ella ia tambem, e que João Kinck recommendou-lhe que sobre isto guardasse segredo.

Madame Kinck não sabia ler, a testemunha e sua mulher liam-lhe as cartas, em uma d'ellas escripta em nome de seu marido, leu estas palavras: Ganho muito dinheiro, Troppman faz-me ganhar um milhão. Leu outras cartas com ordens e contra ordens de partida, a ultima era de Gustavo, que lhe dizia: Querida mamã aqui a espero. Não se esqueça de trazer todos os seus papeis.

João Kinck era trabalhador e honrado, sua mulher era honestissima e laboriosa, e ambos muito amigos de seus filhos, que respeitavam como deviam a seus pais

Kinck e Troppan reuniam-se todos os domingos na loja de bebidas de Merlin, conversavam em particular e em allemão.

A testemunha reconheceu o relogio de Gustavo, que sua mãi lhe comprou no fim do mez.

João Kinck tres ou quatro dias antes de partir para a Alsacia, disse-lhe que ia comprar um terreno por intervenção de um amigo.

O accusado.—Kinck queria arrendar a sua propriedade, e foi encontrar-se comigo na Alsacia para tratarmos da fabricação de moeda falsa.

Perguntada a testemunha sobre as sommas que tinha a familia Kinck Respondeu: que João levaria 300 francos, sua mulher 4:500 e Gustavo 125.

A instancia do advogado, o presidente leu o depoimento da testemunha no processo preparatorio, n'elle dizia: que entre os conjuges Kinck havia discussões animadas por causa das compras de propriedades na Alsacia; e que madame Kinck dizia que seu marido devia ganhar 100:000 francos na viagem que ia fazer.

Accusado.—Só podia ganhar 100:000 frs. na moeda falsa.

Luiza Roussel, irmãa de madame Kinck, com loja de vinhos em Tourcoing. Estava em casa de sua irmãa, quando João Kinck recebeu a carta que lhe dizia fosse á Alsacia. Minha irmãa estranhou que seu marido partisse assim.

P.—Kinck antes de partir de Roubaix não disse que ia fundar um estabelecimento industrial na Alsacia?

T.—Disse, com o fim de se domiciliar na sua terra natal. Minha irmãa poucos dias depois disse-me que seu marido estava longe, que Gustavo tambem tinha partido, e que ella ia para Paris, o que muito lhe custava por causa dos pequenos, que estavam doentes.

A testemunha depoz muito commovida.

Isidoro Dupont, marido da precedente testemunha, confirmou o depoimento d'ella. João Kinck disse-lhe que ia a Alsacia fazer um negocio igual ao que tinha feito no anno anterior, que lhe havia dado bons lucros. Madame Kinck era economica e queixava-se de que seu marido a fizesse ir a Paris, e gastar tanto em viagens, suppondo por este facto que elle teria ganho muito para a obrigar a taes despezas.

Madame Kinck reparou que as cartas que recebia de seu marido não eram escriptas com letra d'elle, e estranhando-lhe isto teve resposta de João Kinck que se havia ferido na mão.

P.—Que dinheiro levou madame Kinck para Paris?

T.—700 a 800 frs.

Accusado.—João Kink ia a Alsacia para fazer moeda falsa com os meus complices. Não disse a verdade a ninguem, a uns disse que ia comprar uma propriedade, a outros que ia fundar um estabelecimento industrial, e a outros que ia levantar um andar na sua casa e domiciliar-se alli. (Sensação).

Ismenia Lombard, visinha de madame Kinck, em Roubaix. João Kinck havia 2 ou 3 annos que fallava em ir para a Alsacia fundar um estabelecimento e fazer alli trabalhar seu filho, o que penalisava sua mulher, havendo questões entre elles por este motivo.

P.—Que dinheiro levou madame Kinck de Roubaix?

T.—Disse-me quando estava para receber os cheques que tinha 2:200 ou 2:500 francos á sua disposição.

Justina Rossel, irmãa de madame Kinck, disse; que sua irmãa se affligio muito com a partida de seu marido e de Gustavo.

Gustavo Leroux, penteeiro em Lille Confirmou o precedente depoimento, accrescentando: que madame Kinck dizia que não gostava de ir para a Alsacia, porque alli havia bosques onde podiam ser assassinados cincoenta vezes por dia, sem que ninguem désse por isso.

P.—Madame Kinck disse porque motivo partio seu marido?

T.—Perguntei-lhe eu se era para ganhar dinheiro, e ella respondeu-me que não, e que era para obsequiar um amigo.

Bellanger, ferrageiro na rua de Flandres. No dia 19 de setembro, ás 5 horas da tarde, vendeu uma pá e um alvião ao accusado, que veio buscar estes objectos ás 8 horas da noute, dizendo que ia no omnibus de Aubervillers.

P.—A pá e o alvião que estão presentes são os que vendeu?

T.—(Depois de haver examinado os objectos indicados). Não são.

P.—Mas são da sua loja, e teem o seu nome gravado

O procurador geral. — E' possivel que estes instrumentos não sejam os mesmos com que foi commettido o crime, mas são da mesma loja. O juiz instructor do processo mandou buscar uma pá e um alvião á loja de Bellanger, e fez abrir uma cova no campo de Langlois igual á da familia Kinck, para verificar em quanto tempo um homem só podia fazer aquella cova.

P.—Accusado, onde foi com as ferramentas que comprou, foi escondel-as em Pantin?

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

OS MINEIROS DE POLIGNIES

POR

Élie Berthet

I

(Continuação do n. 26.)

O Sr. Van-Best, antes de responder, approximou-se de uma ardozia dependurada na parede e lançou rapidamente algumas letras sobre ella.

— Se carece de um ou dous dias para reflexionar e fazer os seus calculos,— redarguio Antonio com vehemencia— não se affiija: nós faremos com que os nossos camaradas tenham paciencia por algum tempo.

— Que dizes tu?—interrompeu Grande-Leopoldo encolerisado.— Não sabes que os outros querem pôr termo a este estado? O Sr. Van-Best tem de decidir já... Pois é tão difficil dizer sim ou não?

— Eu não careço de reflectir — disse fleugmaticamente o Sr. Van-Best, retomando a sua posição indolente.—A minha resposta ei-la: tenho a lutar em todos os mercados com a concurrencia do carvão de pedra francez e inglez, cujos preços tem actualmente uma cotação muito baixa. Se levantasse o preço do meu, não venderia siquer uma tonelada. Por outro lado, como todos sabem, o meu estabelecimento está nas condições mais desvantajosas com relação aos que por ahi ha d'esta ordem. Só a carregação traz-me um encargo sobre o preço do genero de dous por cento em tonelada de carvão. Depois, a mina está a cada instante a ser invadida pelas aguas ou pelo gaz inflammavel, o que me obriga a despezas consideraveis em machinas de esgoto e ventilação. Não chega a tres por cento o lucro que me fica liquido sobre o enorme capital que tenho aqui despendido. Não tenho querido interromper a exploração da mina, o que seria uma calamidade para toda essa população, mas Deus sabe com que esforços e sacrificios eu obtive, com certos dias de praso, esse dinheiro que tanto fascina Grande-Leopoldo. Eis-aqui as minhas circumstancias, que não são realmente lisongeiras. Ora sobre isto, se fosse augmentar dez por cento, como os meus operarios reclamam, sobre o preço do fabrico, não poderia sustentar a concurrencia com o mineiro estrangeiro e ver-me-hia obrigado a vender com prejuizo. Vender, porém, com prejuizo importa a ruina, e os meus operarios não podem exigir a minha ruina, cujas consequencias logo reflectiriam sobre elles.

Dito isto, recostou-se na sua poltrona e continuou a lançar baforadas de fumo como uma locomotiva em marcha.

Antonio comprehendera perfeitamente a singela e verdadeira resposta do director, porém, Grande-Leopoldo, que não tinha tanta pratica de ouvir a linguagem administrativa, parecia ter ficado em duvida sobre o verdadeiro sentido da resposta do Sr. Van-Best, e por isso perguntou:

— Então expliquemos-nos claramente: quer ou não dar o augmento de salario pedido?

— É impossivel— respondeu Van-Best.

— Pelo amor de Deus, senhor,—disse Antonio atemorisado—veja se é possivel!.. Os operarios estão desorientados e seriam capazes... Ora ouça: se, com effeito, é demasiado o pedido, não lhe seria possivel ao menos conceder cinco por cento até que as cousas melhorassem? Pela nossa parte, fariamos as diligencias por acommodar os camaradas.

— Nem cinco, nem tres, nem um soldo, nem um centimo!—replicou Van-Best em tom peremptorio— Não sei mesmo se com os preços actuaes de salarios poderei sustentar-me muito tempo. Annuindo a esse pedido, não faria mais do que accelerar a minha ruina, repito-lhes!

Antonio soltou um profundo suspiro, que se repetio como um debil echo na outra extremidade da sala.

O mestre sondador franzio a sobrancelha e arregalou os olhos, que pareciam completamente brancos sobre aquelle rosto enfarruscado.

— Ah! sim?—exclamou elle insolentemente.—E julga-se que nós outros operarios nos deixaremos assim explorar pelos ricos que vivem na ociosidade? Fazem de nós parvos!... Nada-se em dinheiro, vive-se na abundancia, em quanto que nós jazemos no trabalho e apenas temos uma côdea de pão por alimento!... Isto não póde continuar assim, nem aqui nem nas mais partes! Chegará aos pobres tambem a sua vez contra os que engordam á custa do seu suor e então ajustar-se hão por uma vez as contas antigas!

O orador parecia não estar disposto a esgotar o assumpto, que devia de ser o seu thema favorito na taberna da aldeia, mas foi-lhe cortado o impulso da eloquencia.

O Sr. Van-Best, até ali indifferente e tranquillo, ergueu-se então de um pulo, e, esmagando sobre a mesa o seu cachimbo, exclamou:

— Ah! refinado velhaco! Tenho ouvido todo esse tempo as tuas insolencias, resistindo á tentação de te quebrar os ossos mas não creias que exista consideração alguma que me determine a suportar os teus insultos! Põe-te d'aqui para fóra e não appareças mais na minha presença!

Grande-Leopoldo não contava por certo com esta coartada; não obstante, porém, simulou presença de espirito e proseguio altivamente:

— Eu sou um delegado dos operarios da mina, e se é assim que me tratam...

— Tu não és mais do que um miseravel bebado, um palrador e velhaco! — replicou Van-Best, dominado pela colera profunda propria dos homens biliosos—Já ouviste a minha resposta sobre a reclamação d'essa pobre gente, a quem tu tens desvairado a cabeça com os teus subversivos conselhos; agora terminou a tua missão! Sahe-te, pois, da minha presença, ou te abro a cabeça!

E, fallando assim, lançára mão de enorme vaso de cerveja e ia arremessa-lo contra a cabeça do insolente mineiro quando a pessoa que até esse momento se conservára escondida e calada a um canto do gabinete avançou precipitadamente e lhe deteve o braço, dirigindo-lhe palavras supplicantes.

Era uma rapariga tão formosa e a quem a impressão do susto tornára tão fascinadora, que o desconhecido ficou fulminado com a sua apparição. Era alta, esbelta, loura e nas suas feições attractivas havia uma meiguice angelica que se casava com a mais singular, seriedade. Um vestido de seda escura desenhava os contornos do seu corpo, e sobre este fato preto sobresahia um collarinho e punhos de camisa de uma alvura de neve, luxo raro e custoso no centro d'aquella atmosphera de carvão. De resto, nem uma joia nem um ornato qualquer tornava saliente o seu vestir. Os cabellos formavam em simples penteados bandós sobre a fronte pura, e o seu todo tinha um cunho de destincção, de bondade e intelligencia que inspirava profundo respeito e sympathia.

N'esta graciosa pessoa deve ter-se adevinhado a menina Amelia Van-Beste, filha unica do directer da mina.

Por maior, porém, que fosse a influencia que se attribuisse á filha sobre o pai, d'esta vez tornava-se ella impotente. Van-Best debatia-se, posto que attenciosamente, para se desembaraçar das mãos de Amelia e gritava com voz arquejante:

— Deixa-me, minha filha! Deverei por ventura soffrer que um miseravel d'esta esphera venha assim provocar-me face a face? Não te retiras, malvado?

E o enorme vaso de grés oscillava ainda entre as suas mãos, apezar dos esforços da joven.

O mestre sondador dava ares de querer resistir, talvez por amor proprio, mas o seu companheiro Antonio Robin aconselhava-lhe em voz baixa que não exasperasse mais o director, e, além d'isso, começava a ouvir-se certo murmurio dos caixeiros do escriptorio, como se se preparassem a intervirem em defeza das prerogativas do seu chefe.

Esta circumstancia decidio Grande-Leopoldo a operar uma retirada airosa, tanto quanto ella o poderia ser então

— Está bem, eu me retiro, — replicou elle—não porque tenha receio algum, mas por nada mais ter que dizer. Os operarios saberão como são recebidos os seus delegados... Paciencia! Sou verdadeiro como o ouro... A minha desforra hei de tira-la e quem viver verá!.. Não vens comigo, Antonio?

O mancebo fez signal de querer ficar ainda com o director.

— Hypocrita!—resmungou Grande Leopoldo.

E, carregando a aba do chapéo sobre os olhos, sahio afinal.

Já era tempo. O rotundo industrial estava suffocado de raiva e parecia ameaçado de uma apoplexia.

Depois que o mestre sondador desappareceu, Van-Best, recostando-se na poltrona, ficou como extenuado, em quanto que Amelia, reclinada sobre os seus hombros, lhe dirigia em voz baixa palavras affectuosas.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.